Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2015



sumário

- **4** Ficha institucional
- **5** Ficha técnica
- 6 Infográfico
- 8 Introdução

Fórum Brasileiro de Segurança Pública

Rua Amália de Noronha, 151 · Conj. 405 Pinheiros · São Paulo · SP · Brasil CEP: 05410-010

tel/fax: 55 11 3081-0925 www.forumseguranca.org.br

Parte 1 Segurança Pública em números 12 Estatísticas criminais 52 Gastos com segurança pública 62 População carcerária 86 Sistema socioeducativo 94 Efetivos das forças policiais 98 Municípios e segurança pública

Parte 2 Estado, crime e violência

108 Percepções sobre violência e segurança118 Índice de confiança na justiça

Parte 3 Juventude e Violência

124 Adolescentes em Conflito com a Lei – Atos infracionais e medidas socioeducativas

130 Violência nas escolas

Parte 4 Apêndice Metodológico

152 Metodologia dos Grupos de Qualidade de 2014

expediente

Copyright[®] Fórum Brasileiro de Segurança Pública

ISSN 1983-7634

FICHA INSTITUCIONAL

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente de Honra

Elizabeth Leeds

Conselho de Administração

Humberto Viana (Presidente)
Renato Sérgio de Lima (Vice-Presidente)
Cássio Thyone Almeida de Rosa
Cristiane do Socorro Loureiro Lima
Haydée Glória Cruz Caruso
Jacqueline de Oliveira Muniz
Luciene Magalhães de Albuquerque
Marcos Aurelio Veloso e Silva
Marlene Ines Spaniol
Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo

Conselho Fiscal

Silvia Ramos de Souza

Edson M. L. S. Ramos Sérgio Roberto de Abreu

Comitê de Ex-Presidentes do Conselho de Administração

Paulo Sette Câmara Jésus Trindade Barreto Júnior Roberto Maurício Genofre

EQUIPE FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coordenação Geral

Renato Sérgio de Lima Samira Bueno

Coordenação Institucional

Patrícia Nogueira Pröglhöf

Coordenação de Projetos

Olaya Hanashiro

Assistente Executiva

Amanda Gouvea

Equipe Administrativa-Financeira

Débora Lopes Karina Nascimento Sueli Bueno

Equipe Técnica

Ana Lídia Santana Cauê Martins David Marques Roberta Astolfi

Colaboradora

Cristina Neme

FICHA TÉCNICA

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2015

Coordenação Geral

Renato Sérgio de Lima Samira Bueno

Equipe Técnica

Cauê Martins David Marques Olaya Hanashiro

Patrícia Nogueira Pröglhöf

Roberta Astolfi

Estagiária

Ana Lídia Santana

Consultoria Técnica

Túlio Kahn

Colaboradora

Beatriz Rodrigues

Textos

Amanda Pereira Bruno Langeani Ignacio Cano Ivan Marques Jacqueline Sinhoretto

Luciana de Oliveira Ramos Luciana Gross Cunha Luis Flávio Sapori Olaya Hanashiro

Patrícia Nogueira Pröglhöf

Pedro Abramovay Rafael Alcadipani Renan Gomes de Pieri Renato Sérgio de Lima

Roberta Astolfi

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo

Samira Bueno

Assessoria de Comunicação

Letra Certa Estratégia e Tática em Comunicação (11) 3812-6956

Edição de arte

URBANIA (11) 3828-3991

Nota legal

Os textos e opiniões expressos no Anuário Brasileiro de Segurança Pública são de responsabilidade institucional e/ou, quando assinados, de seus respectivos autores. Os conteúdos e o teor das análises publicadas não necessariamente refletem a opinião de todos os colaboradores envolvidos na produção do Anuário, bem como dos integrantes dos Conselhos Diretivos da instituição.

Licença Creative Commons

É permitido copiar, distribuir, exibir e executar a obra, e criar obras derivadas sob as seguintes condições: dar crédito ao autor original, da forma especificada pelo autor ou licenciante; não utilizar essa obra com finalidades comercias; para alteração, transformação ou criação de outra obra com base nessa, a distribuição desta nova obra deverá estar sob uma licença idêntica a essa.

Apoio/Patrocínio Edição 2015 do Anuário Brasileiro de Segurança Pública

Fundação Ford

Open Society Foundations - OSF

Fundação Getulio Vargas – FGV



Segurança Pública em Números

MORTES VIOLENTAS INTENCIONAIS



Ao menos 58.559 vítimas de mortes violentas no Brasil em 2014.

Se somarmos todas as categorias de mortes violentas, o Brasil teria uma taxa de

.9 mortes para cada 100 mil habitantes.

Essa taxa significa um patamar **9,9%** superior àquele alcançado apenas pelos homicídios dolosos.

28,4% dos Crimes Violentos Letais Intencionais do País aconteceram nas capitais (exclusive Mortes por Intervenção Policial).



ARMAS APREENDIDAS

118.379 armas de fogo I foram apreendidas em 2014. Este número é 8,2% menor do que o de 2013. Entre 2013 e 2014, a Polícia Federal reduziu sua participação na apreensão de armas de fogo **de 12,2% para 7,5%.**

VITIMIZAÇÃO E LETALIDADE POLICIAL

policiais

foram mortos em 2014, ao menos um por dia. Este número significa 2,5% de redução de policiais mortos em relação a 2013.

A cada 3 horas uma pessoa foi morta pela polícia no ano passado, resultando em

vítimas

37,2%

de crescimento da letalidade em relação a 2013.

O **número de mortes** decorrentes de intervenção policial representa 5% do total de mortes violentas intencionais e é **46,6%** superior à quantidade registrada de **latrocínios** em 2014.



EFETIVO

O Brasil contou, em 2014, com 666.479 policiais e quardas municipais.

64% 15% 18% PC Guardas PM

1%

PRF

SOCIOEDUCATIVO

O número de **adolescentes** cumprindo medidas socioeducativas privativas de liberdade cresceu **443%** entre 1996 e 2013.



23.066 adolescentes cumpriam medida no último ano.

Considerando os dados disponíveis, o percentual de adolescentes autores de homicídios em relação ao total de homicídios esclarecidos e/ou inquéritos relatados é de **10,7%** no Brasil

PRISÕES

A população carcerária 💍 brasileira atingiu, em 2014, 607.373

pessoas



Porém, considerando que em média apenas 35% dos crimes sexuais são notificados, mais dados precisam ser acumulados para confirmar a queda.

2015



BANDIDO BOM É BANDIDO MORTO?



50% dos residentes nas grandes cidades brasileiras concordam com a frase "Bandido bom é Bandido Morto". Este percentual é maior entre:



moradores da **região Sul** do país



autodeclarados brancos



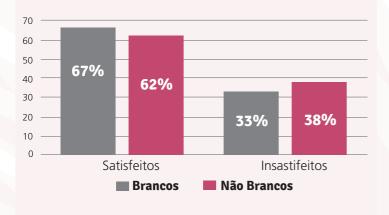
homens

Por outro lado, **45,3%** da população **discorda** dessa afirmação.

Considerando a **margem de erro de 3 pontos** para mais ou para menos, há um **empate** entre os que **concordam** e os que **discordam** desta questão.

SATISFAÇÃO COM A POLÍCIA

Brancos sentem-se mais satisfeitos com o atendimento das polícias do que não brancos.



MUNICÍPIOS

Dos **1.081** municípios brasileiros que possuem guarda municipal, apenas (152 (**14%**)) têm um plano municipal de segurança pública.



FINANÇAS

R\$ 71,2 bilhões foram gastos com segurança pública em 2014, num incremento de **16,6%** em relação a 2013.

VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS

Sua **evolução** entre 1999 e 2014 foi de **213,1%**. Mantido este ritmo, em 2030, ano em que as Nações Unidas pactuaram como base para as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, teremos **1,9 milhão** de adultos encarcerados.O país precisaria construir, nesse período, **5.780 novas unidades prisionais**.

Dados da Prova Brasil 2013 revelam que **16,3%** dos diretores de escolas públicas identificaram a presença de armas brancas entre alunos. No **Distrito Federal e no Amapá**, esse fato foi apontado por **1 entre cada 3 diretores**.

67,1% da população brasileira residente nas grandes cidades brasileiras tem **medo** de ser **agredida sexualmente**

90,2% das mulheres e 73,7% dos jovens de 16 a 24 anos afirmam ter medo de sofrer violência sexual.

introdução

O eterno presente da segurança pública brasileira

Na política brasileira, é comum dizer que, em momentos de crise macroeconômica, o debate nacional fica reduzido à agenda econômica e afasta o olhar do Poder Público de outros temas e prioridades, ainda mais diante a uma grave crise política que caminha em paralelo à economia. A janela de oportunidade criada a partir das Eleições de 2014 parece se fechar e, mais uma vez, o pêndulo da segurança pública pende para soluções reativas e que não avançam numa pauta de modernização da área no Brasil.

Porém, os números divulgados por esta edição do 9° Anuário Brasileiro de Segurança Pública não deixam margem para dúvidas: somos uma sociedade muito violenta e nossas políticas públicas são extremamente ineficientes e obsoletas. Por detrás da imagem de um país cordial e pacífico, somos um país que convive anualmente com 59 mil mortes violentas intencionais e com vários outros crimes com taxas elevadas.

Além dessas mortes, em 2014 foram registrados quase 48 mil estupros e aproximadamente 500 mil veículos foram roubados ou furtados. E, se a solução encontra-se na Educação, como propugnam vários políticos e profissionais da segurança pública, dados ainda inexplorados da Prova

Brasil 2013 revelam que 16,3% dos diretores das escolas públicas avaliadas identificaram a presença de armas brancas entre alunos.

A violência faz parte do cotidiano brasileiro. Ela nos anestesia. Para se ter uma ideia, o número de mortos decorrentes de intervenção policial já é a segunda causa de mortes violentas intencionais e é 46,6% superior ao número de latrocínios. Estamos diante de um "mata-mata" extremamente cruel, que incentiva a ideia de policial vingador, porém não oferece aos quase 700 mil policiais nada além de uma insígnia de herói quando de suas mortes em "combate", que atingiram o número de 398 em 2014.

Enquanto isso, não avançamos no enfrentamento de questões-chaves para o país e viramos presas fáceis dos discursos de ódio e da falta de informações que possam dar racionalidade ao debate público.

Num exemplo, o crescimento da população carcerária brasileira entre 1999 e 2014 foi de 213,1%. Mantido este ritmo, em 2030, ano em que a ONU pactuou como base para o cumprimento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, anunciados em setembro de 2014, o Brasil terá alcançado uma população prisional de 1,9 milhão de presos adultos. Hoje temos 1.424 unidades prisionais e, para dar conta deste contingente, o país precisaria construir, em quinze anos, outras 5.780 unidades. Mas a que custo?

Ao mesmo tempo, temos uma sociedade fraturada em relação a como lidar com crimes e criminosos. Segundo pesquisa Datafolha-FBSP, 50% dos residentes nas grandes cidades brasileiras concordam com a frase "Bandido bom é Bandido Morto". Este percentual é maior para homens (52%); moradores da região Sul do país (54%); e autodeclarados brancos (53%). Por outro lado, 45% da população discordam dessa afirmação. E essa discordância é formada proporcionalmente mais por mulheres, autodeclarados negros, jovens e moradores da região sudeste do país. Na média, considerando a margem de erro, há um empate entre os que concordam e os que discordam desta questão.

Para quem analisa estes dados, é possível vislumbrar um cenário de disputa pela legitimidade do matar e, numa leitura positiva, já não é mais possível afirmar, como muitos mercadores da morte o fazem, que a sociedade clama para que as polícias atuem respondam à violência do crime com mais violência. Há espaço para mudanças e há condições para que novos padrões de atuação policial sejam construídos.

O Estado, em suas múltiplas esferas e poderes, tem optado por manter um sistema fracamente articulado e dissipa suas energias em disputas entre suas instituições. Iniciativas que visam integração e a construção de coalizões, mesmo apoiadas por mais de 80% da população das grandes cidades brasileiras, não conseguem vencer resistências e ficam quase sempre como promessas de um eterno porvir, quase como resquício de um sebastianismo que marca nossa herança cultural.

Vivemos ofuscados pela violência e num eterno presente, que teima em não aprender com as lições do passado e insiste em acreditar que o futuro "somente a Deus pertence". Ficamos à espera de um salvador. É mais fácil matar o mensageiro — no caso, recusar dar transparência e prestar contas à sociedade — do que ter coragem política e disposição para fazer diferente. O FBSP, neste contexto, reconhece a dificuldade conjuntural, mas, ao publicar mais esta edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, visa dar uma pequena mas enfática contribuição.

Renato Sérgio de Lima Samira Bueno



parte 1 Segurança Pública em números

estatísticas criminais

registros policiais

TABELA 01· Homicídios dolosos, por número de vítimas e ocorrências Brasil e Unidades da Federação − 2013-2014

Grupos de			N°	de Vítim	as			Nº d	e Ocorrên	cias	
Estados segundo	Unidades da Federação	Ns. Abs	olutos		Taxas (2)		Ns. Abs	olutos		Taxas (2)	
qualidade dos dados ⁽¹⁾		2013 (3)	2014	2013 (3)	2014	Variação (%)	2013 ⁽³⁾	2014	2013 (3)	2014	Variação (%)
	Brasil	51.093	53.289	25,4	26,3	3,4	48.735	51.035	24,2	25,2	3,8
	Alagoas	2.152	2.056	65,2	61,9	-5,0	2.152	2.056	65,2	61,9	-5,0
	Bahia	5.440	5.663	36,2	37,4	3,5	5.440	5.663	36,2	37,4	3,5
	Ceará	4.209	4.297	47,9	48,6	1,3	4.077	4.135	46,4	46,8	0,7
	Distrito Federal (4)(5)	707	688	25,3	24,1	-4,8	707	688	25,3	24,1	-4,8
	Espírito Santo	1.564	1.529	40,7	39,4	-3,4	1.564	1.529	40,7	39,4	-3,4
	Goiás	2.583	2.575	40,1	39,5	-1,7	2.583	2.575	40,1	39,5	-1,7
	Maranhão	1.625	1.951	23,9	28,5	19,1	1.595	1.902	23,5	27,8	18,3
	Mato Grosso (4)(5)	1.022	1.297	32,1	40,2	25,2	1.000	1.276	31,4	39,6	25,9
	Mato Grosso do Sul (4)(5)	535	593	20,7	22,6	9,5	535	593	20,7	22,6	9,5
	Minas Gerais (4)(5)	4.095	3.958	19,9	19,1	-4,0	4.095	3.958	19,9	19,1	-4,0
Grupo 1	Pará	3.187	3.257	40,0	40,3	0,9	3.187	3.257	40,0	40,3	0,9
	Paraná (5)	2.572	2.515	23,4	22,7	-3,0	1.229	1.354	11,2	12,2	9,3
	Pernambuco (4)(5)	2.941	3.316	31,9	35,7	11,9	2.854	3.224	31,0	34,7	12,1
	Piauí (4)(5)	506	685	15,9	21,4	34,9	501	659	15,7	20,6	31,1
	Rio de Janeiro (5)	4.745	4.942	29,0	30,0	3,6	4.421	4.610	27,0	28,0	3,7
	Rio Grande do Norte (4)(5)	1.287	1.599	38,1	46,9	23,0	1.287	1.599	38,1	46,9	23,0
	Rio Grande do Sul (4)(5)	1.914	2.342	17,1	20,9	21,9	1.914	2.342	17,1	20,9	21,9
	Roraima	99	72	20,3	14,5	-28,6	99	72	20,3	14,5	-28,6
	Santa Catarina ⁽⁶⁾	704	762	10,6	11,3	6,7	704	762	10,6	11,3	6,7
	São Paulo (5)	4.739	4.526	10,9	10,3	-5,3	4.444	4.293	10,2	9,7	-4,2
	Sergipe	880	999	40,1	45,0	12,3	880	999	40,1	45,0	12,3
	Acre (4)(5)	198	191	25,5	24,2	-5,2	155	191	20,0	24,2	21,1
	Amapá	225	233	30,6	31,0	1,4	193	127	26,3	16,9	-35,6
Grupo 2	Paraíba (4)(5)	1.495	1.478	38,2	37,5	-1,9	1.467	1.440	37,5	36,5	-2,6
	Rondônia	470	504	27,2	28,8	6,0	456	484	26,4	27,7	4,9
	Tocantins	290	327	19,6	21,8	11,3	287	313	19,4	20,9	7,7
Grupo 3	Amazonas	909	934	23,9	24,1	1,0	909	934	23,9	24,1	1,0
											Conclusão

Conclusão

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (1) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: menor qualidade das informações; Grupo 3: não há como atestar a qualidade dos dados. Maiores detalhes, vide apêndice metodológico.
- (2) Por 100 mil habitantes.
- (3) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 8, 2014.
- (4) As mortes em confronto com policiais em serviço estão somadas aos homicídios.
- (5) As mortes em confronto com policiais fora de serviço estão somadas aos homicídios.
- (6) Os dados de ocorrências de Santa Catarina referem-se ao total de vítimas de homicídio doloso.

TABELA 02 · Crimes letais intencionais ⁽¹⁾, por tipo Brasil e Unidades da Federação − 2013-2014

Grupos de				Latrocínio			Les	ão Corpo	ral Segui	da de Mo	rte
Estados segundo	Unidades da Federação	Ns. Abs	olutos		Taxas (3)		Ns. Abs	olutos		Taxas (3)	
qualidade dos dados ⁽²⁾	3	2013 (4)	2014	2013 (4)	2014	Variação (%)	2013 (4)	2014	2013 (4)	2014	Variação (%)
	Due - il	1.020	2.061	1.0	4.0	6.0	1 172	772	0.6	0.4	24.6
	Brasil	1.928	2.061	1,0	1,0	6,0	1.172	773	0,6	0,4	-34,6
	Alagoas	79	61	2,4	1,8	-23,3	11	14	0,3	0,4	26,5
	Bahia	151	199	1,0	1,3	31,1	122	125	0,8	0,8	1,9
	Ceará	107	74	1,2	0,8	-31,3	75	66	0,9	0,7	-12,6
	Distrito Federal	29	46	1,0	1,6	55,1	7	3	0,3	0,1	-58,1
	Espírito Santo	35	51	0,9	1,3	44,0	18	25	0,5	0,6	37,3
	Goiás	124	135	1,9	2,1	7,4	11	6	0,2	0,1	-46,2
	Maranhão	63	72	0,9	1,1	13,3	99	124	1,5	1,8	24,2
	Mato Grosso	45	46	1,4	1,4	0,9	63	32	2,0	1,0	-49,9
	Mato Grosso do Sul	26	39	1,0	1,5	48,1	17	7	0,7	0,3	-59,3
	Minas Gerais (5)	84	67	0,4	0,3	-20,8	61	64	0,3	0,3	4,2
Grupo 1	Pará	156	180	2,0	2,2	13,9	41	22	0,5	0,3	-47,0
	Paraná	46	43	0,4	0,4	-7,2	86	67	0,8	0,6	-22,7
	Pernambuco	73	81	0,8	0,9	10,1	83	38	0,9	0,4	-54,6
	Piauí	29	33	0,9	1,0	13,4	16	14	0,5	0,4	-12,8
	Rio de Janeiro	148	152	0,9	0,9	2,1	39	41	0,2	0,2	4,5
	Rio Grande do Norte	16	61	0,5	1,8	277,4	321	44	9,5	1,3	-86,4
	Rio Grande do Sul	129	141	1,2	1,3	8,9					
	Roraima	2		0,4		-100,0	6	1	1,2	0,2	-83,6
	Santa Catarina (6)	55	54	0,8	0,8	-3,2	19	13	0,3	0,2	-32,5
	São Paulo	380	374	0,9	0,8	-2,4					
	Sergipe	35	33	1,6	1,5	-6,7	8	11	0,4	0,5	36,0
	Acre	13	19	1,7	2,4	43,6	4	2	0,5	0,3	-50,9
	Amapá	9	8	1,2	1,1	-13,0	7	1	1,0	0,1	-86,0
Grupo 2	Paraíba	28	16	0,7	0,4		14	19	0,4	0,5	34,7
	Rondônia	10	17	0,6	1,0	68,0	3	7	0,2	0,4	130,6
	Tocantins	20	14	1,4	0,9		8	9		0,6	11,1
Grupo 3	Amazonas	36	45	0,9	1,2	22,9	33	18	0,9	0,5	-46,4
											Conclusão

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (...) Informação não disponível.
- (-) Fenômeno Inexistente.
- (1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.
- (2) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: menor qualidade das informações; Grupo 3: não há como atestar a qualidade dos dados. Maiores detalhes, vide apêndice metodológico.
- (3) Por 100 mil habitantes.
- (4) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 8, 2014.
- (5) Na capital, Belo Horizonte, a fonte utilizada é a Delegacia de Crimes Contra a Vida, ou seja, reflete a informação disponível no momento da investigação policial e contabiliza o número de vítimas. No restante do estado a fonte utilizada é o Registros de Eventos de Defesa Social REDS, ou seja, reflete a informação disponível no momento do registro da ocorrência e contabiliza o número de ocorrências.
- (6) Os dados de ocorrências de Santa Catarina referem-se ao total de vítimas de latrocínio e lesão corporal seguida de morte.

TABELA 03 · Crimes violentos letais intencionais ⁽¹⁾ Brasil e Unidades da Federação – 2013-2014

CVLI - Crimes violentos letais intencionais (3)

Grupos de		CVLI - C	illies vio	ientos ieta	ais intenc	ionais (°
Estados segundo	gundo e dos Unidades da Federação	Ns. Abs	olutos		Taxas (4)	
qualidade dos dados ⁽²⁾	5	2013 (5)	2014	2013 (5)	2014	Variação (%)
	Brasil	54.193	56.123	27,1	27,8	2,7
	Alagoas	2.242	2.131	67,9	64,2	-5,!
	Bahia	5.713	5.987	38,0	39,6	4,
	Ceará	4.391	4.437	50,0	50,2	0,:
	Distrito Federal (6)(7)	743	737	26,6	25,8	-3,
	Espírito Santo	1.617	1.605	42,1	41,3	-1,
	Goiás (7)	2.718	2.716	42,2	41,6	-1,
	Maranhão	1.787	2.147	26,3	31,3	19,
	Mato Grosso (6)(7)	1.130	1.375	35,5	42,6	20,
	Mato Grosso do Sul (6)(7)	578	639	22,3	24,4	9,
	Minas Gerais (6)(7)	4.240	4.089	20,6	19,7	-4,
Grupo 1	Pará	3.384	3.459	42,5	42,8	0,
	Paraná (7)(8)	2.704	2.625	24,6	23,7	-3,
	Pernambuco (6)(7)	3.097	3.435	33,6	37,0	10,
	Piauí (6)(7)	551	732	17,3	22,9	32,
	Rio de Janeiro (7)	4.932	5.135	30,1	31,2	3,
	Rio Grande do Norte (6)(7)	1.624	1.704	48,1	50,0	3,
	Rio Grande do Sul (6)(7)	2.043	2.483	18,3	22,2	21,
	Roraima	107	73	21,9	14,7	-33,
	Santa Catarina (9)	778	829	11,7	12,3	5,
	São Paulo (7)	5.119	4.900	11,7	11,1	-5,
	Sergipe	923	1.043	42,0	47,0	11,
						,
	Acre (6)(7)	215	212	27,7	26,8	-3,
	Amapá	241	242	32,8	32,2	-1,
Grupo 2	Paraíba (6)(7)	1.537	1.513	39,3	38,4	-2,
	Rondônia	483	528	27,9	30,2	8,
	Tocantins	318	350	21,5	23,4	8,
Grupo 3	Amazonas	978	997	25,7	25,7	0,
						Conclus

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (1) Os dados de latrocínio e lesão corporal seguida de morte correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas. Os registros de homicídio doloso referem-se ao número de vítimas.
- (2) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: menor qualidade das informações; Grupo 3: não há como atestar a qualidade dos dados. Maiores detalhes, vide apêndice metodológico.
- (3) A categoria "Crimes Violentos Letais Intencionais" agrega as ocorrências de Homicídio Doloso, Latrocínio e Lesão Corporal seguida de Morte.
- (4) Por 100 mil habitantes.
- (5) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 8, 2014.
- (6) As mortes em confronto com policiais em serviço estão somadas aos homicídios.
- (7) As mortes em confronto com policiais fora de serviço estão somadas aos homicídios.
- (8) Para as naturezas coletadas os totais de ocorrências registradas no Paraná referem-se ao somatório das naturezas constantes nos boletins da Polícia Civil e Polícia Militar (Boletim Unificado). Pela metodologia do Estado são tabulados todos os delitos (naturezas) constatados em uma ocorrência, não havendo prorização.
- (9) Total de vítimas das três categorias.

TABELA 04 · Mortes violentas intencionais ⁽¹⁾ Brasil e Unidades da Federação – 2013-2014

			rimes Viol	entos Leta	is Intencio	onais - CVI		Vitimi	7250	
Grupos segundo qualidade dos	Brasil e Unidades da	Homicídi	o Doloso	Latro	cínio		Corporal de Morte	Polic		
dados ⁽²⁾	Federação	Número	Absoluto	Número A	Absoluto	Número	Absoluto	Número /	Absoluto	
		2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	
	Brasil	50.167	52.305	1.928	2.061	1.172	773	408	398	
	Alagoas	2.146	2.051	79	61	11	14	6	5	
	Bahia	5.428	5.633	151	199	122	125	12	30	
	Ceará	4.191	4.283	107	74	75	66	18	14	
	Distrito Federal (5) (6)	696	676	29	46	7	3	8	6	
	Espírito Santo	1.558	1.526	35	51	18	25	6	3	
	Goiás ⁽⁶⁾	2.551	2.551	124	135	11	6	8	8	
	Maranhão	1.609	1.939	63	72	99	124	16	12	
	Mato Grosso (5) (6)	999	1.267	45	46	63	32	16	21	
	Mato Grosso do Sul (5) (6)	494	558	26	39	17	7	7	5	
	Minas Gerais (5) (6)	4.021	3.827	84	67	61	64	12	10	
Grupo 1	Pará	3.136	3.238	156	180	41	22	51	19	
	Paraná (6)	2.559	2.475	46	43	86	67	5	24	
	Pernambuco (5) (6)	2.885	3.270	73	81	83	38	12	17	
	Piauí (5) (6)	491	657	29	33	16	14	4	6	
	Rio de Janeiro (6)	4.641	4.844	148	152	39	41	104	98	
	Rio Grande do Norte (5) (6)	1.280	1.590	16	61	321	44	5	9	
	Rio Grande do Sul (5) (6)	1.864	2.279	129	141			5	1	
	Roraima	99	72	2	-	6	1			
	Santa Catarina	698	762	55	54	19	13	6	-	
	São Paulo (7)	4.389	4.182	380	374			89	91	
	Sergipe (6)	879	999	35	33	8	11	1		
	Acre (5) (6)	194	186	13	19	4	2	2	3	
	Amapá	225	233	9	8	7	1			
Grupo 2	Paraíba (5) (6)	1.477	1.457	28	16	14	19	3	1	
	Rondônia	460	501	10	17	3	7	10	3	
	Tocantins	290	326	20	14	8	9		1	
Grupo 3	Amazonas	907	923	36	45	33	18	2	11	
									Continua	

Continu

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Sistema Nacional de Estatística em Segurança Pública (SINESP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (...) Informação não disponível.
- () Fenômeno Inexistente.
- (1) Com base nos questionários preenchidos pelas Unidades da Federação para cálculo dos grupos de qualidade da informação, todas as categorias de mortes violentas intencionais foram isoladas e separadas, de modo a não gerar contagem em duplicidade.
- (2) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: menor qualidade das informações; Grupo 3: não há como atestar a qualidade dos dados informados. Maiores detalhes, vide apêndice metodológico.
- (3) Os casos de homicídios de policiais foram isolados do total de homicídios dolosos.

		IV	lortes Dec	orrentes d	e Interver	ção Policia	al					
Grupos segundo qualidade dos	Brasil e Unidades da	Em se	erviço	Fora de	Serviço	To	tal		Mortes Vio	olentas Int	encionais	
dados (2)	Federação	Número	Absoluto	Número A	Absoluto	Número A	Absoluto	Número	Absoluto	Tax	a ⁽⁴⁾	Variação
		2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	(%)
	Brasil	1.815	2.669	388	353	2.203	3.022	55.878	58.559	27,8	28,9	3,9
	Alagoas	28	70	3	7	31	77	2.273	2.208	68,9	66,5	-3,5
	Bahia	295	278	18		313	278	6.026	6.265	40,1	41,4	3,4
	Ceará	41	53			41	53	4.432	4.490	50,5	50,8	0,6
	Distrito Federal (5) (6)	3	6			3	6	743	737	26,6	25,8	-3,0
	Espírito Santo	19	19	6	16	25	35	1.642	1.640	42,8	42,2	-1,3
	Goiás ⁽⁶⁾	56	80	24	16	80	96	2.774	2.796	43,1	42,9	-0,6
	Maranhão	24	53	1	4	25	57	1.812	2.204	26,7	32,2	20,6
	Mato Grosso (5) (6)	7	8	-	1	7	9	1.130	1.375	35,5	42,6	20,1
	Mato Grosso do Sul (5) (6)	30	25	4	5	34	30	578	639	22,3	24,4	9,2
	Minas Gerais (5) (6)	50	104	12	17	62	121	4.240	4.089	20,6	19,7	-4,2
Grupo 1	Pará	114	159	38		152	159	3.536	3.618	44,4	44,8	1,0
	Paraná ⁽⁶⁾	170	184	8	16	178	200	2.874	2.809	26,1	25,3	-3,0
	Pernambuco (5) (6)	40	25	4	4	44	29	3.097	3.435	33,6	37,0	10,1
	Piauí (5) (6)	6	13	5	9	11	22	551	732	17,3	22,9	32,4
	Rio de Janeiro (6)	416	584			416	584	5.348	5.719	32,7	34,7	6,3
	Rio Grande do Norte (5) (6)			2		2	-	1.624	1.704	48,1	50,0	3,9
	Rio Grande do Sul (5) (6)	45	62			45	62	2.043	2.483	18,3	22,2	21,1
	Roraima							107	73	21,9	14,7	-33,0
	Santa Catarina	50	97			50	97	828	926	12,5	13,8	10,3
	São Paulo (7)	353	712	261	253	614	965	5.472	5.612	12,5	12,7	1,7
	Sergipe ⁽⁶⁾	29	43			29	43	952	1.086	43,4	48,9	12,8
	Acre (5) (6)	2	2	-	-	2	2	215	212	27,7	26,8	-3,1
	Amapá	4	25			4	25	245	267	33,3	35,6	6,7
Grupo 2	Paraíba (5) (6)	15	20			15	20	1.537	1.513	39,3	38,4	-2,3
	Rondônia	11	11	1	1	12	12	495	540	28,6	30,9	7,8
	Tocantins	1	11			1	11	319	361	21,6	24,1	11,8
Grupo 3	Amazonas	6	25	1	4	7	29	985	1.026	25,9	26,5	2,4

Conclusão

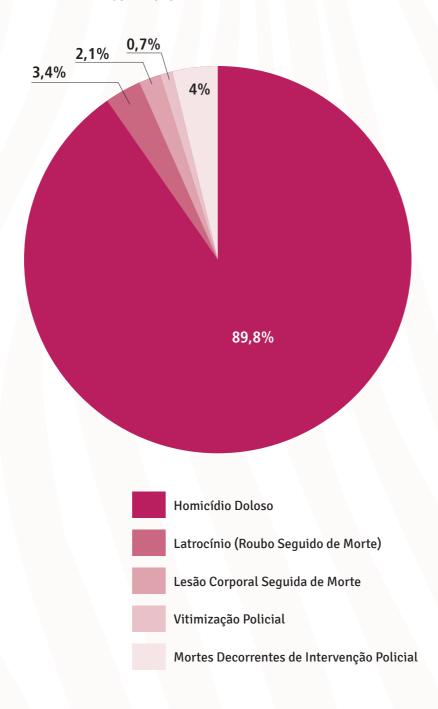
⁽⁴⁾ Taxa por 100 mil habitantes.

⁽⁵⁾ Os casos de mortes decorrentes de intervenção policial "em serviço" que são somadas, pelas Unidades da Federação, no total de homicídios dolosos, foram isolados desta última categoria.

⁽⁶⁾ Os casos de mortes decorrentes de intervenção policial "fora de serviço" que são somadas, pelas Unidades da Federação, no total de homicídios dolosos, foram isolados desta última categoria.

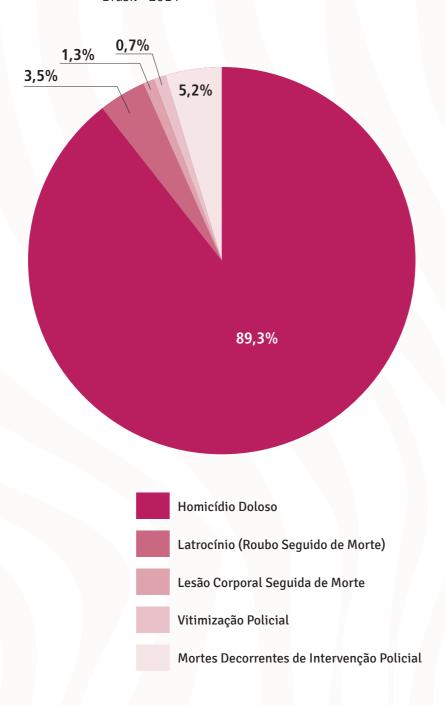
⁽⁷⁾ Os casos de homicídios dolosos praticados por policiais "em serviço" e "fora de serviço" foram isolados e contados separadamente da categoria homicídios dolosos.

GRÁFICO 01 · Composição das Mortes Violentas Intencionais Brasil - 2013



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Sistema Nacional de Estatística em Segurança Pública (SINESP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 02 · Composição das Mortes Violentas Intencionais Brasil - 2014



Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Sistema Nacional de Estatística em Segurança Pública (SINESP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Um pacto para vencer nossa maior tragédia desde a escravidão

Pedro Abramovay

Em 2014, em nenhum país do mundo, sem guerra declarada, mais seres humanos mataram outros seres humanos do que no Brasil. Quase 60.000 pessoas foram assassinadas em nosso país.

Comparações à exaustão com guerras e tragédias (perdemos em 2014 o mesmo que os EUA em toda a Guerra do Vietnam) já foram feitas e, mesmo assim, não parecemos conseguir incluir o tema dos homicídios no centro da agenda política brasileira.

Governos de todos os níveis, sociedade civil organizada, imprensa parecem tratar o tema com atenção mediana diante do tamanho do nosso problema.

A única explicação razoável para essa epidemia de indiferença diante do horror é o fato de que os mortos são invisíveis. São quase todos pobres, são em grande parte negros e jovens.

Nesse sentido, é fundamental que se consiga visibilizar o invisível, que se fure o bloqueio do silêncio cômodo frente a uma quantidade inaceitável de mortes.

O Brasil, que conseguiu enfrentar com sucesso temas complexos como a inflação, a mortalidade infantil e a fome, mostra-se inerte frente à calamidade dos homicídios. A situação é tão grave que não se pode adiar o início da reversão desses números. E conhecendo a escala do problema, é sabido que apenas um amplo pacto nacional terá o condão de atacá-lo.

Esse pacto envolveria o compromisso de todos os Poderes, todos os níveis da federação e a sociedade civil brasileira. Consistiria na adoção de metas de redução de homicídio. Um compromisso de que em uma década o Brasil deveria atingir taxas de homicídio razoáveis.

A construção de um pacto deste tipo não é simples, mas já há conhecimento acumulado dentro e fora do país para que se saiba qual o caminho das pedras.

Alguns elementos devem ser levados em consideração. A explosão de violência na região Nordeste na última década, aconteceu em um período em que essa mesma região experienciou uma brutal queda da desigualdade, um enorme crescimento econômico e dos níveis de emprego e uma queda expressiva nos índices de pobreza. Tal situação causa perplexidade naqueles que defendem que apenas medidas sociais de longo prazo podem resolver o tema da violência. Políticas específicas e inteligentes de segurança pública são necessárias.

Ao mesmo tempo, perceber que as vítimas são, em sua grande maioria, pobres e se concentram em zonas de exclusão, nos faz pensar que políticas de segurança pública devem ser combinadas com políticas específicas que produzam oportunidades para os jovens em áreas com índices mais altos de violência.

Os dados apresentados neste Anuário também jogam por terra a ideia de que políticas criminais mais duras podem ser efetivas na redução de homicídios. Os últimos 15 anos, que marcam recordes sucessivos no número de brasileiros assassinados, também produziram recordes no número de presos, mostrando que o aumento indiscriminado da população carcerária tampouco é solução efetiva.

Por fim, é impossível não notar o altíssimo índice de mortes causadas pela polícia. Tanto o absurdo número total (3.022) como o aumento impressionante de 2013 para 2014 (37%) são injustificáveis. Para efeitos de comparação, a Comissão Nacional da Verdade divulgou o número

de 434 mortos e desaparecidos durante todo o regime militar.

A única explicação para a aceitação de uma polícia tão letal é a visão, pelo conjunto da sociedade, de que há vidas descartáveis. E não nos iludamos, entre essas vidas descartáveis estão os 398 policiais mortos em 2014. Mortes que tão pouco parecem mobilizar cabeças e corações dos brasileiros.

É fundamental que se perceba que uma políica inspirada pela lógica de guerra, ao invés de tornar o país mais seguro, é mais um motor na engrenagem perversa que nos transforma em campeões mundiais de homicídios.

Os números são assustadores. Mas têm sido tratados como números. É necessário que pensemos nas quase 60.000 famílias que perderam seus filhos e filhas no ano passado para romper o imobilismo que, no fundo, nos faz cúmplice da nossa maior tragédia desde a escravidão.

Pedro Abramovay é Diretor da Open Society Foundations para a América Latina e o Caribe.

TABELA 05 · Ocorrências envolvendo policiais, por tipo Brasil e Unidades da Federação − 2013-2014

			s mortos (em serviç				res morto em serviç				os em conf ıral fora de	
Brasil e Unidades da	Ns. Abs	olutos	Таха	(1)(2)	Ns. Abs	olutos	Taxa	(1)(2)	Ns. Abs	olutos	Taxa	(1)(2)
ederação	2013 (3)	2014	2013 (3)	2014	2013 (3)	2014	2013 (3)	2014	2013 (3)	2014	2013 (3)	2014
Brasil	22	14	0,2	0,1	75	64	0,2	0,2	43	32	0,4	0,3
Acre	1	1	1,0	0,9	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	-	1	-	0,5	1		0,1		-	-	-	-
Amapá												
Amazonas	1	-	0,4		-		-		-	1	-	0,4
Bahia	1	1	0,2	0,2	1	2	0,0	0,1	3	1	0,5	0,2
Zeará					2	2	0,1	0,1	•••			
Distrito Federal	-	-	-	-	1	1	0,1	0,1	1	1	0,2	0,2
spírito Santo	2	-	0,8	-	-	1	-	0,1	2	-	0,8	-
Goiás	-	-	-	-	1	-	0,1	-	1	2	0,3	0,7
Maranhão	2	1	0,9	0,5					4	-	1,9	-
Mato Grosso	-	1	-	0,4	3	4	0,4	0,6	-	2	-	0,8
Mato Grosso do Sul	-	2	-	1,0	2		0,4		1	-	0,6	-
Minas Gerais	-	1	-	0,1	5	7	0,1	0,2	4	-	0,4	-
Pará	2	-	1	-	13	2	1	0,1	3	3	1	1,1
Paraíba									1	-	1	-
Paraná ⁽⁴⁾	1	2	0,2	0,4	1	6	0,1	0,3	1	1	0,2	0,2
Pernambuco	-	-	-	-	2	4	0,1	0,2	1	5	0,2	0,8
Piauí	1	1	0,7	0,7	1	1	0,2	0,2	-	-	-	-
Rio de Janeiro	4	-	0,4	-	16	18	0,4	0,4	7	3	1	0,3
Rio Grande do Norte (5)	-	-	-		-		-		-	-	-	-
Rio Grande do Sul	3	-	0,5	-	2	1	0,1	0,0				
Rondônia	-	-	-	-	1	1	0,2	0,2	-	-	-	-
Roraima												
anta Catarina	1	-	0,3	-	3		0,4		2	-	0,6	-
ão Paulo	3	3	0,1	0,1	20	14	0,2	0,2	12	13	0,4	0,4
ergipe ⁽⁶⁾												
ocantins					-	-	-	-				

Continua

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Ouvidoria de Polícia da Bahia; Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (SINESP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (-) Fenômeno Inexistente.
- (...) Informação não disponível.
- 1) Por grupo de mil policiais.
- (2) As taxas de policiais mortos em 2013 foram calculadas a partir dos efetivos informados à Pesquisa Perfil das Instituições Policiais do Ministério da Justiça referente ao ano de 2012. No ano de 2014, os dados foram coletados da pesquisa Estadic do IBGE.

			ortos em co tural fora d			TO	ΓAL	
Brasil e Unidades da	Ns. Abs	olutos	Таха	(1)(2)	Ns. Abs	olutos	Taxa	(1)(2)
Federação	2013 (3)	2014	2013 (3)	2014	2013 (3)	2014	2013 (3)	2014
Brasil	267	288	0,7	0,5	408	398	0,8	0,7
Acre	1	2	0,4	0,7	2	3	0,6	0,8
Alagoas	5	4	0,7	0,6	6	5	0,7	0,5
Amapá								
Amazonas	1	10	0,1	1,1	2	11	0,2	0,7
Bahia	7	26	0,2	0,8	12	30	0,3	0,8
Ceará	16	12	1,1	0,8	18	14	1,1	0,8
Distrito Federal	6	4	0,4	0,3	8	6	0,4	0,3
Espírito Santo	2	2	0,3	0,2	6	3	0,6	0,3
Goiás	6	6	0,5	0,5	8	8	0,5	0,5
Maranhão	10	11	1,4	1,4	16	12	1,7	1,2
Mato Grosso	13	14	1,9	2,1	16	21	1,7	2,3
Mato Grosso do Sul	4	3	0,8	0,6	7	5	1,0	0,7
Minas Gerais	3	2	0,1	0,0	12	10	0,2	0,2
Pará	33	14	2,3	0,9	51	19	3,0	1,0
Paraíba	2	1	0,2	0,1	3	1	0,3	0,1
Paraná ⁽⁴⁾	2	15	0,1	0,9	5	24	0,2	1,1
Pernambuco	9	8	0,5	0,4	12	17	0,5	0,7
Piauí	2	4	0,3	0,7	4	6	0,6	0,9
Rio de Janeiro	77	77	1,8	1,7	104	98	2,0	1,7
Rio Grande do Norte (5)	5	9	0,6	1,0	5	9	0,5	0,8
Rio Grande do Sul					5	1	0,2	0,0
Rondônia	9	2	1,6	0,4	10	3	1,3	0,4
Roraima								
Santa Catarina					6		0,5	
São Paulo	54	61	0,6	0,7	89	91	0,7	0,7
Sergipe ⁽⁶⁾					1		0,2	
Tocantins	-	1	-	0,3		1		0,2

Conclusão

⁽³⁾ Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 8, 2014.

⁽⁴⁾ O dado de policiais militares mortos em serviço inclui escolta de preso.

⁽⁵⁾ Não há dados disponíveis sobre o efetivo do Rio Grande do Norte em 2012 e, portanto, o efetivo de 2014 foi utilizado para o cálculo de todas as taxas.

⁽⁶⁾ Os dados enviados pelo estado de Sergipe não indicam a coorporação do envolvido, nem se o mesmo encontrava-se em serviço ou não.

A Morte do Policial

Rafael Alcadipani da Silveira

Se você perguntar a qualquer policial quantos policiais próximos ou relativamente próximos a ele foram executados, você ficará surpreso com a resposta. De acordo com uma pesquisa recente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública e do Núcleo de Estudos sobre Organizações e Pessoas, da FGV – EAESP, 61,9% dos policiais que responderam à esta questão disseram que tiveram algum colega próximo vítima de homicídio em serviço. Já fora de serviço, 70% dos policiais disseram que já haviam tido algum colega próximo vítima de homicídio.

A morte ronda a vida cotidiana dos policiais no Brasil. Em 2014, 398 policiais foram assassinados, segundo os dados desta 9ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública. E eles confirmam a tendência já constatada em outras edições, que indicam que os policiais morrem mais fora do que em serviço no Brasil.

Vale frisar que os dados, como todos da área de Segurança Pública no Brasil, podem estar subnotificados o que sugere que a tragédia pode ser ainda maior. Qual o motivo de tantos policiais serem mortos em nosso país? Ainda não temos uma quantidade expressiva de estudos ou análises acadêmicas que possam responder a esta questão. Porém, é possível, na interação com a realidade cotidiana da polícia, sugerir algumas pistas para este morticínio.

Em primeiro lugar, há a explicação de que devido à baixa remuneração que impera na grande maioria das Unidades da Federação, policiais precisam fazer "bicos" para sustentar suas famílias. Com isso, ficam bastante expostos. Isso se dá devido ao fato de no trabalho paralelo em geral os policiais estarem sem o apoio dos colegas e não possuírem condições de acionar rapidamente apoio quando se envolvem em um conflito. Uma das grandes máximas da ação policial é sempre estar em superioridade numérica e, no "bico", isso é praticamente impossível.

Um segundo fato que não pode ser desprezado é que a sociedade brasileira experimenta um crescente aumento da violência e uma consequência direta disso é o aumento do confronto entre policiais e criminosos. Com isso, policiais acabam ficando mais vulneráveis. Há, ainda, policiais que sofrem "vendeta" por conta de ações que realizaram contra criminosos ou grupos de criminosos enquanto estavam em serviço. Ou seja, o policial acaba sendo morto por cumprir a sua missão.

Por fim, outro fator que não pode ser descartado para explicar o morticínio de policiais no Brasil, infelizmente, é que algumas das mortes acontecem pelo fato de alguns policiais se envolverem com criminosos e terem a morte encomendada devido a desavenças com o crime. A dura e triste realidade das forças policiais brasileiras é que, para alguns indivíduos, o limite entre o certo e o errado acaba ficando muito tênue e "cruzar a linha" entre ser um agende do Estado e ser um criminoso é um fato que se constata.

Diante da situação de tantas perdas de vidas, notamos que muitos governos e governantes não mostram a menor atenção para a morte de policiais. Raríssimos são os Governadores e até mesmo Secretários de Segurança Pública que vão até o enterro de seus policiais. A presença de altas autoridades neste tipo de cerimônia indicaria um respeito para os policiais. Muitas famílias de policiais mortos passam por problemas inaceitáveis para que a pensão e/ou o seguro seja pago, ficando em situação de extrema vulnerabilidade.

O ponto central, porém, é o desenvolvimento de políticas que combatam os fatores que causam o morticínio dos policiais. Isso passa por uma readequação de remuneração para se evitar o "bico". Passa ainda pela aquisição de equipamentos que sejam condizentes com as necessidades dos policiais - abundam histórias de armas compradas pelo Estado que falham com insisten-

te frequência. As horas de treinamento efetivo também precisavam ser revistas. E, sem dúvida, passa pela discussão que tem sido defendida pelo FBSP de se discutir os padrões de atuação e controle da atividade policial, de modo a garantir condições de trabalho e evitar injustiças.

Mas, acima de tudo, é fundamental que se reconstrua a relação polícia-sociedade. Hoje, a baixa confiança na polícia faz com que a função do policial seja desvalorizada. Com isso, é urgente retomar um caminho de aproximação da polícia com a comunidade. A sociedade deve cobrar os governos para que eles tratem os seus policiais como eles merecem diante da sua missão de proteger a sociedade. Policiais valorizados e respeitados são a base de um Estado de Direito.

Rafael Alcadipani da Silveira é professor de estudos organizacionais da FGV/EAESP.

TABELA 06 · Ocorrências envolvendo policiais, por tipo Brasil e Unidades da Federação − 2013-2014

			m confror is em serv				m confroi res em se		Pessoas ı		r Policiais C erviço	ivis fora
Brasil e Unidades da	Ns. Abs	olutos	Tax	a ⁽¹⁾	Ns. Abs	olutos	Tax	a ⁽¹⁾	Ns. Abs	olutos	Tax	a ⁽¹⁾
ederação	2013 (2)	2014	2013 (2)	2014	2013 (2)	2014	2013 (2)	2014	2013 (2)	2014	2013 (2)	2014
rasil	124	71	0,1	0,0	1.156	1.576	0,6	0,8	64	38	0,0	0,0
cre	-	-	-	-	2	2	0,3	0,3	-	-	-	-
lagoas ⁽³⁾	6	4	0,2	0,1	20	58	0,6	1,7	-	-	-	-
mapá ⁽⁴⁾												
mazonas	1	2	0,0	0,1	5	23	0,1	0,6	-	1	-	0,0
ahia (5)	61				234		1,6		18		0,1	
eará ⁽⁴⁾							***					
istrito Federal (4)												
spírito Santo	3	2	0,1	0,1	16	17	0,4	0,4	2	3	0,1	0,1
ioiás	1	1	0,0	0,0	55	79	0,9	1,2	4	3	0,1	0,0
Maranhão	2	4	0,0	0,1	22	49	0,3	0,7	-	2	-	0,0
Nato Grosso	-	-	-	-	7	8	0,2	0,2	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul	6	1	0,2	0,0	24	24	0,9	0,9	-	-	-	-
linas Gerais	4	5	0,0	0,0	46	99	0,2	0,5	3	2	0,0	0,0
ará	11	12	0,0	0,1	103	147	1,3	1,8	3		0,0	
araíba	1	1	0,0	0,0	14	19	0,4	0,5				
araná	4	6	0,0	0,1	166	178	1,5	1,6	3	2	0,0	0,0
ernambuco ⁽⁶⁾									-	1	-	0,0
iauí	1	2	0,0	0,1	5	11	0,2	0,3	1	-	0,0	
io de Janeiro ⁽⁴⁾												
io Grande do Norte	-	-	-	-			***		2	-	0,1	-
io Grande do Sul	3	7	0,0	0,1	42	55	0,4	0,5				
ondônia	1	-	0,0	-	10	11	0,6	0,6	-	1	-	0,1
oraima												
anta Catarina	7	11	0,1	0,2	43	86	0,6	1,3				
ão Paulo (7)	12	13	0,0	0,0	341	699	0,8	1,6	28	23	0,1	0,1
ergipe ⁽⁸⁾												
ocantins					1	11	0,1	0,7				

Continua

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Ouvidoria de Polícia da Bahia; Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (SINESP); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (-) Fenômeno Inexistente.
- (...) Informação não disponível.
- (1) Por 100 mil habitantes.
- (2) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 8, 2014.
- (3) O total de pessoas mortas pelas polícias em 2013 e 2014 inclui mortes decorrentes de ações conjuntas das polícias civil e militar (2 vítimas em 2013 e 8 em 2014).
- (4) Os dados referentes a pessoas mortas por policiais não estão desagregados por coorporação.

	Pessoas	mortas po fora de	r Policiais IV serviço	lilitares		TO [*]	TAL	
Brasil e Unidades da	Ns. Abs	olutos	Taxa	a ⁽¹⁾	Ns. Abs	olutos	Tax	a ⁽¹⁾
Federação	2013 (2)	2014	2013 (2)	2014	2013 (2)	2014	2013 (2)	2014
Brasil	324	315	0,2	0,2	2.203	3.022	1,1	1,5
Acre	-	-	-	-	2	2	0,3	0,3
Alagoas (3)	3	7	0,1	0,2	31	77	0,9	2,3
Amapá ⁽⁴⁾					4	25	0,5	3,3
Amazonas	1	3	0,0	0,1	7	29	0,2	0,7
Bahia (5)					313	278	2,1	1,8
Ceará ⁽⁴⁾					41	53	0,4	0,6
Distrito Federal (4)					3	6	0,1	0,2
Espírito Santo	4	13	0,1	0,3	25	35	0,7	0,9
Goiás	20	13	0,3	0,2	80	96	1,2	1,5
Maranhão	1	2	0,0	0,0	25	57	0,4	0,8
Mato Grosso	-	1	-	0,0	7	9	0,2	0,3
Mato Grosso do Sul	4	5	0,2	0,2	34	30	1,3	1,1
Minas Gerais	9	15	0,0	0,1	62	121	0,3	0,6
Pará	35				152	159	1,9	2,0
Paraíba					15	20	0,4	0,5
Paraná	5	14	0,0	0,1	178	200	1,6	1,8
Pernambuco (6)	4	3	0,0	0,0	44	29	0,5	0,3
Piauí	4	9	0,1	0,3	11	22	0,3	0,7
Rio de Janeiro (4)					416	584	2,5	3,5
Rio Grande do Norte					2		0,1	
Rio Grande do Sul					45	62	0,4	0,6
Rondônia	1	-	0,1	-	12	12	0,7	0,7
Roraima								
Santa Catarina					50	97	0,8	1,4
São Paulo (7)	233	230	0,5	0,5	614	965	1,4	2,2
Sergipe ⁽⁸⁾					29	43	1,3	1,9
Tocantins					1	11	0,1	0,7

Conclusão

- (5) Os dados referentes a pessoas mortas por policiais para 2014 não estão desagregados por coorporação, não indicam se os envolvidos estavam em serviço ou fora, e constam dos relatórios da Ouvidoria de Polícia do Estado da Bahia.
- (6) Os dados referentes a pessoas mortas por policiais em serviço não estão desagregados por coorporação.
- (7) Foram consideradas como letalidade policial as ocorrências de "morte decorrente de intervenção policial" e "homicídio doloso cometido por policiais, em serviço e fora". Nos dados da Polícia Militar, inclui ainda a ocorrência de homicídio doloso definida como "reações de policiais militares com provável excludente de ilicitude (reações a roubo e tentativa de roubo)".
- (8) Os dados referentes a pessoas mortas por policiais não estão desagregados por coorporação e referem-se apenas a ocorrências em serviço.

Letalidade e vitimização policial

Ignacio Cano

Os registros de mortes de civis decorrentes de intervenções policiais experimentaram um aumento dramático em 2014, da ordem de 37%, em relação ao ano anterior. Um total de 3.022 pessoas foram mortas pela polícia no ano de 2014, em comparação com 2.203 em 2013.

Todavia, a letalidade policial está subestimada por estas cifras, pois há estados que não apresentaram informações, como o Rio Grande do Norte e Roraima, e outros que corrigiram os dados de anos anteriores, geralmente substituindo-os por outros mais elevados. Portanto, o número real de vítimas de intervenções policiais certamente ultrapassa a cifra contida neste relatório.

Esse incremento da letalidade policial é devido, basicamente, às mortes resultantes de policiais militares em serviço, pois tanto as vítimas da Polícia Civil (dentro e forma de serviço) quanto as pessoas falecidas pela intervenção de policiais militares fora de serviço apresentam uma tendência de continuidade nos dois últimos anos. Por outro lado, a maioria das vítimas fatais da polícia, corresponde de fato a intervenções de policiais militares durante o serviço.

O aumento da letalidade policial afeta a quase todos os estados, mas é mais intenso em alguns deles. Os estados em que o número de mortos em 2014 é mais do dobro do ano anterior incluem: Alagoas, Amapá, Amazonas, Maranhão e Tocantins. Além disso, há outros estados com um incremento relativo algo menor, mas ainda

muito significativo, e com um volume grande de casos: São Paulo (57% de aumento), Rio de Janeiro (40%) e Minas Gerais (95%). São esses estados em particular que fundamentam o forte crescimento nacional.

Em termos da taxa de pessoas mortas pela polícia para cada 100.000 habitantes, o Rio de Janeiro se apresenta como o estado com um quadro mais grave em 2014 (3,5 por 100.000), seguido do Amapá (3,3). Unidades da federação com indicadores superiores a 1,5 por 100.000 incluem: Alagoas (2,3), Bahia (1,8), Pará (2,0), Paraná (1,8), São Paulo (2,2) e Sergipe (1,9).

Em suma, se a elevada letalidade policial sempre foi um calcanhar de Aquiles histórico da segurança pública brasileira, os dados de 2014 devem motivar um sinal de alarme imediato e a adoção de medidas preventivas.

A vitimização de policiais também apresenta um quadro grave, com 398 policiais que foram vítimas de homicídio em 2014. Este número representa uma tendência de continuidade em relação ao do ano anterior (408), com um decréscimo muito leve. De novo, essa cifra é uma subestimação da realidade, pois estados como Amapá, Roraima e Sergipe não oferecem informação.

Enquanto a evolução geral da vitimização policial é de estabilidade, há algumas exceções: o número de policiais mortos aumentou muito na Bahia em relação a 2013 (30 versus 12) e diminuiu no Pará (19 versus 51). Os estados com maior vo-

lume de casos, Rio de Janeiro (98 policiais mortos em 2014) e São Paulo (91 policiais mortos) registram números parecidos a 2013.

A taxa de policiais mortos para cada 1.000 policiais é mais elevada em Mato Grosso (2,3 por 1.000 em 2014) e no Rio de Janeiro (1,7 por 1000). Outros estados com taxas superiores a 1 por 1.000 são Maranhão (1,2) e Paraná (1,1).

Se a letalidade dos civis é mais elevada durante o serviço policial, o risco de vitimização para os policiais é muito maior fora de serviço. Assim, mais de 70% dos policiais que foram vítimas de homicídio em 2014 correspondem a policiais militares que não estavam em serviço. Por isso, as medidas preventivas para reduzir a vitimização policial devem contemplar não só o trabalho policial, mas também a folga.

Quando se consideram simultaneamente a letalidade dos civis e a vitimização policial, observa-se uma tendência moderada a que os estados com letalidade elevada possuam também maior vitimização policial. O Rio de Janeiro é o exemplo mais claro. A exceção é Mato Grosso, com alta

vitimização policial e baixa letalidade. Retirando esse estado da análise, o coeficiente de correlação de Pearson é igual a 0,44, que confirma uma relação positiva e moderada entre ambos os fenômenos.

Por outro lado, o grave aumento da letalidade dos civis em 2014 apresenta uma interpretação ainda mais preocupante se comparado com a continuidade da vitimização policial. Em outras palavras, se policiais não estão sendo mais vitimados, justifica-se ainda menos a escalada das mortes dos civis.

De fato, se considerarmos apenas as mortes, de ambos os lados, durante o serviço dos policiais militares, o desequilíbrio é muito grande. Embora não seja possível calcular um indicador preciso, pois vários estados não conseguem especificar quando as mortes acontecem dentro ou fora do serviço, tudo indica que a razão entre mortes de civis e mortes de policiais militares durante o serviço destes últimos ultrapassa 20 a 1, o que configura um claro cenário de uso excessivo da força letal.

Ignacio Cano é coordenador do Laboratório de Análise da Violência (LAV) da UERJ.

TABELA 07 · Outros crimes letais, por tipo⁽¹⁾ Brasil e Unidades da Federação - 2013-2014

Grupos de		Homic	cídio culpo	oso de trá	ânsito			tais no trâ cídio culp			mortes ao homicídio		
Estados segundo qualidade dos	Unidades da Federação	Ns. Abs	solutos	Таха	ıs (3)	Ns. Abs	olutos	Таха	s (3)	Ns. Abs	solutos	Таха	s (3)
dados (2)		2013 (4)	2.014	2013 (4)	2014	2013 (4)	2.014	2013 (4)	2014	2013 (4)	2014	2013 (4)	2014
	Brasil	17.790	18.910	8,8	9,3	2.893	5.122	1,4	2,5	1.200	1.573	0,6	0,8
	Alagoas	543	431	16,4	13,0	797	839	24,1	25,3				
	Bahia												
	Ceará	978	853	11,1	9,6	396	410	4,5	4,6	24	35	0,3	0,4
	Distrito Federal	318	324	11,4	11,4								
	Espírito Santo	261	265	6,8	6,8	484	424	12,6	10,9	46	47	1,2	1,2
	Goiás	1.037	1.141	16,1	17,5	345	611	5,4	9,4	241	485	3,7	7,4
	Maranhão	458	533	6,7	7,8								
	Mato Grosso	428	483	13,5	15,0	103	155	3,2	4,8				
	Mato Grosso do Sul	433	413	16,7	15,8								
	Minas Gerais (5)	1.671	2.628	8,1	12,7								
Grupo 1	Pará	1.506	1.629	18,9	20,2					59	184	0,7	2,3
	Paraná (6)	415	417	3,8	3,8								
	Pernambuco						1.703		18,4	304	284	3,3	3,1
	Piauí	363	373	11,4	11,7	345	490	10,8	15,3	15	20	0,5	0,6
	Rio de Janeiro	2.231	2.080	13,6	12,6								
	Rio Grande do Norte	110	146	3,3	4,3	32	18	0,9	0,5	32	10	0,9	0,3
	Rio Grande do Sul												
	Roraima					89	126	18,2	25,4				
	Santa Catarina	1.474	1.592	22,2	23,7					330	360	5,0	5,4
	São Paulo	4.195	4.410	9,6	10,0								
	Sergipe (7)	419	372	19,1	16,8	-	-			-	-		
	Acre	94	96	12,1	12,2								
	Amapá	167	104	22,7	13,8	2	7	0,3	0,9	41	21	5,6	2,8
Grupo 2	Paraíba (8)												
	Rondônia	275	223	15,9	12,8	80	103	4,6	5,9	70	90	4,1	5,1
	Tocantins	133	183	9,0	12,2	220	236	14,9	15,8	38	37	2,6	2,5
Grupo 3	Amazonas	375	310	9,8	8,0								

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (-) Fenômeno Inexistente
- (...) Informação não disponível.
- (1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.
- (2) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: menor qualidade das informações; Grupo 3: não há como atestar a qualidade dos dados informados. Maiores detalhes, vide apêndice metodológico.
- (3) Por 100 mil habitantes.
- (4) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 8, 2014.
- (5) Na capital, Belo Horizonte, a fonte utilizada é a Delegacia de Crimes Contra a Vida, ou seja, reflete a informação disponível no momento da investigação policial e contabiliza o número de vítimas. No restante do estado a fonte utilizada é o Registros de Eventos de Defesa Social - REDS, ou seja, reflete a informação disponível no momento do registro da ocorrência e contabiliza o número de ocorrências.

Grupos de		Outro	os crimes i mort		es em	Outr	os homicí	dios culpo	osos		Suici	ídio	
Estados segundo qualidade dos	Unidades da Federação	Ns. Abs	olutos	Таха	s (3)	Ns. Abs	olutos	Taxa	s (3)	Ns. Abs	olutos	Taxas	s (3)
dados (2)		2013 (4)	2.014	2013 (4)	2014	2013 (4)	2.014	2013 (4)	2014	2013 (4)	2.014	2013 (4)	2014
	Brasil	166	105	0,1	0,1	532	566	0,3	0,3	7.627	6.568	3,8	3,2
	Alagoas									156	149	4,7	4,5
	Bahia												
	Ceará	137	63	1,6	0,7	43	103	0,5	1,2	538	489	6,1	5,5
	Distrito Federal												
	Espírito Santo									157	167	4,1	4,3
	Goiás					67	64	1,0	1,0	207	206	3,2	3,2
	Maranhão									101	111	1,5	1,6
	Mato Grosso									162	126	5,1	3,9
	Mato Grosso do Sul					23	24	0,9	0,9				
	Minas Gerais (5)									2.280	1.338	11,1	6,5
Grupo 1	Pará					15	42	0,2	0,5	208	240	2,6	3,0
	Paraná (6)									294	281	2,7	2,5
	Pernambuco					21	25	0,2	0,3	417	376	4,5	4,1
	Piauí	-	5	-	0,2	33	22	1,0	0,7	82	97	2,6	3,0
	Rio de Janeiro												
	Rio Grande do Norte	3	8	0,1	0,2	31	9	0,9	0,3	33	29	1,0	0,9
	Rio Grande do Sul												
	Roraima					2	9	0,4	1,8	26	24	5,3	4,8
	Santa Catarina									569	596	8,6	8,9
	São Paulo					244	225	0,6	0,5	2.093	2.100	4,8	4,8
	Sergipe (7)	8	4	0,4	0,2	31	28	1,4	1,3	34	30	1,5	1,4
	Acre									44	57	5,7	7,2
	Amapá	3	-	0,4	-	3	2	0,4	0,3	21	10	2,9	1,3
Grupo 2	Paraíba (8)												
	Rondônia	13	21	0,8	1,2	14	5	0,8	0,3	95	64	5,5	3,7
	Tocantins	2	4	0,1	0,3	5	8	0,3	0,5	59	54	4,0	3,6
Grupo 3	Amazonas									95	81	2,5	2,1

Continua

- (6) No Paraná a natureza de morte a esclarecer somente é possível de ser utilizada no ato do atendimento no local dos fatos (ocorrências), nos casos em que o policial não possui elementos suficientes para identificar qual a natureza criminal do delito. Contudo, quando esses fatos são estratificados segundo a contagem de vítimas, não mais existe a natureza de "morte a esclarecer", uma vez que a Autoridade Policial Judiciária deve, em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, apresentar a tipificação ou desqualificação criminal da morte ocorrida.
- (7) Em Sergipe a utilização do termo "mortes a esclarecer" nos registros de boletins de ocorrência se refere àqueles fatos onde indivíduos são encontrados sem vida e não apresentam sinais de violência física; ou ainda situações em que a família reclama (suspeita) de erro médico, quando há encontro de cadáver sem nenhum vestígio aparente de violência, ou mesmo a ocorrência de afogamento ou suicídio. Todos os casos em tela são passíveis de investigação e esclarecimento, e portanto necessariamente registrados em boletins de ocorrência, com a definição "mortes a esclarecer". Caso se configure que houve vestígio de algum crime que atente contra a vida, a base acompanhamentos de homicídios é alterada e o dado atualizado.
- (8) Na Paraíba morte a esclarecer trata-se de vítima que não apresenta vestígios de violência, aquelas em que as famílias reclamam erros médicos, encontro de cadáver sem vestígios aparente de violência e outras situações como afogamento, dependendo de laudos perícias para determinar a causa morte. Todos os casos nestas linhas são passíveis de esclarecimentos, deste modo, são registrados Boletins de Ocorrências designando morte a esclarecer, e após investigações advindas de Inquérito Policial, caso se configure que houve um vestígio de crime, a tipificação é comunicada ao setor e os dados são atualizados no sistema.

TABELA 07 · Crimes letais intencionais (1), por tipo Brasil e Unidades da Federação – 2013-2014

Grupos de		ı	Mortes a	esclarecer	
Estados segundo	Unidades da Federação	Ns. Abs	olutos	Taxa	s (3)
qualidade dos dados (2)	,	2013 (4)	2.014	2013 (4)	2014
	Brasil	7.317	5.605	3,6	2,8
	Alagoas	815	767	24,7	23,1
	Bahia				
	Ceará	1.098	1.241	12,5	14,0
	Distrito Federal				
	Espírito Santo	100	58	2,6	1,5
	Goiás	461	496	7,2	7,6
	Maranhão	57	184	0,8	2,7
	Mato Grosso	261	223	8,2	6,9
	Mato Grosso do Sul				
	Minas Gerais (5)	1.886		9,2	
Grupo 1	Pará	62	123	0,8	1,5
	Paraná (6)	398	407	3,6	3,7
	Pernambuco	704	711	7,6	7,7
	Piauí	95	93	3,0	2,9
	Rio de Janeiro				
	Rio Grande do Norte	177	220	5,2	6,5
	Rio Grande do Sul				
	Roraima	68	77	13,9	15,5
	Santa Catarina				
	São Paulo				
	Sergipe (7)	572	569	26,1	25,6
	Acre	16	21	2,1	2,7
	Amapá	3	4	0,4	0,5
Grupo 2	Paraíba (8)				
	Rondônia	343	272	19,8	15,6
	Tocantins	155	114	10,5	7,6
Grupo 3	Amazonas	62	46	1,6	1,2
					Conclucão

Conclusão

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (-) Fenômeno Inexistente
- (...) Informação não disponível.
- (1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.
- (2) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: menor qualidade das informações; Grupo 3: não há como atestar a qualidade dos dados informados. Maiores detalhes, vide apêndice metodológico.
- (3) Por 100 mil habitantes.
- (4) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 8, 2014.
- (5) Na capital, Belo Horizonte, a fonte utilizada é a Delegacia de Crimes Contra a Vida, ou seja, reflete a informação disponível no momento da investigação policial e contabiliza o número de vítimas. No restante do estado a fonte utilizada é o Registros de Eventos de Defesa Social REDS, ou seja, reflete a informação disponível no momento do registro da ocorrência e contabiliza o número de ocorrências.
- (6) No Paraná a natureza de morte a esclarecer somente é possível de ser utilizada no ato do atendimento no local dos fatos (ocorrências), nos casos em que o policial não possui elementos suficientes para identificar qual a natureza criminal do delito. Contudo, quando esses fatos são estratificados segundo a contagem de vítimas, não mais existe a natureza de "morte a esclarecer", uma vez que a Autoridade Policial Judiciária deve, em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, apresentar a tipificação ou desqualificação criminal da morte ocorrida.
- (7) Em Sergipe a utilização do termo "mortes a esclarecer" nos registros de boletins de ocorrência se refere àqueles fatos onde indivíduos são encontrados sem vida e não apresentam sinais de violência física; ou ainda situações em que a família reclama (suspeita) de erro médico, quando há encontro de cadáver sem nenhum vestígio aparente de violência, ou mesmo a ocorrência de afogamento ou suicídio. Todos os casos em tela são passíveis de investigação e esclarecimento, e portanto necessariamente registrados em boletins de ocorrência, com a definição "mortes a esclarecer". Caso se configure que houve vestígio de algum crime que atente contra a vida, a base acompanhamentos de homicídios é alterada e o dado atualizado.
- (8) Na Paraíba morte a esclarecer trata-se de vítima que não apresenta vestígios de violência, aquelas em que as famílias reclamam erros médicos, encontro de cadáver sem vestígios aparente de violência e outras situações como afogamento, dependendo de laudos perícias para determinar a causa morte. Todos os casos nestas linhas são passíveis de esclarecimentos, deste modo, são registrados Boletins de Ocorrências designando morte a esclarecer, e após investigações advindas de Inquérito Policial, caso se configure que houve um vestígio de crime, a tipificação é comunicada ao setor e os dados são atualizados no sistema.

TABELA 08 · Roubos e furtos de veículos (1) Brasil e Unidades da Federação – 2013-2014

Grupos de Estados segundo		Roubo de veículo (3)				Furto de veículo (3)							
qualidade dos	Unidades da Federação	Ns. Ab	solutos	Таха	ns ⁽⁴⁾	Ns. Absolutos		Taxas (4)					
dados ⁽²⁾		2013 (5)	2014	2013 (5)	2014	2013 (5)	2014	2013 (5)	2014				
	Brasil	216.651	233.076	265,5	268,8	240.168	263.723	294,3	304,2				
	I												
	Alagoas	3.211	3.690	522,5	549,4	753	940	122,5	140,0				
	Bahia	13.079	14.579	414,1	425,7	4.790	5.474	151,7	159,8				
	Ceará	9.372		393,1		4.862		203,9					
	Distrito Federal	4.214	7.124	278,9	449,1	7.186	8.353	475,5	526,6				
	Espírito Santo	4.115	3.336	259,6	197,9	2.996	3.457	189,0	205,1				
	Goiás	3.325	4.435	104,9	131,0	6.117	5.912	193,0	174,6				
	Maranhão	2.098	2.990	172,6	222,2	1.348	1.735	110,9	129,0				
	Mato Grosso	3.282	4.337	209,6	255,6	3.204	4.012	204,6	236,4				
	Mato Grosso do Sul	892	1.114	71,2	83,2	3.214	3.512	256,5	262,2				
	Minas Gerais	3.846	10.585	43,3	112,2	13.689	26.934	154,1	285,4				
Grupo 1	Pará	4.350	4.970	304,5	313,4	1.753	1.802	122,7	113,6				
	Paraná	7.643	8.520	120,3	126,9	15.293	16.195	240,8	241,1				
	Pernambuco	7.134	7.973	297,7	310,3	3.538	4.285	147,6	166,8				
	Piauí	1.653	2.866	193,2	302,4	1.159	1.456	135,5	153,7				
	Rio de Janeiro	28.002	32.652	502,9	552,0	17.668	17.684	317,3	298,9				
	Rio Grande do Norte	1.638	1.426	169,3	136,7								
	Rio Grande do Sul	11.984	13.760	203,6	221,3	16.887	18.962	286,9	305,0				
	Roraima	13	27	7,9	15,1	85	65	51,4	36,4				
	Santa Catarina	2.623	3.351	62,4	75,4	12.468	13.098	296,8	294,6				
	São Paulo	98.726	98.763	402,0	384,0	116.784	122.769	475,5	477,4				
	Sergipe	1.724	2.001	299,6	321,4								
	Acre	44	26	21,4	11,6								
Grupo 2	Amapá	178	247	116,6	149,7	647	608	423,9	368,6				
	Paraíba					285	544	29,7	52,5				
	Rondônia	1.242	1.235	163,8	151,2	2.681	2.666	353,6	326,3				
	Tocantins	294	474	55,8	82,9	1.304	1.421	247,3	248,4				
Grupo 3	Amazonas	1.969	2.595	280,9	343,4	1.457	1.839	207,9	243,3				
								(Conclusão				

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (-) Fenômeno Inexistente.
- (...) Informação não disponível.
- (1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas.
- (2) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: menor qualidade das informações; Grupo 3: não há como atestar a qualidade dos dados informados. Maiores detalhes, vide apêndice metodológico.
- (3) As taxas de roubo e furto de veículos foram calculadas a partir da frota de veículos informada pelo Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) em dezembro/2013 e dezembro/2014.
- (4) Por 100 mil veículos.
- (5) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 8, 2014.

TABELA 09 · Crimes violentos não letais contra o patrimônio (1), por tipo Unidades da Federação – 2013-2014

Grupos de		Doube	a inctitui	ção finan	coira (3)	Roubo de carga				
Estados segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Unidades da Federação	Roubo a instituição financeira (3) Ns. Absolutos Taxas (4)				Ns. Abs		Taxas (5)		
	omuaues da rederação	2013 ⁽⁶⁾	2014	2013 ⁽⁶⁾	2014	2013 ⁽⁶⁾	2014	2013 ⁽⁶⁾	2014	
uauus		2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	
	Brasil									
	Alagoas	118	105	15,9	13,0	59	75	1,8	2,3	
	Bahia									
	Ceará					291		3,3		
	Distrito Federal	2	9	0,1	0,4	13	43	0,5	1,5	
	Espírito Santo	12	10	0,9	0,7	139	63	3,6	1,6	
	Goiás	18	12	0,8	0,5	192	295	3,0	4,5	
	Maranhão					27	42	0,4	0,6	
	Mato Grosso	7	5	0,7	0,5	17	24	0,5	0,7	
	Mato Grosso do Sul									
	Minas Gerais					432	540	2,1	2,6	
Grupo 1	Pará	19	26	1,2	1,5	85	80	1,1	1,0	
	Paraná									
	Pernambuco	115	78	5,1	3,5	258	282	2,8	3,0	
	Piauí	10	26	1,3	3,3	15	11	0,5	0,3	
	Rio de Janeiro	71	72	1,1	1,2	3.534	5.890	21,6	35,8	
	Rio Grande do Norte	10	11	1,1	1,2	463	13	13,7	0,4	
	Rio Grande do Sul									
	Roraima									
	Santa Catarina	70	89	2,2	2,8					
	São Paulo	220	168	1,1	0,8	7.959	8.518	18,2	19,3	
	Sergipe	40	27	6,6	4,2	20	50	0,9	2,3	
	Acre					-	-	-	-	
Grupo 2	Amapá	5	18	2,0	7,3	-	-	-	-	
	Paraíba									
	Rondônia	9	6	1,8	1,1	4	6	0,2	0,3	
	Tocantins	36	34	5,8	5,4	14	11	0,9	0,7	
Grupo 3	Amazonas					12	6	0,3	0,2	
									Conclusão	

Fonte: Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas (SINESP) / Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) /Ministério da Justiça; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN); Banco Central do Brasil; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (-) Fenômeno Inexistente
- (...) Informação não disponível.
- (1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas.
- (2) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: menor qualidade das informações; Grupo 3: não há como atestar a qualidade dos dados informados. Maiores detalhes, vide apêndice metodológico.
- (3) A taxa de roubo a instituição financeira foi calculada a partir da relação de agências bancárias, postos de atendimento bancário PAB, postos avançados de atendimento PAA e postos de atendimento bancário eletrônico PAE informados pelo Banco Central em dezembro de 2013 e 2014.
- (4) Por 100 instituições financeiras.
- (5) Por 100 mil habitantes.
- (6) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 8, 2014.

TABELA 10 · Leis especiais (1), por tipo Unidades da Federação – 2013-2014

Grupos de		Entorpecentes - Tráfico				Entorpecentes - Posse e Uso				Porte ilegal de arma de fogo			
Estados segundo	Unidades da Federação	Ns. Absolutos		Таха	s (3)	Ns. Absolutos		Taxas (3)		Ns. Absolutos		Taxas (3)	
qualidade dos dados (2)		2013 (4)	2014	2013 (4)	2014	2013 (4)	2014	2013 (4)	2014	2013 (4)	2014	2013 (4)	2014
	Brasil	155.551	149.178	77,4	73,6	130.899	126.201	65,1	62,2	50.844	48.688	25,3	24,0
	Alagoas	774	1.120	23,4	33,7	145	260	4,4	7,8	959	809	29,1	24,4
	Bahia					5.102	5.144	33,9	34,0				
	Ceará	3.316	3.778	37,8	42,7	1.480	1.918	16,9	21,7	2.695	2.704	30,7	30,6
	Distrito Federal	2.091	2.329	75,0	81,7	4.854	5.298	174,0	185,7	1.454	1.559	52,1	54,7
	Espírito Santo	5.551	5.742	144,6	147,8	4.185	4.768	109,0	122,7	1.672	1.617	43,5	41,6
	Goiás (5)	3.222	4.220	50,1	64,7	4.422	6.065	68,7	93,0	2.350	2.975	36,5	45,6
	Maranhão	1.044	1.419	15,4	20,7	517	821	7,6	12,0	943	1.120	13,9	16,3
	Mato Grosso	2.834	2.894	89,1	89,8	2.942	2.869	92,5	89,0	1.172	1.409	36,8	43,7
	Mato Grosso do Sul	2.869	3.280	110,9	125,2	2.494	2.637	96,4	100,7	1.597	1.633	61,7	62,3
	Minas Gerais	32.270	26.265	156,7	126,7	25.727	18.434	124,9	88,9	7.137	4.484	34,7	21,6
Grupo 1	Pará	4.301	4.613	54,0	57,1	1.890	2.235	23,7	27,7	2.180	2.031	27,4	25,2
	Paraná	7.632	8.969	69,4	80,9	8.861	10.966	80,6	99,0	5.367	5.348	48,8	48,3
	Pernambuco	5.058	5.293	54,9	57,0	3.405	3.585	37,0	38,6	2.073	2.048	22,5	22,1
	Piauí	514	488	16,1	15,3	251	329	7,9	10,3	549	545	17,2	17,1
	Rio de Janeiro	17.607	15.173	107,6	92,2	9.430	11.760	57,6	71,4	4.872	4.861	29,8	29,5
	Rio Grande do Norte	290	343	8,6	10,1	71	111	2,1	3,3	208	196	6,2	5,8
	Rio Grande do Sul	10.085	9.902	90,3	88,4	15.408	13.529	138,0	120,7	2.239	2.434	20,1	21,7
	Roraima	40	22	8,2	4,4	66	47	13,5	9,5				
	Santa Catarina	6.181	6.072	93,2	90,3	4.802	5.048	72,4	75,0	3.456	3.940	52,1	58,6
	São Paulo	43.556	41.563	99,8	94,4	30.423	26.624	69,7	60,5	6.852	6.490	15,7	14,7
	Sergipe	541	554	24,6	25,0	247	247	11,2	11,1	578	589	26,3	26,5
Grupo 2	Acre	542	476	69,8	60,2	337	317	43,4	40,1	300	226	38,6	28,6
	Amapá	294	131	40,0	17,4	196	60	26,7	8,0	184	66	25,0	8,8
	Paraíba												
	Rondônia	1.124	1.078	65,0	61,7	1.344	1.311	77,8	75,0	730	728	42,2	41,6
	Tocantins	643	668	43,5	44,6	505	471	34,2	31,5	339	282	22,9	18,8
Grupo 3	Amazonas	3.172	2.786	83,3	71,9	1.795	1.347	47,1	34,8	938	594	24,6	15,3

Conclusão

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (...) Informação não disponível.
- (1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas.
- (2) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados (vide apêndice metodológico).
- (3) Por 100 mil habitantes.
- (4) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 8, 2014
- (5) Inclui as ocorrências de "Porte ilegal de arma de fogo de uso permitido" e "Posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito".

TABELA 11 · Crimes contra a liberdade sexual ⁽¹⁾, por tipo Brasil e Unidades da Federação – 2013-2014

Grupos de			Estup	ro ⁽³⁾		Ta	ntativa d	e estupro	(4)
Estados segundo		Ns. abs		Taxas	(5)	Ns. absolutos		Taxas (5)	
qualidade dos dados ⁽²⁾		2013 (6)	2014	2013 (6)	2014	2013 (6)	2014	2013 (6)	2014
	Brasil	51.090	47.646	25,4	23,5	4.897	5.042	2,4	2,5
	Alagoas	1.275	1.286	38,6	38,7	136	174	4,1	5,2
	Bahia	3.149	2.818	20,9	18,6				
	Ceará ⁽⁷⁾	1.675	1.621	19,1	18,3	158	182	1,8	2,1
	Distrito Federal	867	777	31,1	27,2	80	87	2,9	3,1
	Espírito Santo	355	238	9,2	6,1	151	196	3,9	5,0
	Goiás	513	612	8,0	9,4	166	197	2,6	3,0
	Maranhão	1.034	1.019	15,2	14,9	232	268	3,4	3,9
	Mato Grosso	1.390	1.300	43,7	40,3	153	141	4,8	4,4
	Mato Grosso do Sul	1.361	1.345	52,6	51,3	138	120	5,3	4,6
	Minas Gerais	874	1.475	4,2	7,1	269	493	1,3	2,4
Grupo 1	Pará	3.015	2.927	37,8	36,3	46	185	0,6	2,3
	Paraná	3.584	3.913	32,6	35,3	422	493	3,8	4,4
	Pernambuco	2.525	2.239	27,4	24,1	368	348	4,0	3,8
	Piauí	443	481	13,9	15,1	92	113	2,9	3,5
	Rio de Janeiro	5.885	5.676	36,0	34,5				
	Rio Grande do Norte	240	297	7,1	8,7	27	14	0,8	0,4
	Rio Grande do Sul	3.147	2.722	28,2	24,3	911	818	8,2	7,3
	Roraima	302	276	61,9	55,5	46	52	9,4	10,5
	Santa Catarina	3.004	2.878	45,3	42,8				
	São Paulo	12.057	10.026	27,6	22,8	739	634	1,7	1,4
	Sergipe	498	537	22,7	24,2	53	47	2,4	2,1
	Acre	400	304	51,5	38,5	65	59	8,4	7,5
	Amapá	469	338	63,8	45,0	28	23	3,8	3,1
Grupo 2	Paraíba	310	367	7,9	9,3				
	Rondônia	833	778	48,2	44,5	117	86	6,8	4,9
	Tocantins	452	425	30,6	28,4	65	51	4,4	3,4
Grupo 3	Amazonas	1.433	971	37,6	25,1	435	261	11,4	6,7

Conclusão

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (...) Informação não disponível.
- (1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.
- (2) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: menor qualidade das informações; Grupo 3: não há como atestar a qualidade dos dados. Maiores detalhes, vide apêndice metodológico.
- (3) A Lei Federal 12.015/2009 altera a conceituação de "estupro", passando a incluir, além da conjunção carnal, os "atos libidinosos" e "atentados violentos ao pudor".
- (4) "Tentativa de estupro" passa, portanto, a incluir "tentativa de atentado violento ao pudor".
- (5) Por 100 mil habitantes.
- (6) Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 8, 2014.
- (7) Os dados sobre estupro incluem "estupro" e "estupro de vulnerável".

TABELA 12 · Crimes não letais intencionais contra a pessoa (1), por tipo Brasil e Unidades da Federação – 2013-2014

Estados segundo qualidade dos	Unidades da Federação	Ns. Abs	olutos	Taxa	as ⁽³⁾	Ns. Abs	solutos	Taxa	as ⁽³⁾	Ns. Abs	solutos	Taxa	as ⁽³⁾
dados (2)		2013 (4)	2014	2013 (4)	2014	2013 (4)	2014	2013 (4)	2014	2013 (4)	2014	2013 (4)	2014
	Brasil												
	Alagoas	1.623	1.274	49,2	38,4					8.368	9.523	253,5	286,
	Bahia	4.403	3.636	29,3	24,0								
	Ceará	1.535		17,5		2.671	1.175	30,4	13,3	16.839	17.239	191,8	194,9
	Distrito Federal	1.211	1.176	43,4	41,2	11.725	10.713	420,3	375,6				
	Espírito Santo	2.929	3.004	76,3	77,3								
	Goiás	2.610	3.074	40,6	47,1	9.716	10.077	151,0	154,5	1.177	1.073	18,3	16,4
	Maranhão	1.282	1.268	18,9	18,5								
	Mato Grosso	1.803	1.913	56,7	59,3	6.072	6.840	190,8	212,1	13.170	12.812	413,9	397,
	Mato Grosso do Sul	863	973	33,4	37,1	4.990	4.264	192,9	162,8	10.635	10.902	411,1	416,
	Minas Gerais (5)	2.943	5.840	14,3	28,2								
Grupo 1	Pará	1.555	1.739	19,5	21,5	12.456	14.042	156,3	173,9	21.850	23.381	274,2	289,6
	Paraná	702	782	6,4	7,1								
	Pernambuco												
	Piauí	642	614	20,2	19,2	5.323	4.382	167,2	137,2	6.939	5.416	218,0	169,
	Rio de Janeiro	4.948	6.366	30,2	38,7	47.116	46.599	287,8	283,1	88.621	87.561	541,4	531,
	Rio Grande do Norte	221	292	6,6	8,6	2.311	4.953	68,5	145,3	2.061	2.490	61,1	73,
	Rio Grande do Sul												
	Roraima												
	Santa Catarina	1.533	1.604	23,1	23,8								
	São Paulo	5.887	5.468	13,5	12,4	137.828	133.256	315,7	302,6	172.665	152.546	395,4	346,
	Sergipe	497	426	22,6	19,2	2.911	3.686	132,6	166,1	4.528	4.039	206,2	182,0
	Acre	299	194	38,5	24,6								
	Amapá	270	187	36,7	24,9	2.662	2.055	362,2	273,7	5.617	4.728	764,2	629,
Grupo 2	Paraíba	1.669	1.573	42,6	39,9								
	Rondônia	812	894	47,0	51,1	12.833	13.965	742,6	798,7	11.477	10.565	664,1	604,
	Tocantins	390	349	26,4	23,3	1.947	2.320	131,7	155,0	2.936	2.730	198,6	182,
Grupo 3	Amazonas	600	526	15,8	13,6								

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (-) Fenômeno Inexistente
- (...) Informação não disponível.
- (1) Os dados informados correspondem ao volume de ocorrências policiais registradas e não, necessariamente, indicam o número de vítimas envolvidas.
- (2) Grupos segundo qualidade estimada dos dados registrados. Grupo 1: maior qualidade das informações; Grupo 2: menor qualidade das informações; Grupo 3: não há como atestar a qualidade dos dados. Maiores detalhes, vide apêndice metodológico.
- (3) Por 100 mil habitantes.

Grupos de		Outras	lesões co	orporais cu	ulposas	Outros c		ultantes e oral	m lesão
Estados segundo qualidade dos	Unidades da Federação	Ns. Abs	olutos	Taxa	as ⁽³⁾	Ns. Abs		Taxa	ns ⁽³⁾
dados (2)		2013 (4)	2014	2013 (4)	2014	2013 (4)	2014	2013 (4)	2014
	Brasil								
	Alagoas								
	Bahia								
	Ceará	9	8	0,1	0,1	-	-	-	-
	Distrito Federal								
	Espírito Santo								
	Goiás	185	214	2,9	3,3				
	Maranhão								
	Mato Grosso	902	778	28,3	24,1				
	Mato Grosso do Sul								
	Minas Gerais (5)								
Grupo 1	Pará	-				-	-	-	-
	Paraná								
	Pernambuco								
	Piauí	261	247	8,2	7,7	-	2	-	0,1
	Rio de Janeiro								
	Rio Grande do Norte	158	148	4,7	4,3				
	Rio Grande do Sul								
	Roraima								
	Santa Catarina								
	São Paulo	4.623	3.945	10,6	9,0				
	Sergipe	143	131	6,5	5,9	29	35	1,3	1,6
	30.9.pc	, ,,,		3/2	2/2			.,5	.,,,
	Acre								
	Amapá	132	108	18,0	14,4	60	3	8,2	0,4
Grupo 2	Paraíba								
3,470 2	Rondônia	332	646	19,2	36,9	283	427	16,4	24,4
	Tocantins	92	54	6,2	3,6	184	93	12,4	6,2
	rocanding	32	24	0,2	5,0	104	- 25	12,4	0,2
Grupo 3	Amazonas								
Grup0 3	/ IIIuzollus						•••		Continua

Continua

⁽⁴⁾ Retificação das informações publicadas no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 8, 2014.

⁽⁵⁾ Na capital, Belo Horizonte, a fonte utilizada é a Delegacia de Crimes Contra a Vida, ou seja, reflete a informação disponível no momento da investigação policial e contabiliza o número de vítimas. No restante do estado a fonte utilizada é o Registros de Eventos de Defesa Social - REDS, ou seja, reflete a informação disponível no momento do registro da ocorrência e contabiliza o número de ocorrências.

TABELA 13 · Mortes por agressão, por instrumento utilizado Brasil e Unidades da Federação – 2013

Unidade da Federação	Arma de Fogo	Objeto Cortante (Arma Branca)	Outros	Não especificado	Total
Brasil	40.369	8.951	5.378	2.106	56.804
Acre	97	79	64	1	241
Alagoas	1.872	179	108	3	2.162
Amapá	99	102	18	-	219
Amazonas	692	331	97	63	1.183
Bahia	4.289	637	414	202	5.542
Ceará	3.652	578	204	31	4.465
Distrito Federal	656	176	74	13	919
Espírito Santo	1.289	163	140	34	1.626
Goiás	2.096	525	260	29	2.910
Maranhão	1.382	546	163	45	2.136
Mato Grosso	750	279	95	47	1.171
Mato Grosso do Sul	314	203	52	52	621
Minas Gerais	3.455	659	446	130	4.690
Pará	2.254	841	283	62	3.440
Paraíba	1.251	157	118	24	1.550
Paraná	2.042	491	360	36	2.929
Pernambuco	2.301	460	337	23	3.121
Piauí	373	161	55	20	609
Rio de Janeiro	3.562	257	313	764	4.896
Rio Grande do Norte	1.153	163	68	68	1.452
Rio Grande do Sul	1.711	354	186	59	2.310
Rondônia	300	96	37	44	477
Roraima	69	48	56	41	214
Santa Catarina	439	174	136	22	771
São Paulo	3.408	986	1.195	261	5.850
Sergipe	723	165	63	7	958
Tocantins	140	141	36	25	342

Fonte: Ministério da Saúde/DATASUS; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno Inexistente

TABELA 14 · Apreensão de armas de fogo Unidades da Federação – 2013-2014

em números absolutos

	Secretarias E Segurança F Defesa	ública e/ou	Polícia	Federal	Polícia Rodov	viária Federal	То	tal	Variação Percentual
Unidades da Federação	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	
Total	111.610	107.968	15.744	8.858	1.554	1.553	128.908	118.379	-8
Acre	667	535	8	2	-	-	675	537	-20
Alagoas	1.708	1.857	7	5	59	59	1.774	1.921	8
Amapá	289	97	41	-	49	41	379	138	-64
Amazonas	938	645	13	19	13	140	964	804	-17
Bahia	5.146	4.568	926	183	139	81	6.211	4.832	-22
Ceará	6.124	6.224	2049	591	62	39	8.235	6.854	-17
Distrito Federal	2.173	2.313	2081	1471	48	98	4.302	3.882	-10
Espírito Santo	4.266	4.301	166	116	39	47	4.471	4.464	0
Goiás	3.279	3.676	170	205	35	74	3.484	3.955	14
Maranhão	1.081	1.400	22	17	75	57	1.178	1.474	25
Mato Grosso	2.217	2.267	433	208	53	49	2.703	2.524	-7
Mato Grosso do Sul	814	935	354	353	78	90	1.246	1.378	11
Minas Gerais	23.267	21.549	1183	80	139	77	24.589	21.706	-12
Pará	1.610	1.155	155	246	86	53	1.851	1.454	-21
Paraíba	2.774	2.952	23	57	30	30	2.827	3.039	7
Paraná	7.026	6.698	787	215	137	82	7.950	6.995	-12
Pernambuco	4.931	4.478	178	147	27	21	5.136	4.646	-10
Piauí	328	408	229	535	46	38	603	981	63
Rio de Janeiro	8.101	8.649	227	178	75	67	8.403	8.894	6
Rio Grande do Norte	493	464	386	451	71	53	950	968	2
Rio Grande do Sul	8.318	8.141	127	174	103	68	8.548	8.383	-2
Rondônia	1.648	881	8	37	-	-	1.656	918	-45
Roraima	54	149	-	3	8	23	62	175	182
Santa Catarina	3.209	3.687	32	17	59	72	3.300	3.776	14
São Paulo	18.838	18.037	6109	3529	75	110	25.022	21.676	-13
Sergipe	1.623	1.247	17	19	34	68	1.674	1.334	-20
Tocantins	688	655	13	-	14	16	715	671	-6

Conclusão

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícia Federal; Polícia Rodoviária; Instituto Sou da Paz; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno Inexistente

TABELA 15 · Apreensão de armas de fogo Unidades da Federação – 2013-2014

em porcentagem

	Secretarias E Segurança P Defesa	ública e/ou	Polícia I	Federal	Polícia Rodovi	ária Federal
Unidades da Federação	2013	2014	2013	2014	2013	2014
Brasil	86,6	91,2	12,2	7,5	1,2	1,3
Acre	98,8	99,6	1,2	0,4	-	-
Alagoas	96,3	96,7	0,4	0,3	3,3	3,1
Amapá	76,3	70,3	10,8	-	12,9	29,7
Amazonas	97,3	80,2	1,3	2,4	1,3	17,4
Bahia	82,9	94,5	14,9	3,8	2,2	1,7
Ceará	74,4	90,8	24,9	8,6	0,8	0,6
Distrito Federal	50,5	59,6	48,4	37,9	1,1	2,5
Espírito Santo	95,4	96,3	3,7	2,6	0,9	1,1
Goiás	94,1	92,9	4,9	5,2	1,0	1,9
Maranhão	91,8	95,0	1,9	1,2	6,4	3,9
Mato Grosso	82,0	89,8	16,0	8,2	2,0	1,9
Mato Grosso do Sul	65,3	67,9	28,4	25,6	6,3	6,5
Minas Gerais	94,6	99,3	4,8	0,4	0,6	0,4
Pará	87,0	79,4	8,4	16,9	4,6	3,6
Paraíba	98,1	97,1	0,8	1,9	1,1	1,0
Paraná	88,4	95,8	9,9	3,1	1,7	1,2
Pernambuco	96,0	96,4	3,5	3,2	0,5	0,5
Piauí	54,4	41,6	38,0	54,5	7,6	3,9
Rio de Janeiro	96,4	97,2	2,7	2,0	0,9	0,8
Rio Grande do Norte	51,9	47,9	40,6	46,6	7,5	5,5
Rio Grande do Sul	97,3	97,1	1,5	2,1	1,2	0,8
Rondônia	99,5	96,0	0,5	4,0	-	-
Roraima	87,1	85,1	-	1,7	12,9	13,1
Santa Catarina	97,2	97,6	1,0	0,5	1,8	1,9
São Paulo	75,3	83,2	24,4	16,3	0,3	0,5
Sergipe	97,0	93,5	1,0	1,4	2,0	5,1
Tocantins	96,2	97,6	1,8	-	2,0	2,4
						Conclusão

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícia Federal; Polícia Rodoviária; Instituto Sou da Paz; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno Inexistente

Panorama das apreensões de armas de fogo no Brasil

Ivan Marques Bruno Langeani

O Anuário tornou-se referência na consolidação e publicação de dados fundamentais da área de Segurança Pública. Por méritos próprios, também acabou por fomentar a produção e padronização de dados por muitas secretarias estaduais e, por isso, o Instituto Sou da Paz felicita a inclusão nesta edição dos dados referente armas de fogo apreendidas¹ nos Estados. Temos a convicção de que conhecer este universo específico é fundamental para a concepção de políticas públicas de segurança que sofre com o uso de armas de fogo tanto no cometimento de crimes, sendo o mais grave o homicídio, bem como no enfrentamento armado oferecido às forças de segurança.

Manter a padronização de coleta e divulgação destas informações permitirá aprofundar a análise sobre o mercado legal e ilegal de armas e sua relação com a violência. O estado de São Paulo, que publica este dado desde a década de 90, permite-nos observar que após registrar o maior número de apreensões - com mais de 40 mil armas apreendidas em 1999 – testemunhou queda expressiva até chegar em 2014, com menos da metade do pico registrado. No mesmo período viu sua taxa de homicídios reduzir mais de 70%.² Nessa relação estabelecida entre o mercado legal e o ilegal, o dado sugere uma diminuição na disponibilidade de armas no mercado ilegal - relacionada à nova lei de controle de armas³, conhecida como "Estatuto do Desarmamento".

A Lei 10.826/2003 trouxe ferramentas importantes para o controle das armas pelas polícias, ao centralizar um banco de dados de registro de novas armas civis.⁴ Como anteriormente os bancos de registro eram estaduais, uma arma roubada em um Estado e encontrada em outro não poderia ter sua origem investigada para saber a quem já pertencera e a que outras ocorrências esteve vinculada. Foi prevista também a integração deste banco com o Sistema de Gerenciamento de Armas - SIGMA do Exército que cadastra por exemplo armas privadas de militares e de colecionadores, importante medida que ainda não foi implementada.

Estes bancos de dados serão tão ou mais eficientes quanto melhor forem alimentados e

- Desde sua criação o Anuário traz o número de ocorrências e taxa de Porte llegal de Arma de fogo por UF, inova este ano ao trazer a quantidade de artefatos apreendidos.
- 2 Em 1999 foram apreendidas no Estado de SP 41.562 armas de fogo, neste ano a taxa de homicídios era de 35,3/100 mil hab. Em 2014 o número de armas apreendidas foi de 18.037, a taxa de homicídios 10,1/100 mil hab. Os dados das apreensões foram produzidos pela SSP-SP, os dados sobre a taxa de homicídios foram extraídos no site: http://fbsp.memoriaseguranca.org.br/
- A Pesquisa "De onde vêm as armas do crime : análise do universo de armas apreendidas em 2011 e 2012 em São Paulo" publicada pelo Instituto Sou da Paz em 2013 mostra o crescimento da participação de simulacros e armas de pressão substituindo as armas de fogo, especialmente em roubos na cidade de SP. Disponível em http://bit.ly/armasdocrime
- 4 O SINARM Sistema Nacional de Armas criado em 1997 passa, com a nova lei, a centralizar informações de registros e portes e receber informações dos Estados sobre ocorrências com armas.

seus dados analisados. O envio de informações de ocorrências de armas à Polícia Federal deveria ser feito pelas polícias civis ou Secretarias dos Estados⁵, mas infelizmente constatamos falhas na alimentação, trazendo graves prejuízos ao controle.

Pelo inédito levantamento trazido nesta edição com algumas complementações obtidas pelo Instituto Sou da Paz através da Lei de Acesso à informação⁶, conseguimos apurar que em 2014 foram apreendidas pelas polícias (estaduais e federais) no Brasil 118.418 armas, uma redução de cerca de 8 % em relação ao ano de 2013.

A maioria das armas (91%) foram apreendidas pelas polícias estaduais. Nos estados em que havia melhor detalhamento por instituição, estas foram majoritariamente retiradas de circulação pelas polícias militares. Concentração de certa forma esperada pelo tamanho de efetivo e pela natureza do trabalho desempenhado. De todo modo, chama a atenção que em alguns Estados (PI e RN, notadamente) a participação das polícias federais na apreensão de armas de fogo é tão ou mais significativa que o das polícias estaduais.

É desejável que a melhor compreensão do perfil e origem das armas apreendidas através da correta identificação e rastreamento sistemático destas, fosse utilizada para o desenho de estratégias mais eficazes para retirada de armas ilegais de circulação, ajudando a estancar os principais canais de desvio do mercado legal e tráfico para impactar em reduções mais rápidas e duradouras da letalidade violenta que escolhe a arma de fogo como principal instrumento da sua perpetração (71% das mortes por agressão no Brasil segundo o Ministério da Saúde⁷).

Para isso, é essencial garantir a produção e divulgação dos dados sobre armas. A inclusão destes dados no Anuário é um importante passo nesta direção.

Ivan Marques é diretor-executivo do Instituto Sou da Paz.

Bruno Langeani é coordenador da área de Sistemas de Justiça e Segurança Pública do Instituto Sou da Paz

O Artigo 17 caput e parágrafo 1º do Decreto 5.123/2004 tratam das obrigações de registro de ocorrências com a arma de fogo pelo proprietário e da comunicação destas ocorrências à Polícia Federal "para fins de cadastro no SINARM".

⁶ As informações sobre as apreensões da Polícia Federal e Rodoviária Federal por UF foram obtidas respectivamente através dos pedidos nº s 8850003037201585 e 8850003036201531 realizados através do portal E-SIC do Governo Federal.

⁷ Segundo dado do Ministério da Saúde (DATASUS 2013) apresentado nesta edição do Anuário 71% das mortes por agressão tiveram como instrumento a arma de fogo. Os Estados no topo do ranking de mortes violentas no país em sua maioria têm um índice de participação de armas de fogo igual ou superior a média nacional, indicando que qualquer plano de redução de homicídios que não contemple uma estratégia focada de controle de armas de fogo estará fadado ao fracasso.

TABELA 16 \cdot Crimes violentos letais intencionais, por tipo Capitais - 2013-2014

								~ .	16 '			
				icídio Dol						da de Moi		
	Capital	Ns.	Abs.	Taxa	3 (1)	ção)	Ns. A	Abs.	Tax	a ⁽¹⁾	ção)	
		2013	2014	2013	2014	Variação (%)	2013	2014	2013	2014	Variação (%)	
UF	Total Capitais	14.266	14.536	29,8	30,1	1,0	386	220	0,8	0,5	-44	
SE	Aracajú	265	260	43,1	41,7	-3,3	2	1	0,3	0,2	-50,7	
PA	Belém	698	694	49,0	48,4	-1,1	15	2	1,1	0,1	-86,7	
MG	Belo Horizonte	843	755	34,0	30,3	-10,9	4	4	0,2	0,2	-0,5	
RR	Boa Vista	70	54	22,7	17,1	-24,3	2	-	0,6	-	-100,0	
DF	Brasília	707	688	25,3	24,1	-4,8	7	3	0,3	0,1	-58,1	
MS	Campo Grande	108	144	13,0	17,1	31,6	2	2	0,2	0,2	-1,3	
MT	Cuiabá (2) (4)	202	245	35,4	42,6	20,1	22	15	3,9	2,6	-32,5	
PR	Curitiba (2) (3) (4)	530	569	28,7	30,5	6,5	11	10	0,6	0,5	-9,8	
SC	Florianópolis	57	68	12,6	14,7	17,2	4	7	0,9	1,5	71,9	
CE	Fortaleza (2) (3) (4)	1.911	1.930	74,9	75,0	0,2	36	30	1,4	1,2	-17,3	
G0	Goiânia	595	628	42,7	44,5	4,1	2	2	0,1	0,1	-1,3	
PB	João Pessoa (5)											
AP	Macapá	127	129	29,0	28,9	-0,6	6	1	1,4	0,2	-83,7	
AL	Maceió	785	679	78,8	67,5	-14,2	4	4	0,4	0,4	-0,9	
AM	Manaus	722	779	36,4	38,6	5,9	30	17	1,5	0,8	-44,4	
RN	Natal	410	536	48,0	62,2	29,5	132	10	15,5	1,2	-92,5	
ТО	Palmas	66	68	25,6	25,6	0,1	1	1	0,4	0,4	-2,8	
RS	Porto Alegre	459	572	31,3	38,8	24,2						
RO	Porto Velho (2) (4)	135	143	27,8	28,9	4,0	1	1	0,2	0,2	-1,8	
PE	Recife (2) (3) (4)	442	490	27,6	30,5	10,2	6	10	0,4	0,6	65,7	
AC	Rio Branco	110	118	30,8	32,4	5,3	2	1	0,6	0,3	-50,9	
RJ	Rio de Janeiro (2) (3) (4)	1.311	1.237	20,4	19,2	-6,0	24	17	0,4	0,3	-29,4	
ВА	Salvador	1.429	1.321	49,6	45,5	-8,2	29	26	1,0	0,9	-10,9	
MA	São Luís	597	677	56,6	63,6	12,3	27	35	2,6	3,3	28,4	
SP	São Paulo (2) (4)	1.256	1.198	10,6	10,1	-5,2	13	12	0,1	0,1	-8,3	
PI	Teresina ⁽²⁾	315	423	37,7	50,3	33,6	3	7	0,4	0,8	132,2	
ES	Vitória	116	131	33,3	37,2	11,7	1	2	0,3	0,6	97,8	
											Continua	

Continua

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (...) Informação não disponível.
- (-) Fenômeno inexistente.
- (1) Por 100 mil habitantes.

			1	Latrocínio			Crime	es Violent	tos Letais Intencionais (6)		
	Camital	Ns. A	Abs.	Tax	a ⁽¹⁾	og Og	Ns.	Abs.	Tax	a ⁽¹⁾	J. O.
	Capital	2013	2014	2013	2014	Variação (%)	2013	2014	2013	2014	Variação (%)
UF	Total Capitais	610	675	1,3	1,4	8,1	15.777	15.912	33,0	33,0	-0,1
SE	Aracajú	8	13	1,3	2,1	60,1	275	274	44,7	43,9	-1,8
PA	Belém	37	38	2,6	2,7	2,2	750	734	52,6	51,2	-2,6
MG	Belo Horizonte	14	9	0,6	0,4	-36,0	861	768	34,7	30,8	-11,2
RR	Boa Vista	-	1	-	0,3	-	72	55	23,3	17,5	-25,0
DF	Brasília	29	46	1,0	1,6	55,1	743	737	26,6	25,8	-3,0
MS	Campo Grande	5	13	0,6	1,5	156,7	115	159	13,8	18,9	36,5
MT	Cuiabá ^{(2) (4)}	12	13	2,1	2,3	7,3	236	273	41,4	47,4	14,5
PR	Curitiba (2) (3) (4)	22	25	1,2	1,3	12,7	563	604	30,4	32,4	6,4
SC	Florianópolis	2	3	0,4	0,7	47,3	63	78	13,9	16,9	21,6
CE	Fortaleza (2) (3) (4)	46	29	1,8	1,1	-37,4	1.993	1.989	78,1	77,3	-1,0
GO	Goiânia	28	29	2,0	2,1	2,2	625	659	44,8	46,7	4,0
PB	João Pessoa (5)						515	481	66,9	61,6	-7,9
AP	Macapá	18	15	4,1	3,4	-18,4	151	145	34,5	32,5	-6,0
AL	Maceió	22	16	2,2	1,6	-27,9	811	699	81,4	69,5	-14,5
AM	Manaus	35	45	1,8	2,2	26,1	787	841	39,7	41,6	4,8
RN	Natal	31	22	3,6	2,6	-29,7	573	568	67,1	65,9	-1,8
TO	Palmas	-	5	-	1,9	-	67	74	26,0	27,9	7,3
RS	Porto Alegre	25	26	1,7	1,8	3,7	484	598	33,0	40,6	23,2
RO	Porto Velho (2) (4)	3	7	0,6	1,4	129,1	139	151	28,7	30,6	6,6
PE	Recife (2) (3) (4)	4	14	0,3	0,9	248,0	452	514	28,3	32,0	13,1
AC	Rio Branco	8	14	2,2	3,8	71,8	120	133	33,6	36,5	8,8
RJ	Rio de Janeiro (2) (3) (4)	54	51	0,8	0,8	-5,9	1.389	1.305	21,6	20,2	-6,4
ВА	Salvador	27	50	0,9	1,7	84,0	1.485	1.397	51,5	48,1	-6,5
MA	São Luís	21	23	2,0	2,2	8,5	645	735	61,2	69,1	12,9
SP	São Paulo (2) (4)	143	150	1,2	1,3	4,2	1.412	1.360	11,9	11,4	-4,3
PI	Teresina ⁽²⁾	14	16	1,7	1,9	13,7	332	446	39,7	53,1	33,7
ES	Vitória	2	2	0,6	0,6	-1,1	119	135	34,2	38,3	12,2

- (2) Considera o total de vítimas de homicídio doloso.
- (3) Considera o total de vítimas de lesão corporal seguida de morte.
- (4) Considera o total de vítimas de latrocínio.
- (5) Considera o total de vítimas de CVLI.
- (6) CVLI considera a soma das ocorrências de homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte e latrocínio.

TABELA 17 · Crime contra a liberdade sexual Capitais - 2013-2014

				Estupro		
	Capital	Ns. /	Abs.	Tax	a ⁽¹⁾	ão
	Capital	2013	2014	2013	2014	Variação (%)
UF	Total capitais	13.642	11.638	28,5	24,1	-15,4
SE	Aracajú	181	152	29,5	24,4	-17,3
PA	Belém	642	568	45,0	39,6	-12,0
MG	Belo Horizonte	285	244	11,5	9,8	-14,8
RR	Boa Vista	189	207	61,2	65,7	7,5
DF	Brasília	867	777	31,1	27,2	-12,3
MS	Campo Grande	363	319	43,6	37,8	-13,2
MT	Cuiabá	368	285	64,6	49,5	-23,3
PR	Curitiba	683	773	36,9	41,5	12,2
SC	Florianópolis	189	185	41,7	40,1	-3,9
CE	Fortaleza (2) (3)	627	517	24,6	20,1	-18,2
GO	Goiânia	104	126	7,5	8,9	19,5
PB	João Pessoa					
AP	Macapá	340	263	77,8	58,9	-24,3
AL	Maceió	194	137	19,5	13,6	-30,0
AM	Manaus	1.321	869	66,6	43,0	-35,5
RN	Natal	145	169	17,0	19,6	15,5
TO	Palmas	88	90	34,1	33,9	-0,6
RS	Porto Alegre					
RO	Porto Velho	422	388	87,0	78,5	-9,7
PE	Recife	510	456	31,9	28,3	-11,1
AC	Rio Branco	83	68	23,2	18,7	-19,6
RJ	Rio de Janeiro (2)	1.920	1.781	29,9	27,6	-7,6
ВА	Salvador	651	521	22,6	17,9	-20,5
MA	São Luís	369	256	35,0	24,1	-31,3
SP	São Paulo	2.903	2.292	24,6	19,3	-21,5
PI	Teresina	177	171	21,2	20,3	-3,9
ES	Vitória	21	24	6,0	6,8	13,0
						onclusão

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (...) Informação não disponível.
- (1) Por 100 mil habitantes.
- (2) Considera o total de vítimas de estupro.
- (3) Considera estupro consumado e estupro de vulnerável consumado.

TABELA 18 · Crimes contra o patrimônio, por tipo Capitais - 2013-2014

			Roul	bo de veío	culo			Furt	o de veíc	ulo	
	Conital	Ns.	Abs.	Taxa	a ⁽¹⁾	ão	Ns. A	Abs.	Taxa	a ⁽¹⁾	ão
	Capital	2013	2014	2013	2014	Variação (%)	2013	2014	2013	2014	Variação (%)
UF	Total capitais	111.994	115.317	485,5	476,4	-1,9	95.787	98.155	415,3	405,5	-2,3
SE	Aracajú	685	781	266,3	288,0	8,2	403	424	156,7	156,4	-0,2
PA	Belém	1.489	1.828	398,3	460,7	15,7	459	479	122,8	120,7	-1,7
MG	Belo Horizonte	2.453	4.335	153,7	260,4	69,5	5.142	6.993	322,2	420,1	30,4
RR	Boa Vista	13	27	8,9	17,2	93,1	85	65	58,3	41,5	-28,9
DF	Brasília	4.214	7.124	278,9	449,1	61,1	7.186	8.353	475,5	526,6	10,7
MS	Campo Grande	481	554	99,6	108,6	9,0	1.775	1.983	367,5	388,6	5,8
MT	Cuiabá	573	934	166,5	254,7	53,0	505	581	146,7	158,4	8,0
PR	Curitiba	3.386	3.974	236,9	265,6	12,1	5.391	4.897	377,1	333,3	-11,6
SC	Florianópolis	306	392	100,3	123,6	23,2	1.120	1.022	367,2	322,2	-12,3
CE	Fortaleza	6.437		708,9			2.935		323,2		
GO	Goiânia	5.655	5.979	540,7	551,0	1,9	2.830	2.671	270,6	246,1	-9,0
PB	João Pessoa										
AP	Macapá	144	233	118,5	178,7	50,8	480	511	395,0	391,8	-0,8
AL	Maceió	1.533	1.542	575,3	543,8	-5,5	235	284	88,2	100,2	13,6
AM	Manaus	1.935	2.589	332,9	415,8	24,9	1.199	1.838	206,3	295,2	43,1
RN	Natal	947	937	279,0	262,9	-5,8	462	320	136,1	89,8	-34,0
TO	Palmas	18	179	12,5	114,5	819,7	694	678	480,1	433,8	-9,6
RS	Porto Alegre	6.488	6.938	808,0	833,8	3,2	3.911	4.079	487,1	490,2	0,6
RO	Porto Velho	940	959	423,0	406,8	-3,8	1.246	1.171	560,7	496,8	-11,4
PE	Recife	2.351	2.272	385,6	357,4	-7,3	1.023	1.062	167,8	167,1	-0,4
AC	Rio Branco		93		62,2			210		140,5	
RJ	Rio de Janeiro	12.372	13.725	504,7	532,6	5,5	7.661	7.515	312,5	291,6	-6,7
ВА	Salvador	6.125	6.371	780,0	777,7	-0,3	1.417	1.749	180,5	213,5	18,3
MA	São Luís	852	1.353	259,9	389,3	49,8	185	305	56,4	87,7	55,5
SP	São Paulo	50.713	49.344	723,4	673,8	-6,9	48.477	49.703	691,5	678,7	-1,9
PI	Teresina	1.463	2.517	384,4	614,2	59,8	600	724	157,7	176,7	12,1
ES	Vitória	421	337	227,0	176,1	-22,5	366	448	197,4	234,0	18,6

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Departamento Nacional de Trânsito (Denatran); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (...) Informação não disponível.
- (1) Taxa por 100 mil veículos.

TABELA 19 · Leis especiais, por tipo Capitais - 2013-2014

			Tráfico o	de entorp	ecentes			Uso/porte	de entor	pecentes	
	Capital	Ns. A	Abs.	Tax	a ⁽¹⁾	ão	Ns.	Abs.	Tax	a ⁽¹⁾	ão
	Сарітаі	2013	2014	2013	2014	Variação (%)	2013	2014	2013	2014	Variação (%)
UF	Total Capitais	37.215	36.434	77,8	75,5	-3,0	25.831	27.981	54,0	58,0	7,4
SE	Aracajú	112	148	18,2	23,7	30,2	132	149	21,5	23,9	11,2
PA	Belém	1.066	1.024	74,8	71,5	-4,4	375	374	26,3	26,1	-0,7
MG	Belo Horizonte	3.749	4.261	151,2	171,0	13,1	3.000	2.735	121,0	109,8	-9,3
RR	Boa Vista	40	22	12,9	7,0	-46,0	66	47	21,4	14,9	-30,1
DF	Brasília	2.091	2.329	75,0	81,7	8,9	4.854	5.298	174,0	185,7	6,8
MS	Campo Grande	857	865	103,0	102,6	-0,4	612	528	73,5	62,6	-14,8
MT	Cuiabá	1.241	1.008	217,8	175,2	-19,6	1.407	1.122	246,9	195,0	-21,0
PR	Curitiba	869	1.120	47,0	60,1	27,8	1.839	2.035	99,5	109,1	9,7
SC	Florianópolis	1.028	1.070	226,8	231,8	2,2	487	438	107,4	94,9	-11,7
CE	Fortaleza	1.321	1.491	51,8	58,0	12,0	482	486	18,9	18,9	0,0
GO	Goiânia	583	691	41,8	48,9	16,9	979	1.158	70,3	82,0	16,7
PB	João Pessoa										
AP	Macapá	262	222	59,9	49,7	-17,1	323	337	73,9	75,4	2,1
AL	Maceió	425	632	42,6	62,9	47,4	78	150	7,8	14,9	90,7
AM	Manaus	2.977	2.700	150,2	133,6	-11,0	1.731	1.258	87,3	62,3	-28,7
RN	Natal	104	165	12,2	19,1	57,2	18	53	2,1	6,1	191,7
TO	Palmas	132	171	51,2	64,4	25,9	129	142	50,0	53,5	7,0
RS	Porto Alegre	3.082	2.836	210,0	192,6	-8,3	1.003	841	68,3	57,1	-16,4
RO	Porto Velho	508	580	104,7	117,4	12,1	467	486	96,3	98,4	2,2
PE	Recife	2.021	1.937	126,4	120,4	-4,7	772	467	48,3	29,0	-39,8
AC	Rio Branco	339	356	94,9	97,8	3,1	302	289	84,5	79,4	-6,1
RJ	Rio de Janeiro	4.203	3.515	65,4	54,5	-16,7	2.471	4.688	38,4	72,6	89,0
ВА	Salvador	1.212	1.042	42,0	35,9	-14,6	978	908	33,9	31,3	-7,8
MA	São Luís	454	638	43,1	60,0	39,2	271	395	25,7	37,1	44,3
SP	São Paulo	7.404	6.521	62,6	54,8	-12,5	2.193	2.666	18,6	22,4	20,8
PI	Teresina	282	278	33,7	33,1	-1,9	128	135	15,3	16,1	5,0
ES	Vitória	853	812	244,9	230,6	-5,8	734	796	210,8	226,1	7,3

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (...) Informação não disponível.
- (1) Taxa por 100 mil habitantes.

gastos com segurança pública

TABELA 20 · Despesas realizadas com a Função Segurança Pública, por Subfunções União e Unidades da Federação – 2013-2014

em reais correntes

	De	oliciamento		D	efesa Civil		lufa	aão o lutolis âncio		
	Po	Diiciamento		U	eresa Civii		Intorma	ção e Inteligência		
Unidades da Federação	2013	2014	Variação (%)	2013	2014	Variação (%)	2013	2014	Variação (%)	
Total (1) (2)	18.923.816.363,85	20.524.933.610,35	8,5	2.573.289.429,00	2.236.474.217,82	-13,1	1.157.984.877,99	1.189.003.252,11	2,7	
União	1.660.117.484,47	1.305.451.000,00	-21,4	1.425.585.185,72	1.121.168.000,00	-21,4	484.549.796,29	464.916.000,00	-4,1	
Acre	253.273.661,98	296.323.627,70		32.791.185,74	51.402.979,27	·	1.369.454,04	1.272.604,86	-7,1	
Alagoas	580.806.597,26	724.178.550,79	24,7	36.108.934,17	21.791.822,08	-39,6	4.639.364,72	2.370.967,91	-48,9	
Amapá	11.762.052,48	7.902.046,91	-32,8	8.404.747,53	5.435.120,79	-35,3	-	-	-	
Amazonas	164.042.297,56	158.705.388,37	-3,3	14.098.254,69	75.146.866,44	433,0	370.000,00	352.000,00	-4,9	
Bahia	296.729.061,89	513.538.310,37	73,1	3.772.347,00	5.060.894,75	34,2	5.705.394,80	14.201.237,48	148,9	
Ceará	303.320.112,94	376.468.713,19	24,1	49.798.883,03	20.357.239,59	-59,1	2.152.141,46	652.637,04	-69,7	
Distrito Federal	62.446.144,75	91.328.252,76	46,3	12.076,50	-	-100,0	-	-	-	
Espírito Santo	113.579.955,51	84.640.371,33	-25,5	14.372.405,61	8.212.824,38	-42,9	2.208.053,73	1.710.615,90	-22,5	
Goiás	130.208.819,97	161.730.958,99	24,2	14.572.907,96	21.813.200,19	49,7	220.701,90	3.074.637,46	1.293,1	
Maranhão (3) (4)	131.954.470,84	145.276.677,44	10,1	28.887.117,55	9.119.615,14	-68,4	-	-	-	
Mato Grosso	52.766.504,51	47.394.181,99	-10,2	19.543.371,85	16.240.332,44	-16,9	5.924.936,06	6.053.198,04	2,2	
Mato Grosso do Sul	734.667.428,52	780.668.552,95	6,3	15.010.653,82	19.160.659,49	27,6	114.252.625,09	149.296.866,44	30,7	
Minas Gerais (5)	386.662.525,68	237.265.895,54	-38,6	49.071.843,15	27.316.213,16	-44,3	85.901.361,41	108.750.490,11	26,6	
Pará	138.820.239,08	180.248.886,87	29,8	13.811.108,74	8.513.019,65	-38,4	17.435.359,08	29.680.511,43	70,2	
Paraíba	7.730.592,55	9.302.002,77	20,3	12.395.545,33	12.184.997,17	-1,7	679.418,33	1.059.835,50	56,0	
Paraná	2.143.713.238,73	2.317.751.420,87	8,1	118.738.856,92	131.430.867,73	10,7	59.943.377,65	57.225.002,86	-4,5	
Pernambuco	1.532.124.059,55	1.704.023.277,48	11,2	298.465.679,82	311.147.139,75	4,2	1.017.722,56	894.984,17	-12,1	
Piauí	50.390.142,20	44.397.123,55	-11,9	36.837.135,09	11.050.539,97	-70,0	310.776,93	-	-100,0	
Rio de Janeiro	485.482.549,68	511.733.639,39	5,4	154.722.329,36	154.050.377,91	-0,4	16.498,40	39.850,70	141,5	
Rio Grande do Norte	412.197.166,08	438.394.084,74	6,4	33.982.768,27	35.740.648,71	5,2	-	-	-	
Rio Grande do Sul	357.004.284,23	316.426.677,15	-11,4	3.716.601,14	5.169.050,94	39,1	42.281.918,29	40.231.265,81	-4,8	
Rondônia	564.366.713,28	577.923.408,33	2,4	64.345.465,72	68.569.417,23	6,6	-	-	-	
Roraima	11.507.660,06	6.188.459,88	-46,2	1.829.396,11	1.968.212,40	7,6	4.431.256,27	9.966.456,67	124,9	
Santa Catarina	116.789.400,75	151.953.265,64	30,1	4.150.107,51	6.904.879,27	66,4	779.158,77	-	-100,0	
São Paulo	7.855.943.954,64	8.940.526.702,93	13,8	36.254.137,36	24.949.301,03	-31,2	320.699.451,91	293.781.831,27	-8,4	
Sergipe	344.544.186,55	368.191.071,21	6,9	52.192.694,97	57.584.209,12	10,3	-	-	-	
Tocantins	20.865.058,11	27.001.061,21	29,4	29.817.688,34	4.985.789,22	-83,3	3.096.110,30	3.472.258,46	12,1	

Continua

				em reais corren				
	Demai	is Subfunções			Total			
	2013	2014	Variação (%)	2013	2014	Variação (%) ⁽⁶⁾		
T . 1 (4) (2)	24 002 274 660 27	42 442 222 524 77	24.5	F7 F77 462 240 24	67.060.640.705.05	47.4		
Total (1) (2)	34.882.3/1.669,3/	43.412.229.624,77	24,5	57.537.462.340,21	67.362.640.705,05	17,1		
União	4.700.650.743,44	5.165.869.000,00	9,9	8.270.903.209,92	8.057.404.000,00	-2,6		
			-,-		,	_,-		
Acre	91.998.330,44	100.476.954,16	9,2	379.432.632,20	449.476.165,99	18,5		
Alagoas	370.950.833,25	314.905.784,59	-15,1	992.505.729,40	1.063.247.125,37	7,1		
Amapá	32.008.137,53	46.787.619,42	46,2	52.174.937,54	60.124.787,12	! 15,2		
Amazonas	931.546.304,87	1.122.199.592,79	20,5	1.110.056.857,12	1.356.403.847,60	22,2		
Bahia	2.586.827.349,14	2.896.807.584,62	12,0	2.893.034.152,83	3.429.608.027,22	18,5		
Ceará	1.107.348.382,58	1.302.125.407,68	17,6	1.462.619.520,01	1.699.603.997,50	16,2		
Distrito Federal	581.031.649,87	720.069.533,79	23,9	643.489.871,12	811.397.786,55	26,1		
Espírito Santo	939.169.093,12	1.112.848.246,52	18,5	1.069.329.507,97	1.207.412.058,13	12,9		
Goiás	1.382.033.597,65	1.983.797.519,51	43,5	1.527.036.027,48	2.170.416.316,15	42,1		
Maranhão (3) (4)	740.330.554,09	936.513.939,70	26,5	901.172.142,48	1.090.910.232,28	21,1		
Mato Grosso	1.064.177.061,21	1.049.965.474,05	-1,3	1.142.411.873,63	1.119.653.186,52	-2,0		
Mato Grosso do Sul	-	-	-	863.930.707,43	949.126.078,88	9,9		
Minas Gerais (5)	5.424.101.166,54	9.703.767.400,00	78,9	5.945.736.896,78	10.077.099.998,81	69,5		
Pará	1.424.065.154,12	1.661.577.115,55	16,7	1.594.131.861,02	1.880.019.533,50	17,9		
Paraíba	832.555.796,36	838.537.898,01	0,7	853.361.352,57	861.084.733,45	0,9		
Paraná	2.946.615,49	1.147.298,77	-61,1	2.325.342.088,79	2.507.554.590,23	7,8		
Pernambuco	158.100.830,19	168.381.689,84	6,5	1.989.708.292,12	2.184.447.091,24	9,8		
Piauí	7.004.390,46	3.576.200,97	-48,9	94.542.444,68	59.023.864,49	-37,6		
Rio de Janeiro	6.392.641.668,00	7.051.960.565,78	10,3	7.032.863.045,44	7.717.784.433,78	9,7		
Rio Grande do Norte	261.552.624,07	273.001.548,33	4,4	707.732.558,42	747.136.281,78	5,6		
Rio Grande do Sul	2.151.207.406,37	2.642.116.906,79	22,8	2.554.210.210,03	3.003.943.900,69	17,6		
Rondônia	196.495.196,51	284.802.501,61	44,9	825.207.375,51	931.295.327,17	12,9		
Roraima	165.317.747,30	226.144.055,61	36,8	183.086.059,74	244.267.184,56	33,4		
Santa Catarina	1.440.702.061,63	1.814.657.887,98	26,0	1.562.420.728,66	1.973.516.032,89	26,3		
São Paulo	1.059.593.812,61	1.127.484.130,54	6,4	9.272.491.356,52	10.386.741.965,77	12,0		
Sergipe	303.312.867,72	315.178.576,16	3,9	700.049.749,24	740.953.856,49	5,8		
Tocantins	534.702.294,81	547.529.192,00	2,4	588.481.151,56	582.988.300,89	-0,9		

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (-) Fenômeno inexistente.
- (1) O total das despesas com segurança pública em 2013, excluindo as despesas previdênciárias do regime estatutário declaradas por Maranhão, é de R\$ 57.536.670.355,36.
- (2) O total das despesas com segurança pública em 2014, excluindo as despesas previdênciárias do regime estatutário declaradas por Maranhão e Minas Gerais é de R\$ 64.327.799.939,26.
- (3) No ano de 2013, o Estado do Maranhão declarou a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" na Função Segurança Pública no valor de R\$791.984,85. O total da função segurança pública, sem as despesas previdenciárias, é de R\$ 900.380.157,63.
- (4) No ano de 2014, o Estado do Maranhão declarou a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" na Função Segurança Pública no valor de R\$1.445.318,27. O total da função segurança pública, sem as despesas previdenciárias, é de R\$1.089.464.914,01. A variação entre 2013 e 2014 é de 21,0%.
- (5) No ano de 2014, o Estado de Minas Gerais declarou a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" na Função Segurança Pública no valor de R\$3.033.395.447,52. O total da função, sem as despesas previdenciárias, é de R\$7.043.704.551,29. A variação entre 2013 e 2014 é de 18,5%.
- (6) A variação das despesas declaradas na função segurança pública, excetuando as despesas previdênciárias do regime estatutário declaradas por Maranhão e Minas Gerais, é de 11,8%.

TABELA 21 · Participação das despesas realizadas com a Função Segurança Pública no total das despesas realizadas União e Unidades da Federação — 2011-2014

			е	m porcentagem
Unidades da Federação	2011	2012	2013	2014
União	0,4	0,4	0,4	0,5
Acre	7,7	7,7	7,7	7,8
Alagoas	12,4	12,3	14,1	13,0
Amapá	10,6	1,0	1,2	1,3
Amazonas	7,6	8,7	7,8	8,7
Bahia	9,5	10,0	9,1	9,4
Ceará	5,8	8,9	8,3	7,8
Distrito Federal	2,3	3,5	3,5	4,3
Espírito Santo	6,4	8,3	8,8	8,0
Goiás	9,3	8,6	8,6	10,1
Maranhão (1)	7,3	7,6	6,4	8,0
Mato Grosso	9,8	8,0	9,0	8,2
Mato Grosso do Sul	9,3	9,8	8,2	7,1
Minas Gerais (2)	13,6	9,1	9,4	13,3
Pará	9,9	9,9	9,6	10,1
Paraíba	10,6	10,4	10,5	9,2
Paraná	6,5	7,2	7,3	7,2
Pernambuco	10,3	9,0	8,2	7,4
Piauí	4,1	3,8	1,4	0,8
Rio de Janeiro	8,4	9,3	10,3	10,2
Rio Grande do Norte	8,2	9,6	7,7	7,4
Rio Grande do Sul	5,2	5,5	6,8	5,8
Rondônia	13,3	13,6	13,1	13,8
Roraima	5,9	5,6	4,7	8,8
Santa Catarina	10,5	8,1	8,6	9,3
São Paulo (3)	7,7	5,6	5,2	4,9
Sergipe	12,2	11,9	10,8	10,0
Tocantins	10,8	10,1	9,5	7,8

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (1) Não há alteração na participação das despesas com a função segurança pública em relação ao total das despesas realizadas pelo Estado excluindo-se os gastos previdenciários.
- (2) A participação das despesas realizadas na função segurança pública em 2014 no Estado de Minas Gerais, excetuando-se as despesas previdenciárias, foi de 10,7%.
- (3) A partir de 2012 as despesas intra-orçamentárias deixaram de ser contabilizadas na função segurança pública.

TABELA 22 · Despesa per capita realizada com a Função Segurança Pública União e Unidades da Federação - 2011-2014

			em	reais correntes
Unidades da Federação	2011	2012	2013	2014
Total	274,22	272,12	286,17	332,21
União	36,12	40,61	41,14	39,74
Acre	376,18	456,26	486,72	568,88
Alagoas	227,16	251,91	300,23	320,13
Amapá	445,47	55,32	70,57	80,07
Amazonas	228,56	288,66	290,33	350,15
Bahia	182,09	214,98	192,07	226,73
Ceará	113,02	171,56	166,24	192,19
Distrito Federal	120,05	210,91	229,75	284,46
Espírito Santo	227,20	259,31	277,82	310,78
Goiás	215,84	232,81	236,54	332,72
Maranhão (1)	107,49	127,08	132,49	159,24
Mato Grosso	346,98	335,88	357,96	347,25
Mato Grosso do Sul	354,32	395,42	332,88	362,31
Minas Gerais (2)	335,27	251,09	288,24	486,02
Pará	150,69	181,41	199,51	232,85
Paraíba	168,27	195,01	217,76	218,33
Paraná	152,74	193,09	210,98	226,28
Pernambuco	223,01	219,43	215,73	235,44
Piauí	76,35	78,14	29,67	18,48
Rio de Janeiro	283,15	347,34	428,86	468,85
Rio Grande do Norte	182,68	257,54	209,24	219,20
Rio Grande do Sul	175,09	204,87	228,43	268,04
Rondônia	458,64	486,29	476,10	532,62
Roraima	316,38	311,27	372,69	491,55
Santa Catarina	234,88	217,88	234,79	293,37
São Paulo (3)	294,75	206,25	211,85	235,87
Sergipe	324,55	369,05	317,98	333,83
Tocantins	374,80	387,55	396,90	389,47

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (1) O cálculo da despesa per capita realizada na Função Segurança Pública inclui as despesas previdenciárias declaradas em 2013 e 2014.
- (2) O cálculo da despesa per capita realizada na Função Segurança Pública inclui as despesas previdenciárias declaradas em 2014.
- (3) A partir de 2012 as despesas intra-orçamentárias deixaram de ser contabilizadas na função segurança pública.

Conclusão

TABELA 23 · Despesas realizadas com a Função Segurança Pública e taxas de homicídio
Unidades da Federação – 2013-2014

Unidades da	Despesas (em r	eais correntes)	Variação 2013-2014 (%)	Taxa de homicídio ⁽¹⁾		Variação 2013-2014 (%)
Federação	2013	2014	V ₆	2013	2014	76 76
Acre	379.432.632,20	449.476.165,99	18,5	25,5	24,2	-5,2
Alagoas	992.505.729,40	1.063.247.125,37	7,1	65,2	61,9	-5,0
Amapá	52.174.937,54	60.124.787,12	15,2	30,6	31,0	1,4
Amazonas	1.110.056.857,12	1.356.403.847,60	22,2	23,9	24,1	1,0
Bahia	2.893.034.152,83	3.429.608.027,22	18,5	36,2	37,4	3,5
Ceará	1.462.619.520,01	1.699.603.997,50	16,2	47,9	48,6	1,3
Distrito Federal	643.489.871,12	811.397.786,55	26,1	25,3	24,1	-4,8
Espírito Santo	1.069.329.507,97	1.207.412.058,13	12,9	40,7	39,4	-3,4
Goiás	1.527.036.027,48	2.170.416.316,15	42,1	40,1	39,5	-1,7
Maranhão (2) (3)	901.172.142,48	1.090.910.232,28	21,1	23,9	28,5	19,1
Mato Grosso	1.142.411.873,63	1.119.653.186,52	-2,0	32,1	40,2	25,2
Mato Grosso do Sul	863.930.707,43	949.126.078,88	9,9	20,7	22,6	9,5
Minas Gerais (4)	5.945.736.896,78	10.077.099.998,81	69,5	19,9	19,1	-4,0
Pará	1.594.131.861,02	1.880.019.533,50	17,9	40,0	40,3	0,9
Paraíba	853.361.352,57	861.084.733,45	0,9	38,2	37,5	-1,9
Paraná	2.325.342.088,79	2.507.554.590,23	7,8	23,4	22,7	-3,0
Pernambuco	1.989.708.292,12	2.184.447.091,24	9,8	31,9	35,7	11,9
Piauí	94.542.444,68	59.023.864,49	-37,6	15,9	21,4	34,9
Rio de Janeiro	7.032.863.045,44	7.717.784.433,78	9,7	29,0	30,0	3,6
Rio Grande do Norte	707.732.558,42	747.136.281,78	5,6	38,1	46,9	23,0
Rio Grande do Sul	2.554.210.210,03	3.003.943.900,69	17,6	17,1	20,9	21,9
Rondônia	825.207.375,51	931.295.327,17	12,9	27,2	28,8	6,0
Roraima	183.086.059,74	244.267.184,56	33,4	20,3	14,5	-28,6
Santa Catarina	1.562.420.728,66	1.973.516.032,89	26,3	10,6	11,3	6,7
São Paulo	9.272.491.356,52	10.386.741.965,77	12,0	10,9	10,3	-5,3
Sergipe	700.049.749,24	740.953.856,49	5,8	40,1	45,0	12,3
Tocantins	588.481.151,56	582.988.300,89	-0,9	19,6	21,8	11,3

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (1) Por 100 mil habitantes, com base no número de vítimas registrado.
- (2) No ano de 2013, o Estado do Maranhão declarou a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" na Função Segurança Pública no valor de R\$791.984,85. O total da função segurança pública, sem as despesas previdenciárias, é de R\$ 900.380.157,63.
- (3) No ano de 2014, o Estado do Maranhão declarou a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" na Função Segurança Pública no valor de R\$1.445.318,27. O total da função segurança pública, sem as despesas previdenciárias, é de R\$1.089.464.914,01. A variação entre 2013 e 2014 é de 21,0%.
- (4) No ano de 2014, o Estado de Minas Gerais declarou a subfunção "Previdência do Regime Estatutário" na Função Segurança Pública no valor de R\$3.033.395.447,52. O total da função, sem as despesas previdenciárias, é de R\$7.043.704.551,29. A variação entre 2013 e 2014 é de 18,5%.

TABELA 24 · Despesas realizadas com a Função Segurança Pública, por Subfunções União – 2011-2014

Em reais constantes de 2014

	Policiamento	Defesa Civil	Informação e Inteligência	Demais Subfunções	Total	
2011	928.188.700,34	1.389.913.496,58	98.061.832,78	5.791.455.388,67	8.207.619.418,44	
2012	1.599.965.168,84	1.680.755.058,21	367.166.426,75	5.178.613.053,75	8.826.499.707,56	
2013	1.751.220.387,79	1.503.817.570,22	511.140.621,13	4.958.610.155,49	8.724.788.734,63	
2014	1.305.451.000,00	1.121.168.000,00	464.916.000,00	5.165.869.000,00	8.057.404.000,00	

Em porcentagem

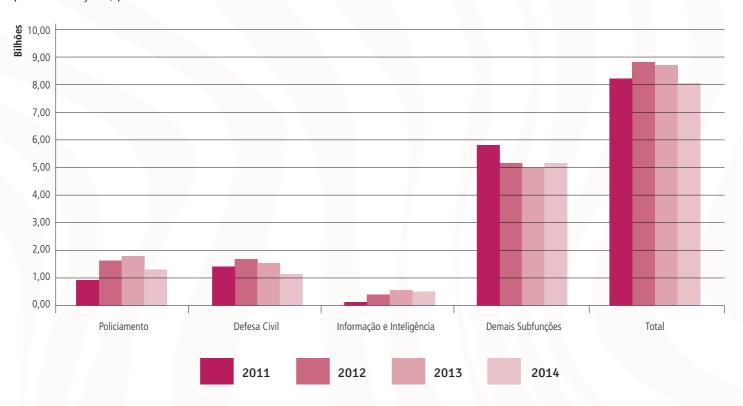
	Policiamento	Defesa Civil	Informação e Inteligência	Demais Subfunções	Total	
2011	11,31	16,93	1,19	70,56	100,00	
2012	18,13	19,04	4,16	58,67	100,00	
2013	20,07	17,24	5,86	56,83	100,00	
2014	16,20	13,91	5,77	64,11	100,00	

Conclusão

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: Valores atualizados pelo IPCA até dez/2014.

GRÁFICO 4 · Evolução das Despesas realizadas com a Função Segurança Pública, por Subfunções, pela União



Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Nota: Valores atualizados pelo IPCA até dez/2014.

TABELA 25 · Despesas realizadas com a Função Segurança Pública, por Subfunções Unidades da Federação - 2011-2014

Em reais constantes de 2014

	Policiamento	Defesa Civil	Informação e Inteligência	Demais Subfunções (1)	Total
2011	21.400.808.972,04	1.151.657.172,93	485.387.707,12	31.049.591.924,81	54.087.445.776,90
2012	18.070.647.454,86	1.197.551.736,39	618.781.823,16	30.422.963.647,46	50.309.944.661,87
2013	18.211.085.497,93	1.210.687.248,82	710.391.436,73	31.838.014.790,28	51.970.178.973,76
2014	19.219.482.610,35	1.115.306.217,82	724.087.252,11	38.246.360.624,77	59.305.236.705,05

Em porcentagem

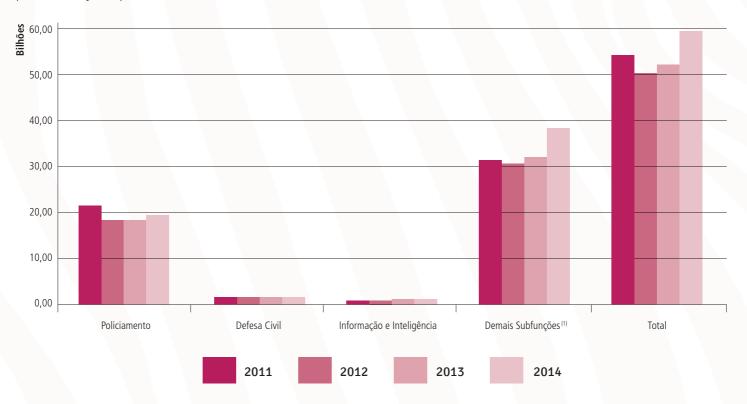
	Policiamento	Defesa Civil	Informação e Inteligência	Demais Subfunções ⁽¹⁾	Total
2011	39,66	2,13	0,89	57,31	100,00
2012	35,92	2,38	1,23	60,47	100,00
2013	35,04	2,33	1,37	61,26	100,00
2014	32,41	1,88	1,22	64,49	100,00

Conclusão

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. (1) Em alguns Estados, a subfunção "421 – Custódia e Reintegração Social" está incluída nesta agregação.

Nota: Valores atualizados pelo IPCA até dez/2014.

GRÁFICO 5 · Evolução das Despesas realizadas com a Função Segurança Pública, por Subfunções, pelas Ufs



Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Em alguns Estados, a subfunção "421 – Custódia e Reintegração Social" está incluída nesta agregação.

Nota: Valores atualizados pelo IPCA até dez/2014.

TABELA 26 · Despesas realizadas com a Função Segurança Pública por Ente Federativo e em relação ao PIB União, Unidades da Federação e Municípios – 2013-2014

em reais correntes

	2013	2014
União	8.270.903.209,92	8.057.404.000,00
Unidades da Federação	49.266.559.130,29	59.305.236.705,05
Municípios	3.595.887.568,90	3.900.289.605,73
TOTAL	61.133.349.909,11	71.262.930.310,78
% em relação ao PIB	1,26	1,29

Conclusão

Fonte: Ministério da Fazenda/Secretaria do Tesouro Nacional – STN; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 27 · Despesas realizadas com Segurança Pública em relação ao PIB e índices de Homicídio Países selecionados

Países	% em relação ao PIB	Ns. Abs. de Homicídios (2)	Taxa de homicídio (2)
União Européia - 28 países	1,3		
Espanha	1,5	302	0,6
França (1)	1,2	777	1,2
Reino Unido (1)	1,5	602	1,0
Brasil	1,3	53.289	26,3

Conclusão

Fonte: Eurostat; UNODC; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (1) Despesas com as subfunções police servies, fire protection services, R&D public order and safety e public order and safety nec da Função Public Order and Safety.
- (2) Os dados de homicídio da União Européia, Espanha, França e Reino Unido são de 2013; os dados do Brasil referem-se ao ano de 2014.

Muitas dúvidas e algumas certezas

Luis Flávio Sapori

A análise dos dados referentes às despesas com a função segurança pública não nos permite a afirmação de conclusões contundentes. A coleta e sistematização dessas informações ainda carecem de padronização conceitual e de protocolos consensuais entre os estados, União e municípios. A principal evidência desse Anuário, por exemplo, é a constatação de que, incluindo todos os entes federados, houve crescimento de 16,5 % dos gastos nacionais, com segurança pública em 2014 comparativamente ao ano anterior. Passamos de pouco mais de sessenta e um bilhões de reais em 2013 para pouco mais de setenta e um bilhões de reais em 2014. Em termos de participação desses gastos em relação ao PIB, saltamos de 1,26 % para 1,29 %. Essa informação é relevante, mas diz pouco. Não se sabe com precisão se tal crescimento dos gastos em segurança pública envolveu investimentos diretos nas estruturas físicas e logísticas das polícias e na melhoria da formação e treinamento profissional. Ou, se na verdade, resultou de melhorias salariais e pagamento de aposentadorias, o que parece mais provável. O estado de Minas Gerais é ilustrativo nesse sentido. Foi o estado que apresentou a mais expressiva elevação percentual de gastos na segurança pública em 2014, cerca de 69%. Mas isso se deu porque Minas Gerais incluiu gastos previdenciários na Função Segurança Pública no valor de três bilhões de reais, procedimento não adotado por outros estados.

Esse dado de Minas Gerais reforça a principal hipótese explicativa para o crescimento dos gastos em segurança pública no Brasil em anos recentes: os estados estão gastando cada vez mais com salários e aposentadorias de policiais. Em sendo assim, os investimentos nas condições de trabalho das organizações policiais, em termos de capacitação, armamentos, viaturas e equipamentos diversos, possivelmente não estão caminhando no mesmo sentido.

Outro questionamento frequente nessa questão é a seguinte: afinal de contas, o Brasil gasta muito ou gasta pouco em segurança pública? Os dados disponibilizados pelo Anuário nos permitem afirmar que gastamos pouco diante da magnitude do problema que enfrentamos. Em termos comparativos, alocamos na segurança pública praticamente o mesmo percentual do PIB (1,29 %) do verificado nos países europeus (1,3 %). Entretanto, tais países possuem taxas de homicídios quase 30 vezes inferiores à taxa brasileira. Em outras palavras, o Brasil gasta anualmente com segurança pública percentagem da riqueza gerada pelo país similar à observada nos países da comunidade europeia, sendo que a incidência da violência aqui é muito superior à existente lá. A título de informação complementar, o gasto em saúde pública no Brasil corresponde a 3,4 % do PIB e o gasto em educação está no patamar de 6,1 % do PIB. Conclui-se, portanto, que das áreas sociais mais reclamadas pelos brasileiros, a segurança pública persiste como a menos prestigiada pelos gastos governamentais.

Não se deve ignorar, por outro lado, que a capacidade de gestão eficiente dos recursos financeiros por parte das secretarias estaduais e municipais de segurança pública é limitada. Há deficiência de equipes técnicas qualificadas em planejamento e execução de projetos. Não é incomum a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça – SENASP/MJ receber a devolução de recursos federais por absoluta incapacidade de execução dos entes federados. Em suma, gasta-se pouco e mal na segurança pública em nosso país.

Merece destaque outro dado do Anuário: a União persiste como ente federativo que pouco investe em segurança pública. Em 2014, restringiu-se a míseros oito bilhões de reais, muito abaixo dos gastos estaduais, em torno de 59 bilhões de reais. Esse valor corresponde a apenas 11% do total de despesas realizadas por todos os entes federados em segurança pública no ano passado. E para piorar a situação, houve redução de 2,6 % dos gastos federais em comparação a 2013. Os municípios, por sua vez, continuam dando modesta contribuição, mantendo-se no patamar de 5,5 % do total de despesas realizadas em segurança pública em 2014.

Como desfecho da análise, é inevitável afirmar a conclusão de que o financiamento da segurança pública persiste como sério gargalo do setor no país. Sem o aporte de mais recursos para as polícias, para o sistema prisional e para a prevenção social, a tarefa de redução da violência fica cada vez mais difícil.

Luis Flávio Sapori é Secretário Municipal de Segurança Pública em Betim e professor da PUC Minas.

população carcerária

TABELA 28 · Presos nos Sistemas Penitenciários e sob Custódia das Polícias Brasil e Unidades da Federação – 2013-2014

	Sistema Penitenciário				P 1	n. l/./.		Total				
						ustódia d			NI. Al.			. (1)
Unidedes de Pademasa.	Ns. Absolutos Taxas (1)				Ns. Absolutos Taxas (1)			Ns. Absolutos Taxas (1) 2013 2014 2013 20				
Unidades da Federação	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014
Total	537.790	579.423	378,2	401,0	36.237	27.950	25,5	19,3	574.027	607.373	403,6	420,3
Iotai	337.730	373.423	370,2	401,0	30.237	27.550	23,3	כ,כו	314.021	007.575	403,0	420,3
Acre	3.817	3.488	824,8	733,3					3.817	3.488	824,8	733,3
Alagoas	4.536	5.423	212,0	249,6	439	362	20,5	16,7	4.975	5.785	232,5	266,3
Amapá	2.232	2.654	511,6	588,1					2.232	2.654	511,6	588,1
Amazonas	7.407	7.378	319,2	309,2	1.350	77	58,2	3,2	8.757	7.455	377,4	312,4
Bahia	11.808	11.836	113,4	112,1	4.058	3.563	39,0	33,8	15.866	15.399	152,3	145,9
Ceará	18.466	20.416	309,5	336,6	779	1.373	13,1	22,6	19.245	21.789	322,6	359,2
Distrito Federal	12.067	13.269	597,8	637,6	143	902	7,1	43,3	12.210	14.171	604,9	680,9
Espírito Santo	14.883	16.234	538,3	576,2					14.883	16.234	538,3	576,2
Goiás	12.074	13.244	264,3	283,9					12.074	13.244	264,3	283,9
Maranhão	4.921	4.530	116,3	105,3	1.578	1.568	37,3	36,5	6.499	6.098	153,6	141,8
Mato Grosso	11.303	10.357	514,7	462,0					11.303	10.357	514,7	462,0
Mato Grosso do Sul	12.004	14.203	667,1	774,2	712	701	39,6	38,2	12.716	14.904	706,7	812,4
Minas Gerais	48.143	56.236	321,2	370,0	6.171	5.050	41,2	33,2	54.314	61.286	362,4	403,3
Pará	11.401	12.604	226,7	244,9	796	664	15,8	12,9	12.197	13.268	242,5	257,8
Paraíba	8.958	9.596	331,9	350,7					8.958	9.596	331,9	350,7
Paraná	17.150	19.511	215,5	241,5	10.450	9.191	131,3	113,8	27.600	28.702	346,9	355,3
Pernambuco	30.894	31.510	489,1	491,5					30.894	31.510	489,1	491,5
Piauí	2.955	3.224	138,1	149,0					2.955	3.224	138,1	149,0
Rio de Janeiro	32.944	39.321	271,4	320,0	3.182		26,2		36.126	39.321	297,7	320,0
Rio Grande do Norte	4.696	7.047	200,6	295,8	1.216	34	52,0	1,4	5.912	7.081	252,6	297,2
Rio Grande do Sul	28.743	28.059	344,6	332,9					28.743	28.059	344,6	332,9
Rondônia	7.720	7.631	661,5	640,0					7.720	7.631	661,5	640,0
Roraima	1.528	1.605	518,6	528,8		5		1,6	1.528	1.610	518,6	530,4
Santa Catarina	17.423	17.914	357,1	359,5	160		3,3		17.583	17.914	360,4	359,5
São Paulo	202.747	214.843	630,4	658,2	4.700	4.210	14,6	12,9	207.447	219.053	645,0	671,1
Sergipe	4.597	4.057	311,3	269,3		250		16,6	4.597	4.307	311,3	285,9
Tocantins	2.373	3.233	245,5	327,3	503		52,0		2.876	3.233	297,6	327,3

Conclusão

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Referências: jun./2013 e jun./2014.

⁽¹⁾ Por 100 mil habitantes com mais de 18 anos. Para o cálculo da população maior de 18 anos, foi considerada a projeção populacional por grupo etário do IBGE para os anos de 2013 e 2014, e a estimativa por idade simples de 2012.

^(...) Informação não disponível.

TABELA 29 · Presos no Sistema Penitenciário: Condenados, sob Medida de Segurança e Provisórios Brasil e Unidades da Federação – 2013-2014

					Conde	nados							
		Reg Fech		Reg Semi- <i>l</i>			ime erto	Tot	al	Medio Segui Interr	rança	Medio Segui Tratar	rança
	Unidades da Federação	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014
	Total	223.798	249.701	77.488	89.639	16.954	15.036	318.240	354.376	3.126	2.497	785	360
	Acre	1.881	2.186	669	624	4	2	2.554	2.812	9	3	3	2
	Alagoas	1.096	1.227	1.023	1.174	723	904	2.842	3.305	50	39	-	-
	Amapá	900	1.126	406	660	18	36	1.324	1.822	4	17	3	1
	Amazonas	1.342	1.662	727	880	409	653	2.478	3.195	21	4	2	-
	Bahia	3.391	3.221	2.105	2.037	38	36	5.534	5.294	31	49	-	-
	Ceará	4.222	4.621	2.345	3.405	3.449	2.695	10.016	10.721	40	81	72	28
	Distrito Federal	5.218	6.198	4.037	3.322	1	-	9.256	9.520	-	79	58	-
	Espírito Santo	5.242	6.025	2.538	2.927	29	28	7.809	8.980	41	63	-	2
	Goiás	4.283	4.539	1.971	1.741	553	494	6.807	6.774	7	29	-	1
	Maranhão	1.247	1.231	806	720	29	95	2.082	2.046	-	1	1	-
	Mato Grosso	4.248	4.147	1.162	671	70	49	5.480	4.867	25	22	-	1
	Mato Grosso do Sul	6.597	7.181	1.535	1.987	749	1.412	8.881	10.580	27	24	2	15
	Minas Gerais	13.664	19.642	5.028	7.836	498	1.184	19.190	28.662	146	174	-	10
	Pará	4.411	5.360	1.488	1.338	27	-	5.926	6.698	127	123	-	-
	Paraíba	3.726	4.270	1.181	1.118	551	553	5.458	5.941	91	44	-	40
	Paraná	8.699	11.046	2.653	3.128	2.569	29	13.921	14.203	376	327	-	1
	Pernambuco	5.659	9.090	3.287	3.718	2.212	87	11.158	12.895	503	-	-	-
	Piauí	561	728	287	332	114	94	962	1.154	20	21	1	-
	Rio de Janeiro	10.705	12.209	7.835	8.613	403	250	18.943	21.072	91	55	-	163
	Rio Grande do Norte	2.224	3.128	696	945	476	565	3.396	4.638	47	44	33	38
	Rio Grande do Sul	13.903	10.171	5.521	6.265	1.216	1.758	20.640	18.194	249	62	175	30
	Rondônia	4.243	3.401	1.374	1.142	610	1.807	6.227	6.350	37	14	-	15
	Roraima	382	401	399	163	213	234	994	798	-	-	-	-
	Santa Catarina	6.964	7.473	3.567	3.866	1.970	1.948	12.501	13.287	110	94	-	1
	São Paulo (1)	107.039	117.129	23.834	30.480	-	33	130.873	147.642	1.008	1.076	419	12
	Sergipe	1.050	955	796	129	-	57	1.846	1.141	51	40	15	-
	Tocantins	901	1.334	218	418	23	33	1.142	1.785	15	12	1	-
													Continua

Continua

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Referências: jun./2013 e jun./2014.

- (...) Informação não disponível.
- (-) Fenômeno inexistente.
- (1) Os dados do Estado de São Paulo foram coletados no website da Secretaria de Administração Penitenciária, que não preencheu o questionário do Infopen.

	Durani	-4-1	Total	.1
	Provis	sórios	Tota	31
Unidades da Federação	2013	2014	2013	2014
Total	215.639	222.190	537.790	579.423
Acre	1.251	671	3.817	3.488
Alagoas	1.644	2.079	4.536	5.423
Amapá	901	814	2.232	2.654
Amazonas	4.906	4.179	7.407	7.378
Bahia	6.243	6.493	11.808	11.836
Ceará	8.338	9.586	18.466	20.416
Distrito Federal	2.753	3.670	12.067	13.269
Espírito Santo	7.033	7.189	14.883	16.234
Goiás	5.260	6.440	12.074	13.244
Maranhão	2.838	2.483	4.921	4.530
Mato Grosso	5.798	5.467	11.303	10.357
Mato Grosso do Sul	3.094	3.584	12.004	14.203
Minas Gerais	28.807	27.390	48.143	56.236
Pará	5.348	5.783	11.401	12.604
Paraíba	3.409	3.571	8.958	9.596
Paraná	2.853	4.980	17.150	19.511
Pernambuco	19.233	18.615	30.894	31.510
Piauí	1.972	2.049	2.955	3.224
Rio de Janeiro	13.910	18.031	32.944	39.321
Rio Grande do Norte	1.220	2.327	4.696	7.047
Rio Grande do Sul	7.679	9.773	28.743	28.059
Rondônia	1.456	1.252	7.720	7.631
Roraima	534	807	1.528	1.605
Santa Catarina	4.812	4.532	17.423	17.914
São Paulo (1)	70.447	66.113	202.747	214.843
Sergipe	2.685	2.876	4.597	4.057
Tocantins	1.215	1.436	2.373	3.233
				nclusão

TABELA 30 · Distribuição dos presos no Sistema Penitenciário, por situação prisional Brasil e Unidades da Federação – 2013-2014

em porcentagem Condenados Sob Medida de Segurança Provisórios Unidades da Federação 2013 2014 2013 2014 2013 2014 Total 59,2 61,2 0,7 0,5 40,1 38,3 80,6 0,3 32,8 66,9 0,1 19,2 Acre Alagoas 62,7 60,9 1,1 0,7 36,2 38,3 Amapá 59,3 68,7 0,3 0,7 40,4 30,7 Amazonas 33,5 43,3 0,3 0,1 66,2 56,6 46,9 44,7 0,3 0,4 52,9 54,9 Bahia Ceará 54,2 52,5 0,6 0,5 45,2 47,0 0,5 Distrito Federal 76,7 71,7 0,6 22,8 27,7 Espírito Santo 52,5 55,3 0,3 0,4 47,3 44,3 56,4 51,1 0,1 0,2 43,6 48,6 Goiás 0,0 Maranhão 42,3 45,2 0,0 57,7 54,8 Mato Grosso 48,5 47,0 0,2 0,2 51,3 52,8 Mato Grosso do Sul 74,0 74,5 0,2 0,3 25,8 25,2 Minas Gerais 39,9 51,0 0,3 0,3 59,8 48,7 Pará 52,0 53,1 1,1 1,0 46,9 45,9 60,9 61,9 1,0 0,9 38,1 37,2 Paraíba Paraná 81,2 72,8 2,2 1,7 16,6 25,5 Pernambuco 36,1 40,9 1,6 62,3 59,1 35,8 0,7 0,7 66,7 63,6 Piauí 32,6 Rio de Janeiro 57,5 53,6 0,3 0,6 42,2 45,9 Rio Grande do Norte 72,3 65,8 1,7 1,2 26,0 33,0 Rio Grande do Sul 71,8 64,8 1,5 0,3 26,7 34,8 Rondônia 80,7 83,2 0,5 0,4 18,9 16,4 Roraima 65,1 49,7 34,9 50,3 Santa Catarina 71,7 74,2 0,6 0,5 27,6 25,3 São Paulo 64,5 68,7 0,7 0,5 34,7 30,8 70,9 Sergipe 40,2 28,1 1,4 1,0 58,4 48,1 55,2 0,7 0,4 44,4 Tocantins 51,2

Conclusão

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Referências: jun./2013 e jun./2014.

- (...) Informação não disponível.
- (-) Fenômeno inexistente.

TABELA 31 · Presos no Sistema Penitenciário, por sexo Brasil e Unidades da Federação – 2013-2014

		Hor	mens			Mul	heres			
	201	3	201	4	201	3	201	4	Tota	I
Unidades da Federação	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	2013	2014
Total	505.133	93,9	542.043	93,5	32.657	6,1	37.380	6,5	537.790	579.423
Acre	3.636	95,3	3.316	95,1	181	4,7	172	4,9	3.817	3.488
Alagoas	4.255	93,8	5.086	93,8	281	6,2	337	6,2	4.536	5.423
Amapá	2.119	94,9	2.542	95,8	113	5,1	112	4,2	2.232	2.654
Amazonas	6.753	91,2	6.850	92,8	654	8,8	528	7,2	7.407	7.378
Bahia	11.147	94,4	11.249	95,0	661	5,6	587	5,0	11.808	11.836
Ceará	17.621	95,4	19.550	95,8	845	4,6	866	4,2	18.466	20.416
Distrito Federal	11.392	94,4	12.600	95,0	675	5,6	669	5,0	12.067	13.269
Espírito Santo	13.705	92,1	15.054	92,7	1.178	7,9	1.180	7,3	14.883	16.234
Goiás	11.495	95,2	12.560	94,8	579	4,8	684	5,2	12.074	13.244
Maranhão	4.672	94,9	4.301	94,9	249	5,1	229	5,1	4.921	4.530
Mato Grosso	10.553	93,4	9.861	95,2	750	6,6	496	4,8	11.303	10.357
Mato Grosso do Sul	10.814	90,1	12.961	91,3	1.190	9,9	1.242	8,7	12.004	14.203
Minas Gerais	45.440	94,4	53.166	94,5	2.703	5,6	3.070	5,5	48.143	56.236
Pará	10.685	93,7	11.909	94,5	716	6,3	695	5,5	11.401	12.604
Paraíba	8.395	93,7	9.076	94,6	563	6,3	520	5,4	8.958	9.596
Paraná	16.343	95,3	18.613	95,4	807	4,7	898	4,6	17.150	19.511
Pernambuco	28.866	93,4	29.685	94,2	2.028	6,6	1.825	5,8	30.894	31.510
Piauí	2.807	95,0	3.025	93,8	148	5,0	199	6,2	2.955	3.224
Rio de Janeiro	31.204	94,7	35.182	89,5	1.740	5,3	4.139	10,5	32.944	39.321
Rio Grande do Norte	4.365	93,0	6.609	93,8	331	7,0	438	6,2	4.696	7.047
Rio Grande do Sul	26.853	93,4	26.445	94,2	1.890	6,6	1.614	5,8	28.743	28.059
Rondônia	7.074	91,6	7.233	94,8	646	8,4	398	5,2	7.720	7.631
Roraima	1.385	90,6	1.464	91,2	143	9,4	141	8,8	1.528	1.605
Santa Catarina	15.975	91,7	16.785	93,7	1.448	8,3	1.129	6,3	17.423	17.914
São Paulo (1)	190.986	94,2	200.033	93,1	11.761	5,8	14.810	6,9	202.747	214.843
Sergipe	4.326	94,1	3.804	93,8	271	5,9	253	6,2	4.597	4.057
Tocantins	2.267	95,5	3.084	95,4	106	4,5	149	4,6	2.373	3.233
										Conclusão

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Referências: jun./2013 e jun./2014.

(1) Os dados do Estado de São Paulo foram coletados no website da Secretaria de Administração Penitenciária, que não preencheu o questionário do Infopen.

TABELA 32 · Presos no Sistema Penitenciário, vagas existentes, razão entre presos e vagas e déficit/superávit de vagas Brasil e Unidades da Federação − 2013-2014

	Pre	sos		gas entes		presos/ gas		uperávit agas
Unidades da Federação	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014
Total	537.790	579.423	317.733	375.892	1,7	1,5	-220.057	-203.531
Acre	3.817	3.488	1.858	2.258	2,1	1,5	-1.959	-1.230
Alagoas	4.536	5.423	1.575	2.589	2,9	2,1	-2.961	-2.834
Amapá	2.232	2.654	850	1.898	2,6	1,4	-1.382	-756
Amazonas	7.407	7.378	3.291	3.385	2,3	2,2	-4.116	-3.993
Bahia	11.808	11.836	8.359	8.321	1,4	1,4	-3.449	-3.515
Ceará	18.466	20.416	11.264	11.790	1,6	1,7	-7.202	-8.626
Distrito Federal	12.067	13.269	6.513	6.605	1,9	2,0	-5.554	-6.664
Espírito Santo	14.883	16.234	11.586	12.905	1,3	1,3	-3.297	-3.329
Goiás	12.074	13.244	7.780	8.491	1,6	1,6	-4.294	-4.753
Maranhão	4.921	4.530	2.615	5.049	1,9	0,9	-2.306	519
Mato Grosso	11.303	10.357	5.918	8.264	1,9	1,3	-5.385	-2.093
Mato Grosso do Sul	12.004	14.203	6.701	6.902	1,8	2,1	-5.303	-7.301
Minas Gerais	48.143	56.236	31.634	37.323	1,5	1,5	-16.509	-18.913
Pará	11.401	12.604	7.283	9.021	1,6	1,4	-4.118	-3.583
Paraíba	8.958	9.596	5.391	6.298	1,7	1,5	-3.567	-3.298
Paraná	17.150	19.511	14.913	19.300	1,2	1,0	-2.237	-211
Pernambuco	30.894	31.510	11.557	11.894	2,7	2,6	-19.337	-19.616
Piauí	2.955	3.224	2.238	1.718	1,3	1,9	-717	-1.506
Rio de Janeiro	32.944	39.321	25.558	28.230	1,3	1,4	-7.386	-11.091
Rio Grande do Norte	4.696	7.047	3.946	4.502	1,2	1,6	-750	-2.545
Rio Grande do Sul	28.743	28.059	21.425	23.165	1,3	1,2	-7.318	-4.894
Rondônia	7.720	7.631	4.928	5.996	1,6	1,3	-2.792	-1.635
Roraima	1.528	1.605	1.140	1.080	1,3	1,5	-388	-525
Santa Catarina	17.423	17.914	9.973	13.596	1,7	1,3	-7.450	-4.318
São Paulo (1)	202.747	214.843	105.384	130.449	1,9	1,6	-97.363	-84.394
Sergipe	4.597	4.057	2.265	2.579	2,0	1,6	-2.332	-1.478
Tocantins	2.373	3.233	1.788	2.284	1,3	1,4	-585	-949

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Referências: jun./2013 e jun./2014.

(1) Os dados do Estado de São Paulo foram coletados no website da Secretaria de Administração Penitenciária, que não preencheu o questionário do Infopen.

TABELA 33 · Perfil dos apenados no Sistema Penitenciário, por tempo total das penas Brasil e Unidades da Federação – 2013-2014

				anos				até 8 ano		Mais de 8 até 15 anos					
		20	13	20	14	20	13	20	14	20	13	20	14		
Unidades d	la Federação	Ns. Absolutos	% (1)	Ns. Absolutos	% ⁽¹⁾	Ns. Absolutos	% ⁽¹⁾	Ns. Absolutos	% ⁽¹⁾	Ns. Absolutos	% ⁽¹⁾	Ns. Absolutos	% ⁽¹⁾		
Total		53.069	18,3	35.980	26,7	87.240	30,0	34.571	25,7	72.219	24,9	30.936	23,0		
Acre		184	12,8	251	13,9	582	40,6	523	28,9	380	26,5	582	32,2		
Alagoas		354	12,2	407	13,1	784	27,1	889	28,5	813	28,1	864	27,7		
Amapá		400	30,1	87	6,2	418	31,5	386	27,4	238	17,9	488	34,7		
Amazonas	5	202	9,5	1.056	29,6	968	45,5	1.027	28,8	592	27,8	1.055	29,5		
Bahia		850	15,9	526	9,9	1.713	32,1	1.701	32,1	1.345	25,2	1.302	24,6		
Ceará		645	11,0	320	13,9	1.457	24,9	1.016	44,1	1.667	28,5	651	28,2		
Distrito Fe	deral	923	11,7	1.003	11,3	2.218	28,1	2.580	29,2	2.059	26,1	2.292	25,9		
Espírito Sa	anto	1.412	19,6	1.048	14,2	2.321	32,1	2.182	29,5	2.042	28,3	2.122	28,7		
Goiás		1.042	15,3	627	21,6	1.845	27,1	810	28,0	1.941	28,5	699	24,1		
Maranhão)	441	18,9	810	40,0	767	32,9	405	20,0	655	28,1	334	16,5		
Mato Gros	SSO	1.190	21,7	1.822	47,5	1.637	29,9	776	20,2	1.351	24,7	669	17,4		
Mato Gros	sso do Sul	1.460	17,1	1.454	15,5	2.635	30,9	2.862	30,6	2.206	25,9	2.417	25,8		
Minas Ger	rais	7.555	39,1	7.017	39,0	4.077	21,1	4.123	22,9	4.205	21,7	3.728	20,7		
Pará		400	6,6	757	11,7	2.121	35,1	2.040	31,6	1.831	30,3	1.882	29,2		
Paraíba		922	18,8	772	18,0	1.525	31,1	1.215	28,4	1.151	23,5	1.123	26,2		
Paraná		4.795	33,5	4.627	40,7	4.030	28,2	2.776	24,4	2.825	19,8	1.970	17,3		
Pernambu	СО	2.959	26,9	205	18,9	2.703	24,6	214	19,8	2.469	22,4	423	39,1		
Piauí		158	16,3	160	18,1	287	29,6	267	30,3	289	29,9	232	26,3		
Rio de Jan	neiro	1.454	15,2	353	26,0	3.047	31,9	393	28,9	2.372	24,8	253	18,6		
Rio Grand	e do Norte	787	22,6	798	30,0	1.073	30,8	770	28,9	840	24,1	505	19,0		
Rio Grand	e do Sul			9.223	40,6	3.248	21,3	4.258	18,7	4.282	28,0	3.299	14,5		
Rondônia		919	18,8	571	17,4	1.780	36,4	796	24,3	1.155	23,6	1.108	33,8		
Roraima		77	7,5	79	16,5	338	33,1	97	20,3	329	32,3	86	18,0		
Santa Cata	arina	3.087	25,3	1.626	19,3	3.498	28,6	2.100	24,9	3.143	25,7	2.355	28,0		
São Paulo	(2)	20.414	16,0			41.152	32,3			31.257	24,6				
Sergipe		229	12,2	136	14,0	700	37,3	198	20,3	454	24,2	320	32,9		
Tocantins		210	18,1	245	34,9	316	27,3	167	23,8	328	28,3	177	25,2		
													Continua		

Continua

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Referências: jun./2013 e jun./2014.

- (...) Informação não disponível.
- (1) Sobre o total da população carcerária para a qual esta informação está disponível.
- (2) Os dados do Estado de São Paulo foram coletados no website da Secretaria de Administração Penitenciária, que não preencheu o questionário do Infopen.

	Ma	nis de 15	até 20 an	os	Ma	ais de 20	até 30 an	os		Mais de	30 anos					
	2013 2014		20	13	20	14	20	13	20	14	Total inf	ormado	Sem informação			
	Ns. Absolutos	% ⁽¹⁾	Ns. Absolutos	0/0 (1)	Ns. Absolutos	0/0 (1)	2013	2014	2013	2014						
Total	36.009	12,4	13.442	10,0	26.827	9,2	10.947	8,1	15.166	5,2	8.662	6,4	290.530	134.538	247.260	444.885
Acre	123	8,6	265	14,7	96	6,7	121	6,7	69	4,8	66	3,7	1.434	1.808	2.383	1.680
Alagoas	448	15,5	440	14,1	357	12,3	351	11,3	136	4,7	167	5,4	2.892	3.118	1.644	2.305
Amapá	101	7,6	143	10,2	127	9,6	200	14,2	44	3,3	104	7,4	1.328	1.408	904	1.246
Amazonas	185	8,7	231	6,5	132	6,2	130	3,6	47	2,2	73	2,0	2.126	3.572	5.281	3.806
Bahia	901	16,9	909	17,2	376	7,0	555	10,5	157	2,9	301	5,7	5.342	5.294	6.466	6.542
Ceará	1.093	18,7	155	6,7	735	12,6	123	5,3	244	4,2	41	1,8	5.841	2.306	12.625	18.110
Distrito Federal	844	10,7	937	10,6	981	12,4	1.079	12,2	858	10,9	953	10,8	7.883	8.844	4.184	4.425
Espírito Santo	647	9,0	918	12,4	550	7,6	730	9,9	248	3,4	393	5,3	7.220	7.393	7.663	8.841
Goiás	1.077	15,8	364	12,6	622	9,1	251	8,7	287	4,2	147	5,1	6.814	2.898	5.260	10.346
Maranhão	243	10,4	254	12,5	172	7,4	134	6,6	53	2,3	90	4,4	2.331	2.027	2.590	2.503
Mato Grosso	651	11,9	315	8,2	475	8,7	176	4,6	176	3,2	80	2,1	5.480	3.838	5.823	6.519
Mato Grosso do Sul	883	10,4	933	10,0	818	9,6	901	9,6	516	6,1	794	8,5	8.518	9.361	3.486	4.842
Minas Gerais	1.391	7,2	1.300	7,2	1.326	6,9	1.126	6,3	782	4,0	715	4,0	19.336	18.009	28.807	38.227
Pará	813	13,4	879	13,6	576	9,5	605	9,4	306	5,1	289	4,5	6.047	6.452	5.354	6.152
Paraíba	686	14,0	495	11,6	395	8,1	401	9,4	223	4,5	274	6,4	4.902	4.280	4.056	5.316
Paraná	1.259	8,8	1.052	9,3	946	6,6	648	5,7	442	3,1	294	2,6	14.297	11.367	2.853	8.144
Pernambuco	1.430	13,0	115	10,6	913	8,3	77	7,1	524	4,8	49	4,5	10.998	1.083	19.896	30.427
Piauí	122	12,6	105	11,9	85	8,8	86	9,8	27	2,8	32	3,6	968	882	1.987	2.342
Rio de Janeiro	810	8,5	181	13,3	918	9,6	75	5,5	956	10,0	104	7,7	9.557	1.359	23.387	37.962
Rio Grande do Norte	467	13,4	293	11,0	220	6,3	204	7,7	99	2,8	91	3,4	3.486	2.661	1.210	4.386
Rio Grande do Sul	4.244	27,8	1.503	6,6	3.399	22,3	1.735	7,6	99	0,6	2.703	11,9	15.272	22.721	13.471	5.338
Rondônia	508	10,4	392	12,0	305	6,2	198	6,0	227	4,6	213	6,5	4.894	3.278	2.826	4.353
Roraima	120	11,8	106	22,1	102	10,0	60	12,5	54	5,3	51	10,6	1.020	479	508	1.126
Santa Catarina	1.146	9,4	959	11,4	836	6,8	829	9,8	515	4,2	555	6,6	12.225	8.424	5.198	9.490
São Paulo (2)	15.482	12,2			11.069	8,7			7.909	6,2			127.283		75.464	214.843
Sergipe	185	9,9	129	13,3	196	10,4	121	12,4	114	6,1	69	7,1	1.878	973	2.719	3.084
Tocantins	150	13,0	69	9,8	100	8,6	31	4,4	54	4,7	14	2,0	1.158	703	1.215	2.530

TABELA 34 · Perfil dos presos no Sistema Penitenciário, por faixa etária Brasil e Unidades da Federação - 2013-2014

									20. 21					
		18 a 24 anos					9 anos		30 a 34 anos					
		13	20	14	20	13	20	14	20	13		14		
Unidades da Federação	Ns. absolutos	% (1)	Ns. absolutos	% (1)	Ns. absolutos	% (1)	Ns. absolutos	% ⁽¹⁾	Ns. absolutos	% (1)	Ns. absolutos	% (1)		
Total	148.674	30,1	79.890	31,1	124.981	25,3	65.061	25,3	95.606	19,3	47.326	18,4		
Acre	1.578	40,9	813	37,9	1.069	27,7	488	22,8	609	15,8	374	17,5		
Alagoas	1.623	35,8	1.689	31,1	1.193	26,3	1.457	26,9	717	15,8	1.029	19,0		
Amapá	949	41,4	713	28,5	656	28,6	834	33,3	289	12,6	384	15,3		
Amazonas	2.370	37,3	2.482	40,5	1.748	27,5	1.666	27,2	1.170	18,4	998	16,3		
Bahia	3.895	36,7	3.166	32,0	3.016	28,4	2.671	27,0	1.897	17,9	1.787	18,0		
Ceará	3.951	27,5	4.812	29,7	3.438	23,9	3.876	23,9	2.802	19,5	2.880	17,8		
Distrito Federal	3.370	28,0	3.819	28,9	3.052	25,3	3.304	25,0	2.600	21,6	2.696	20,4		
Espírito Santo	5.628	39,6	5.483	36,5	3.541	24,9	3.700	24,6	2.159	15,2	2.536	16,9		
Goiás	3.446	28,5	2.933	32,1	3.579	29,6	2.634	28,8	2.480	20,5	1.749	19,2		
Maranhão	1.670	34,1	1.013	38,9	1.333	27,2	732	28,1	956	19,5	423	16,2		
Mato Grosso	3.393	30,0	2.754	32,6	2.963	26,2	2.257	26,7	2.210	19,6	1.576	18,6		
Mato Grosso do Sul	2.985	24,9	3.125	24,0	2.925	24,4	3.113	23,9	2.368	19,7	2.572	19,7		
Minas Gerais	15.270	31,8	13.342	31,8	11.613	24,2	10.381	24,7	9.214	19,2	7.628	18,2		
Pará	4.192	37,0	4.281	37,8	3.050	26,9	3.119	27,5	1.998	17,6	2.044	18,0		
Paraíba	2.507	30,5	1.823	29,6	2.235	27,2	1.723	28,0	1.628	19,8	1.173	19,1		
Paraná	4.664	27,2	5.447	29,3	4.299	25,1	4.672	25,2	3.310	19,3	3.586	19,3		
Pernambuco	9.647	31,4	2.599	36,0	7.855	25,6	2.141	29,6	5.633	18,3	987	13,7		
Piauí	813	27,5	605	28,3	835	28,3	599	28,1	550	18,6	412	19,3		
Rio de Janeiro	10.903	33,2	4.211	42,2	7.276	22,2	1.978	19,8	5.850	17,8	1.394	14,0		
Rio Grande do Norte	1.608	34,5	2.135	36,6	1.328	28,5	1.541	26,4	754	16,2	937	16,1		
Rio Grande do Sul	5.641	19,6	5.358	23,4	7.066	24,6	5.326	23,3	6.276	21,9	4.850	21,2		
Rondônia	2.120	30,9	1.306	28,1	1.905	27,8	1.286	27,6	1.347	19,6	969	20,8		
Roraima	350	21,9	355	22,5	375	23,5	389	24,7	325	20,4	361	22,9		
Santa Catarina	4.792	28,2	3.567	24,9	4.351	25,6	3.541	24,7	3.214	18,9	2.854	19,9		
São Paulo	49.111	29,1			42.518	25,2			34.020	20,2				
Sergipe	1.509	33,5	1.261	33,0	1.144	25,4	1.002	26,2	793	17,6	687	18,0		
Tocantins	689	29,6	798	32,3	618	26,5	631	25,6	437	18,8	440	17,8		
												Continua		

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Referências: jun./2013 e jun./2014.

⁽¹⁾ Sobre o total da população carcerária para a qual esta informação está disponível.

⁽²⁾ Os dados desagregados divergem do total da população carcerária informado na tabela 28 em função de inconsistências no preenchimento realizado pelas unidades prisionais no campo de "Perfil do Preso" do Infopen, composto por indicadores não-obrigatórios.

		35 a 4	5 anos			Mais de	45 anos		_	1 (2)
	20	13	20	14	20	13	20	14	Tota	al ⁽²⁾
Unidades da Federação	Ns. absolutos	% ⁽¹⁾	Ns. absolutos	% (1)	Ns. absolutos	% ⁽¹⁾	Ns. absolutos	% ⁽¹⁾	2013	2014
Total	87.827	17,8	44.464	17,3	37.124	7,5	19.927	7,8	494.212	256.668
Acre	425	11,0	327	15,3	175	4,5	141	6,6	3.856	2.143
Alagoas	663	14,6	851	15,7	340	7,5	397	7,3	4.536	5.423
Amapá	200	8,7	443	17,7	197	8,6	129	5,2	2.291	2.503
Amazonas	810	12,7	696	11,4	263	4,1	281	4,6	6.361	6.123
Bahia	1.273	12,0	1.620	16,4	528	5,0	661	6,7	10.609	9.905
Ceará	2.863	19,9	3.112	19,2	1.332	9,3	1.519	9,4	14.386	16.199
Distrito Federal	2.285	19,0	2.584	19,6	742	6,2	808	6,1	12.049	13.211
Espírito Santo	1.908	13,4	2.229	14,8	985	6,9	1.065	7,1	14.221	15.013
Goiás	1.750	14,5	1.233	13,5	819	6,8	583	6,4	12.074	9.132
Maranhão	646	13,2	295	11,3	292	6,0	142	5,5	4.897	2.605
Mato Grosso	1.790	15,8	1.240	14,7	948	8,4	633	7,5	11.304	8.460
Mato Grosso do Sul	2.556	21,3	2.871	22,0	1.170	9,7	1.363	10,4	12.004	13.044
Minas Gerais	8.564	17,8	7.580	18,1	3.424	7,1	3.015	7,2	48.085	41.946
Pará	1.443	12,7	1.303	11,5	643	5,7	583	5,1	11.326	11.330
Paraíba	1.232	15,0	955	15,5	624	7,6	478	7,8	8.226	6.152
Paraná	3.165	18,5	3.124	16,8	1.712	10,0	1.736	9,4	17.150	18.565
Pernambuco	5.208	17,0	1.132	15,7	2.359	7,7	366	5,1	30.702	7.225
Piauí	492	16,6	348	16,3	265	9,0	171	8,0	2.955	2.135
Rio de Janeiro	6.154	18,7	1.663	16,7	2.664	8,1	727	7,3	32.847	9.973
Rio Grande do Norte	699	15,0	891	15,3	275	5,9	333	5,7	4.664	5.837
Rio Grande do Sul	6.666	23,2	4.990	21,8	3.072	10,7	2.376	10,4	28.721	22.900
Rondônia	1.037	15,1	781	16,8	448	6,5	313	6,7	6.857	4.655
Roraima	356	22,3	289	18,3	191	12,0	184	11,7	1.597	1.578
Santa Catarina	3.095	18,2	2.862	20,0	1.570	9,2	1.494	10,4	17.022	14.318
São Paulo	31.375	18,6			11.620	6,9			168.644	
Sergipe	774	17,2	635	16,6	280	6,2	241	6,3	4.500	3.826
Tocantins	398	17,1	410	16,6	186	8,0	188	7,6	2.328	2.467
										Conclução

TABELA 35 · Peril dos presos no Sistema Penitenciário, por cor da pele/etnia Brasil e Unidades da Federação – 2013-2014

											. 1.	
	30	Bra		1.4	30	Ne		1.4	20		rda	111
	20	13	20	14	20	13	20	14		13)14
Unidades da Federação	Ns. absolutos	% (1)	Ns. absolutos	% ⁽¹⁾	Ns. absolutos	% ⁽¹⁾	Ns. absolutos	% ⁽¹⁾	Ns. absolutos	% (1)	Ns. absolutos	% (1)
Total	176.137	35,3	77.096	31,3	86.311	17,3	44.715	18,1	221.404	44,4	120.766	49,0
Acre	311	8,1	205	7,8	340	8,8	326	12,5	3.170	82,1	2.033	77,7
Alagoas	930	20,5	1.257	24,1	922	20,3	852	16,3	2.680	59,1	3.103	59,4
Amapá	637	28,2	169	8,0	514	22,7	452	21,5	728	32,2	1.432	68,1
Amazonas	722	11,3	679	10,8	462	7,2	666	10,6	4.847	76,0	4.816	76,5
Bahia	1.340	12,5	1.248	11,6	3.255	30,3	2.964	27,6	5.987	55,7	6.455	60,1
Ceará	1.893	10,5	2.680	17,5	2.546	14,2	2.559	16,7	7.385	41,1	9.782	63,9
Distrito Federal	2.093	17,3	2.300	21,5	2.163	17,9	2.851	26,7	6.315	52,3	5.469	51,2
Espírito Santo	2.553	17,9	3.150	21,1	3.598	25,2	3.344	22,4	7.912	55,5	8.260	55,3
Goiás	2.892	24,0	2.052	25,4	2.683	22,2	1.660	20,5	6.498	53,8	4.363	54,0
Maranhão	966	19,8	598	24,1	1.438	29,4	737	29,7	2.350	48,1	1.043	42,0
Mato Grosso	2.437	21,6	1.235	16,2	2.590	22,9	1.517	19,9	6.101	54,0	4.840	63,6
Mato Grosso do Sul	4.055	33,8	4.658	35,7	1.291	10,8	1.477	11,3	6.460	53,8	6.723	51,5
Minas Gerais	14.267	29,6	11.280	28,1	10.075	20,9	8.733	21,8	22.142	46,0	19.367	48,3
Pará	1.533	13,5	1.560	13,8	1.902	16,7	2.192	19,4	7.455	65,6	7.292	64,4
Paraíba	1.369	15,5	857	16,5	1.729	19,6	1.131	21,8	5.590	63,4	3.177	61,2
Paraná	11.712	68,3	11.224	65,9	1.256	7,3	1.461	8,6	4.132	24,1	4.105	24,1
Pernambuco	5.981	19,4	1.518	15,7	4.685	15,2	1.648	17,0	18.799	61,1	6.190	64,0
Piauí	482	16,3	360	18,8	576	19,5	425	22,2	1.890	64,0	820	42,8
Rio de Janeiro	9.029	27,4	2.788	27,8	8.267	25,1	2.472	24,6	14.766	44,8	4.717	47,0
Rio Grande do Norte	1.306	27,8	1.563	28,7	729	15,5	1.046	19,2	2.626	55,9	2.734	50,3
Rio Grande do Sul	19.049	66,3	14.856	67,6	3.726	13,0	2.986	13,6	5.795	20,2	4.022	18,3
Rondônia	1.397	20,4	1.233	27,3	1.040	15,2	699	15,5	4.283	62,5	2.497	55,2
Roraima	167	10,5	200	13,2	310	19,4	294	19,4	1.044	65,4	927	61,2
Santa Catarina	10.910	64,3	8.873	61,5	1.682	9,9	1.381	9,6	4.226	24,9	3.838	26,6
São Paulo	77.207	45,8			27.544	16,3			63.289	37,5		
Sergipe	525	11,6	165	9,4	485	10,7	260	14,8	3.439	75,7	1.262	72,0
Tocantins	374	15,8	388	15,3	503	21,2	582	23,0	1.495	63,0	1.499	59,3
												Continua

Continua

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Referências: jun./2013 e jun./2014.

- (-) Fenômeno inexistente.
- (1) Sobre o total da população carcerária para a qual esta informação está disponível.
- (2) Os dados desagregados divergem do total da população carcerária informado na tabela 28 em função de inconsistências no preenchimento realizado pelas unidades prisionais no campo de "Perfil do Preso" do Infopen, composto por indicadores não-obrigatórios.

		Ama	rela			Indíg	jena			Out	ras		Tota	J (2)
	20	13	20	14	20	13	20	14	20	13	201	14	1016	al (=/
Unidades da Federação	Ns. absolutos	% ⁽¹⁾	2013	2014										
Total	2.755	0,6	2.497	1,0	763	0,2	492	0,2	11.527	2,3	1.048	0,4	498.897	246.614
Acre	3	0,1	45	1,7	18	0,5	5	0,2	17	0,4	3	0,1	3.859	2.617
Alagoas	-	-	-	-	4	0,1	14	0,3	-	-	-	-	4.536	5.226
Amapá	320	14,2	3	0,1	27	1,2	2	0,1	34	1,5	45	2,1	2.260	2.103
Amazonas	48	0,8	111	1,8	15	0,2	9	0,1	284	4,5	18	0,3	6.378	6.299
Bahia	56	0,5	30	0,3	2	0,0	9	0,1	107	1,0	40	0,4	10.747	10.746
Ceará	171	1,0	187	1,2	63	0,4	107	0,7	5.927	33,0	2	0,0	17.985	15.317
Distrito Federal	28	0,2	53	0,5	3	0,0	4	0,0	1.465	12,1	1	0,0	12.067	10.678
Espírito Santo	47	0,3	63	0,4	19	0,1	4	0,0	124	0,9	126	0,8	14.253	14.947
Goiás	-	-	4	0,0	1	0,0	-	-	-	-	-	-	12.074	8.079
Maranhão	97	2,0	103	4,1	6	0,1	1	0,0	29	0,6	2	0,1	4.886	2.484
Mato Grosso	133	1,2	18	0,2	12	0,1	6	0,1	31	0,3	-	-	11.304	7.616
Mato Grosso do Sul	2	0,0	4	0,0	164	1,4	143	1,1	32	0,3	40	0,3	12.004	13.045
Minas Gerais	690	1,4	673	1,7	-	-	-	-	969	2,0	80	0,2	48.143	40.133
Pará	319	2,8	265	2,3	72	0,6	7	0,1	79	0,7	8	0,1	11.360	11.324
Paraíba	16	0,2	14	0,3	21	0,2	4	0,1	87	1,0	6	0,1	8.812	5.189
Paraná	47	0,3	32	0,2	3	0,0	1	0,0	-	-	198	1,2	17.150	17.021
Pernambuco	115	0,4	262	2,7	106	0,3	5	0,1	1.099	3,6	54	0,6	30.785	9.677
Piauí	5	0,2	60	3,1	2	0,1	1	0,1	-	-	252	13,1	2.955	1.918
Rio de Janeiro	13	0,0	5	0,0	-	-	-	-	869	2,6	53	0,5	32.944	10.035
Rio Grande do Norte	-	-	23	0,4	-	-	-	-	35	0,7	73	1,3	4.696	5.439
Rio Grande do Sul	35	0,1	36	0,2	120	0,4	51	0,2	18	0,1	18	0,1	28.743	21.969
Rondônia	69	1,0	83	1,8	10	0,1	7	0,2	53	0,8	5	0,1	6.852	4.524
Roraima	36	2,3	-	-	40	2,5	94	6,2		-	-	-	1.597	1.515
Santa Catarina	107	0,6	305	2,1	23	0,1	14	0,1	32	0,2	20	0,1	16.980	14.431
São Paulo	343	0,2			30	0,0			199	0,1			168.612	
Sergipe	55	1,2	66	3,8	1	0,0	-		37	0,8	-	-	4.542	1.753
Tocantins	-	-	52	2,1	1	0,0	4	0,2	-	-	4	0,2	2.373	2.529

TABELA 36 · Perfil dos presos no Sistema Penitenciário, por grau de instrução Brasil e Unidades da Federação - 2014 $\%^{(1)}$

	Analfa	abeto	Alfabetiz cursos re		Ens Fundar Incom	mental	Ens Fundar Com	nental	Ensino Incom		Ensino Comp		Ensino S Incom		
Unidades da Federação	Ns. Abs.	% (1)	Ns. Abs.	% ⁽¹⁾	Ns. Abs.	% (1)	Ns. Abs.	% (1)	Ns. Abs.	% (1)	Ns. Abs.	% (1)	Ns. Abs.	% (1)	
Total	13.997	5,8	21.143	8,8	127.705	52,9	29.388	12,2	27.522	11,4	17.713	7,3	2.327	1,0	
Acre	224	7,7	133	4,5	1.513	51,7	370	12,6	401	13,7	247	8,4	30	1,0	
Alagoas	979	20,5	590	12,4	2.245	47,0	302	6,3	349	7,3	257	5,4	31	0,6	
Amapá	53	2,2	173	7,0	802	32,6	709	28,8	319	13,0	346	14,1	15	0,6	
Amazonas	222	3,5	235	3,7	3.358	53,1	563	8,9	1.145	18,1	563	8,9	90	1,4	
Bahia	1.070	11,3	1.548	16,4	4.831	51,2	705	7,5	765	8,1	470	5,0	27	0,3	
Ceará	1.105	6,9	3.995	25,0	7.184	44,9	1.482	9,3	901	5,6	946	5,9	165	1,0	
Distrito Federal	279	2,5	133	1,2	6.599	58,5	1.125	10,0	1.679	14,9	1.216	10,8	194	1,7	
Espírito Santo	456	3,3	636	4,6	7.620	55,1	1.308	9,5	2.175	15,7	1.423	10,3	128	0,9	
Goiás	1.057	15,1	1.164	16,6	2.285	32,6	1.124	16,0	894	12,8	433	6,2	35	0,5	
Maranhão	274	11,6	379	16,0	806	34,0	335	14,1	303	12,8	246	10,4	20	0,8	
Mato Grosso	611	7,6	847	10,5	3.234	40,1	1.495	18,5	1.097	13,6	685	8,5	57	0,7	
Mato Grosso do Sul	378	2,9	379	2,9	7.910	60,5	1.805	13,8	1.311	10,0	974	7,5	219	1,7	
Minas Gerais	1.143	2,8	3.071	7,5	22.995	56,5	5.240	12,9	5.024	12,3	2.737	6,7	311	0,8	
Pará	713	6,1	867	7,5	6.334	54,6	1.613	13,9	1.309	11,3	677	5,8	72	0,6	
Paraíba	864	18,2	955	20,1	1.873	39,5	453	9,5	323	6,8	245	5,2	16	0,3	
Paraná	196	1,1	668	3,8	11.277	63,4	1.421	8,0	2.640	14,8	1.251	7,0	221	1,2	
Pernambuco	1.451	17,2	1.096	13,0	2.302	27,2	2.001	23,7	823	9,7	670	7,9	90	1,1	
Piauí	191	16,4	84	7,2	542	46,6	146	12,6	89	7,7	93	8,0	11	0,9	
Rio de Janeiro	144	2,0	364	5,0	4.821	66,1	918	12,6	437	6,0	525	7,2	44	0,6	
Rio Grande do Norte	713	16,2	985	22,3	1.800	40,8	449	10,2	269	6,1	173	3,9	13	0,3	
Rio Grande do Sul	844	3,6	1.401	6,0	14.307	61,4	2.801	12,0	2.272	9,8	1.377	5,9	200	0,9	
Rondônia	260	6,1	512	12,0	2.229	52,2	434	10,2	505	11,8	287	6,7	30	0,7	
Roraima	11	2,0	65	11,6	157	28,1	36	6,5	130	23,3	131	23,5	20	3,6	
Santa Catarina	244	1,8	446	3,4	6.984	52,6	2.022	15,2	1.825	13,8	1.347	10,2	230	1,7	
São Paulo															
Sergipe	343	8,8	215	5,5	2.679	69,0	171	4,4	215	5,5	188	4,8	24	0,6	
Tocantins	172	7,4	202	8,7	1.018	43,7	360	15,5	322	13,8	206	8,8	34	1,5	
														Continua	

Continua

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Referência: jun./2014.

^(...) Informação não disponível.

⁽¹⁾ Sobre o total da população carcerária para a qual esta informação está disponível.

	Ensino S Comp		Ensino de Su Comp	perior	Total
Unidades da Federação	Ns. Abs.	% (1)	Ns. Abs.	% ⁽¹⁾	% (1)
Total	1.199	0,5	324	0,1	241.318
Acre	10	0,3	-	-	2.928
Alagoas	17	0,4	3	0,1	4.773
Amapá	23	0,9	22	0,9	2.462
Amazonas	135	2,1	11	0,2	6.322
Bahia	16	0,2	1	0,0	9.433
Ceará	47	0,3	174	1,1	15.999
Distrito Federal	62	0,5	-	-	11.287
Espírito Santo	66	0,5	15	0,1	13.827
Goiás	19	0,3	-	-	7.011
Maranhão	5	0,2	-	-	2.368
Mato Grosso	33	0,4	2	0,0	8.061
Mato Grosso do Sul	95	0,7	2	0,0	13.073
Minas Gerais	185	0,5	13	0,0	40.719
Pará	24	0,2	-	-	11.609
Paraíba	14	0,3	1	0,0	4.744
Paraná	109	0,6	9	0,1	17.792
Pernambuco	15	0,2	-	-	8.448
Piauí	6	0,5	-	-	1.162
Rio de Janeiro	32	0,4	4	0,1	7.289
Rio Grande do Norte	7	0,2	-	-	4.409
Rio Grande do Sul	80	0,3	8	0,0	23.290
Rondônia	14	0,3	1	0,0	4.272
Roraima	8	1,4	-	-	558
Santa Catarina	154	1,2	17	0,1	13.269
São Paulo					
Sergipe	7	0,2	41	1,1	3.883
Tocantins	16	0,7	-	-	2.330

TABELA 37 · Quantidade de crimes tentados ou consumados Brasil e Unidades da Federação - 2014

			Quanti		entados ou cons	umados			
			1	Código	o penal				
Brasil e Unidades da Federação	Crimes contra a pessoa (1)	Aborto	Crimes contra o patrimônio (2)	Crimes contra a dignidade sexual (3)	Crimes contra a paz pública (4)	Crimes contra a fé pública (5)	Crimes contra a administração pública - corrupção, peculato, etc. (6)	Crimes contra a administração pública - contrabando ou descaminho	
Brasil	36.049	771	122.751	14.246	6.083	2.445	676	1.001	
%	12,7	0,3	43,4	5,0	2,2	0,9	0,2	0,4	
Acre	300	-	878	175	3	2	5	-	
Alagoas	1.421	-	1.742	253	155	9	11	-	
Amapá	702	-	674	33	5	5	2	-	
Amazonas	756	-	2.710	306	92	44	37	1	
Bahia	1.335	-	4.160	738	158	99	30	10	
Ceará	5.713	355	12.327	1.063	1.294	321	15	906	
Distrito Federal	3.133	1	23.254	1.242	402	263	87	1	
Espírito Santo	2.840	139	7.175	1.256	346	241	67	5	
Goiás	1.121	9	3.460	701	123	23	11	3	
Maranhão	337	-	911	89	188	19	5	-	
Mato Grosso	836	120	2.595	320	51	25	11	11	
Mato Grosso do Sul	1.657	26	5.270	716	241	138	19	26	
Minas Gerais	4.548	1	17.951	1.238	1.192	423	110	4	
Pará	2.413	13	8.128	1.202	770	69	47	-	
Paraíba	1.454	-	3.810	257	288	67	34	1	
Paraná	1.554	-	6.846	747	121	115	24	3	
Pernambuco	1.563	1	3.732	660	36	239	-	-	
Piauí	108	-	423	117	26	17	-	-	
Rio de Janeiro	58	-	804	70	23	11	15	-	
Rio Grande do Norte	412	28	1.294	184	63	7	6	1	
Rio Grande do Sul	844	-	4.961	992	301	193	114	15	
Rondônia	492	-	1.687	173	13	4	6	3	
Roraima	242	-	437	171	3	1	5	1	
Santa Catarina	1.546	-	5.914	1.187	110	70	10	10	
São Paulo									
Sergipe	453	78	971	233	50	31	4	-	
Tocantins	211	-	637	123	29	9	1	-	

Continua

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Referências: jun./2014.

- (...) Informação não disponível.
- (-) Fenômeno inexistente.
- (1) Inclui os itens Homicídio Simples, Homicídio Qualificado e Seqüestro e Cárcere Privado.
- (2) Inclui os itens Furto Simples, Furto Qualificado, Roubo Qualificado, Latrocínio, Extorsão, Extorsão Mediante Seqüestro, Apropriação Indébita, Apropriação Indébita Previdenciária, Estelionato, Receptação, Receptação Qualificada, Roubo Simples e outros não listados acima entre os artigos 156 e 179
- (3) Inclui os itens Estupro, atentado violento ao pudor, estupro de vulnerável, corrupção de menores, tráfico internacional de pessoa para fim de exploração sexual, tráfico interno de pessoa para fim de exploração sexual, outros (Artigos 215, 216-A, 218-B, 227, 228, 229, 230).

Brasil				Ouantidade de	crimes tentados	ou consumados		
Brasil Unidades da Federação Federação								
46 0,6 0,0 0,1 0,9 25,5 7,7 100,0 Acre 7 3 - 10 566 42 1.991 Alagoas 5 1 1 16 1.014 281 4.909 Amapá - - 6 417 24 1.868 Amazonas 102 7 8 91 3.283 293 7.730 Bahia 32 16 9 75 3.703 621 10.986 Ceará 224 7 1 47 1.467 4.329 28.079 Distrito Federal 79 8 17 177 5.562 3.755 37.981 Espírito Santo 254 9 24 589 6.935 1.712 21.592 Goiás 32 - 2 132 2.082 261 7.960 Maranhão 6 - - 65 751 123		Estatuto da criança e adolescente	Crimes de Tortura			Entorpecentes (7)	Estatuto do desarmamento (8)	Total (1)
Acre 7 3 - 10 566 42 1.991 Alagoas 5 1 1 16 1.014 281 4,909 Amapá - - - 6 417 24 1.868 Amazonas 102 7 8 91 3.263 293 7,730 Bahia 32 16 9 75 3.703 621 10,986 Ceará 234 7 1 47 1,467 4,329 28,079 Distrito Federal 79 8 17 177 5,562 3,755 37,981 Espírio Santo 254 9 24 589 6,935 1,712 21,592 Goíás 32 - 2 132 2,062 261 7,960 Maranhão 6 - - 65 751 123 2,494 Mato Grosso 169 - 7 223 1,596								
Acre 7 3 - 10 566 42 1.991 Alagoas 5 1 1 16 1.014 281 4.909 Amapá - - - 6 417 24 1.868 Amazonas 102 7 8 91 3.283 293 7.730 Bahia 32 16 9 75 3.703 621 10.986 Ceará 234 7 1 47 1.467 4.329 28.079 Distrito Federal 79 8 17 177 5.562 3.755 37.981 Espírito Santo 254 9 24 589 6.935 1.712 21.592 Goiás 32 - 2 132 2.082 261 7.960 Maranhão 6 - - 655 751 123 2.494 Mato Grosso 169 - 7 223 1.596	Brasil	1.763	130	284	2.640	72.225	21.680	282.744
Alagoas 5 1 1 1 1 16 1.014 281 4.909 Amapá 6 417 24 1.868 Amazonas 102 7 8 91 3.283 293 7.730 Bahia 32 16 9 75 3.703 621 10.986 Ceará 234 7 1 47 1.467 4.329 28.079 Distrito Federal 79 8 17 177 5.562 3.755 37.981 Espírito Santo 254 9 24 589 6.935 1.712 21.592 Goiás 32 - 2 132 2.092 261 7.960 Maranhão 6 65 751 123 2.494 Mato Grosso 169 - 7 223 1.596 196 6.160 Mato Grosso 60 5ul 30 2 - 129 6.013 645 14.912 Minas Gerais 151 41 33 68 8.351 2.612 36.723 Pará 143 2 1 189 3.863 1.590 18.430 Paraíba 55 2 11 72 1.279 946 8.276 Paraná 44 13 5 1 3.106 761 13.340 Pernambuco 19 5 - 348 3.333 261 10.197 Phauí 5 43 275 37 1.051 Rio de Janeiro 97 74 1.152 Rio Grande do Norte 30 144 23 548 8 1.583 Santa Catarina 77 7 6 153 5.407 781 15.278 São Paulo 1.1 Sergipe 70 999 313 3.202	%	0,6	0,0	0,1	0,9	25,5	7,7	100,0
Alagoas 5 1 1 1 1 16 1.014 281 4.909 Amapá 6 417 24 1.868 Amazonas 102 7 8 91 3.283 293 7.730 Bahia 32 16 9 75 3.703 621 10.986 Ceará 234 7 1 47 1.467 4.329 28.079 Distrito Federal 79 8 17 177 5.562 3.755 37.981 Espírito Santo 254 9 24 589 6.935 1.712 21.592 Goiás 32 - 2 132 2.092 261 7.960 Maranhão 6 65 751 123 2.494 Mato Grosso 169 - 7 223 1.596 196 6.160 Mato Grosso 60 5ul 30 2 - 129 6.013 645 14.912 Minas Gerais 151 41 33 68 8.351 2.612 36.723 Pará 143 2 1 189 3.863 1.590 18.430 Paraíba 55 2 11 72 1.279 946 8.276 Paraná 44 13 5 1 3.106 761 13.340 Pernambuco 19 5 - 348 3.333 261 10.197 Phauí 5 43 275 37 1.051 Rio de Janeiro 97 74 1.152 Rio Grande do Norte 30 144 23 548 8 1.583 Santa Catarina 77 7 6 153 5.407 781 15.278 São Paulo 1.1 Sergipe 70 999 313 3.202								
Amapa - - - 6 417 24 1.868 Amazonas 102 7 8 91 3.283 293 7.730 Bahia 32 16 9 75 3.703 621 10.986 Ceará 224 7 1 47 1.467 4.329 28.079 Distrito Federal 79 8 17 177 5.562 3.755 37.981 Espírito Santo 254 9 24 589 6.935 1.712 21.592 Goiás 32 - 2 132 2.082 261 7.960 Maranhão 6 - - 65 751 123 2.494 Mato Grosso 169 - 7 223 1.596 196 6.160 Mato Grosso do Sul 30 2 - 129 6.013 645 14.912 Minas Gerais 151 41 33 68	Acre	7	3	-	10	566	42	1.991
Amazonas 102 7 8 91 3.283 293 7.730 Bahia 32 16 9 75 3.703 621 10.986 Ceará 234 7 1 47 1.467 4.329 28.079 Distrito Federal 79 8 17 177 5.562 3.755 37.981 Espírito Santo 254 9 24 589 6.935 1.712 21.592 Golás 32 - 2 132 2.082 261 7.960 Maranhão 6 - - 65 751 123 2.494 Mato Grosso 169 - 7 223 1.596 196 6.160 Mato Grosso do Sul 30 2 - 129 6.013 645 14.912 Minas Gerais 151 41 33 68 8.3511 2.612 36.723 Pará 143 2 1	Alagoas	5	1	1	16	1.014	281	4.909
Bahia 32 16 9 75 3.703 621 10.986 Ceará 234 7 1 47 1.467 4.329 28.079 Distrito Federal 79 8 17 177 5.562 3.755 37.981 Espírito Santo 254 9 24 589 6.935 1.712 21.592 Goiás 32 - 2 132 2.082 261 7.960 Maranhão 6 - - 65 751 123 2.494 Mato Grosso 169 - 7 223 1.596 196 6.160 Mato Grosso do Sul 30 2 - 129 6.013 645 14.912 Minas Gerais 151 41 33 68 8.351 2.612 36.723 Pará 143 2 1 189 3.863 1.590 18.430 Paraña 143 2 1	Amapá	-	-	-	6		24	1.868
Ceará 234 7 1 47 1.467 4.329 28.079 Distrito Federal 79 8 17 177 5.562 3.755 37.981 Espírito Santo 254 9 24 589 6.935 1.712 21.592 Goiás 32 - 2 132 2.082 261 7.960 Maranhão 6 - - 65 751 123 2.494 Mato Grosso 169 - 7 223 1.596 196 6.160 Mato Grosso do Sul 30 2 - 129 6.013 645 14.912 Minas Gerais 151 41 33 68 8.351 2.612 36.723 Pará 143 2 1 189 3.863 1.590 18.430 Paranhá 44 13 5 1 7.279 946 8.276 Paranhá 44 13 5	Amazonas	102	7	8	91	3.283	293	7.730
Distrito Federal 79 8 17 177 5.562 3.755 37,981 Espírito Santo 254 9 24 589 6.935 1.712 21,592 Goiás 32 - 2 132 2.082 261 7,960 Maranhão 6 - - 65 751 123 2.494 Mato Grosso 169 - 7 223 1.596 196 6.160 Mato Grosso do Sul 30 2 - 129 6.013 645 14.912 Minas Gerais 151 41 33 68 8.351 2.612 36.723 Pará 143 2 1 189 3.863 1.590 18.430 Paraíba 55 2 11 72 1.279 946 8.276 Paraná 44 13 5 1 3.106 761 13.340 Pernambuco 19 5 -	Bahia	32	16	9	75	3.703	621	10.986
Espírito Santo 254 9 24 589 6.935 1.712 21.592 Goíás 32 - 2 132 2.082 261 7.960 Maranhão 6 - - 65 751 123 2.494 Mato Grosso 169 - 7 223 1.596 196 6.160 Mato Grosso do Sul 30 2 - 129 6.013 645 14,912 Minas Gerais 151 41 33 68 8.351 2.612 36,723 Pará 143 2 1 189 3.863 1.590 18.430 Paraíba 55 2 11 72 1.279 946 8.276 Paraná 44 13 5 1 3.106 761 13.340 Pernambuco 19 5 - 348 3.333 261 10.197 Piauí 5 - 43 275<	Ceará	234	7	1	47	1.467	4.329	28.079
Golás 32 - 2 132 2.082 261 7.960 Maranhão 6 - - 65 751 123 2.494 Mato Grosso 169 - 7 223 1.596 196 6.160 Mato Grosso do Sul 30 2 - 129 6.013 645 14.912 Minas Gerais 151 41 33 68 8.351 2.612 36.723 Pará 143 2 1 189 3.863 1.590 18.430 Paraíba 55 2 11 72 1.279 946 8.276 Paraná 44 13 5 1 3.106 761 13.340 Pernambuco 19 5 - 348 3.333 261 10.197 Piauí 5 - - 43 275 37 1.051 Rio de Janeiro - - - -	Distrito Federal	79	8	17	177	5.562	3.755	37.981
Maranhão 6 - - 65 751 123 2.494 Mato Grosso 169 - 7 223 1.596 196 6.160 Mato Grosso do Sul 30 2 - 129 6.013 645 14.912 Minas Gerais 151 41 33 68 8.351 2.612 36.723 Pará 143 2 1 189 3.863 1.590 18.430 Paraiba 55 2 11 72 1.279 946 8.276 Paranã 44 13 5 1 3.106 761 13.340 Pernambuco 19 5 - 348 3.333 261 10.197 Piauí 5 - - 43 275 37 1.051 Rio de Janeiro - - - - 97 74 1.152 Rio Grande do Norte 30 - - 51	Espírito Santo	254	9	24	589	6.935	1.712	21.592
Mato Grosso 169 - 7 223 1.596 196 6.160 Mato Grosso do Sul 30 2 - 129 6.013 645 14.912 Minas Gerais 151 41 33 68 8.351 2.612 36.723 Pará 143 2 1 189 3.863 1.590 18.430 Paraiba 55 2 11 72 1.279 946 8.276 Paraná 44 13 5 1 3.106 761 13.340 Pernambuco 19 5 - 348 3.333 261 10.197 Piauí 5 - - 43 275 37 1.051 Rio de Janeiro - - - - 97 74 1.152 Rio Grande do Norte 30 - - 51 821 172 3.069 Rio Grande do Sul 242 6 13	Goiás	32	-	2	132	2.082	261	7.960
Mato Grosso do Sul 30 2 - 129 6.013 645 14.912 Minas Gerais 151 41 33 68 8.351 2.612 36.723 Pará 143 2 1 189 3.863 1.590 18.430 Paraíba 55 2 11 72 1.279 946 8.276 Paraná 44 13 5 1 3.106 761 13.340 Pernambuco 19 5 - 348 3.333 261 10.197 Piauí 5 - - 43 275 37 1.051 Rio de Janeiro - - - - 97 74 1.152 Rio Grande do Norte 30 - - 51 821 172 3.069 Rio Grande do Sul 242 6 13 29 9.469 1.716 18.895 Roraima - - 144 <	Maranhão	6	-	-	65	751	123	2.494
Minas Gerais 151 41 33 68 8.351 2.612 36.723 Pará 143 2 1 189 3.863 1.590 18.430 Paraíba 55 2 11 72 1.279 946 8.276 Paraná 44 13 5 1 3.106 761 13.340 Pernambuco 19 5 - 348 3.333 261 10.197 Piauí 5 - - 43 275 37 1.051 Rio de Janeiro - - - - 97 74 1.152 Rio Grande do Norte 30 - - 51 821 172 3.069 Rio Grande do Sul 242 6 13 29 9.469 1.716 18.895 Roraima - - 144 23 548 8 1.583 Santa Catarina 77 7 6 153 <td>Mato Grosso</td> <td>169</td> <td>-</td> <td>7</td> <td>223</td> <td>1.596</td> <td>196</td> <td>6.160</td>	Mato Grosso	169	-	7	223	1.596	196	6.160
Pará 143 2 1 189 3.863 1.590 18.430 Paraíba 55 2 11 72 1.279 946 8.276 Paraná 44 13 5 1 3.106 761 13.340 Pernambuco 19 5 - 348 3.333 261 10.197 Piauí 5 - - 43 275 37 1.051 Rio de Janeiro - - - - 43 275 37 1.051 Rio Grande do Norte 30 - - - 97 74 1.152 Rio Grande do Sul 242 6 13 29 9.469 1.716 18.895 Roraima - - 2 29 1.035 73 3.556 Roraima - - 144 23 548 8 1.583 Santa Catarina 77 7 6 15	Mato Grosso do Sul	30	2	-	129	6.013	645	14.912
Paraíba 55 2 11 72 1.279 946 8.276 Paraná 44 13 5 1 3.106 761 13.340 Pernambuco 19 5 - 348 3.333 261 10.197 Piauí 5 - - 43 275 37 1.051 Rio de Janeiro - - - 97 74 1.152 Rio Grande do Norte 30 - - 51 821 172 3.069 Rio Grande do Sul 242 6 13 29 9.469 1.716 18.895 Rondônia 39 - 2 29 1.035 73 3.556 Roraima - - 144 23 548 8 1.583 Santa Catarina 77 7 6 153 5.407 781 15.278 São Paulo - - - 70 999	Minas Gerais	151	41	33	68	8.351	2.612	36.723
Paraná 44 13 5 1 3.106 761 13.340 Pernambuco 19 5 - 348 3.333 261 10.197 Piauí 5 - - 43 275 37 1.051 Rio de Janeiro - - - - 97 74 1.152 Rio Grande do Norte 30 - - 51 821 172 3.069 Rio Grande do Sul 242 6 13 29 9.469 1.716 18.895 Rondônia 39 - 2 29 1.035 73 3.556 Roraima - - 144 23 548 8 1.583 Santa Catarina 77 7 6 153 5.407 781 15.278 São Paulo Sergipe - - - 70 999 313 3.202	Pará	143	2	1	189	3.863	1.590	18.430
Pernambuco 19 5 - 348 3.333 261 10.197 Piauí 5 - - 43 275 37 1.051 Rio de Janeiro - - - - 97 74 1.152 Rio Grande do Norte 30 - - 51 821 172 3.069 Rio Grande do Sul 242 6 13 29 9.469 1.716 18.895 Rondônia 39 - 2 29 1.035 73 3.556 Roraima - - 144 23 548 8 1.583 Santa Catarina 77 7 6 153 5.407 781 15.278 São Paulo Sergipe - - - 70 999 313 3.202	Paraíba	55	2	11	72	1.279	946	8.276
Piauí 5 - - 43 275 37 1.051 Rio de Janeiro - - - - 97 74 1.152 Rio Grande do Norte 30 - - 51 821 172 3.069 Rio Grande do Sul 242 6 13 29 9.469 1.716 18.895 Rondônia 39 - 2 29 1.035 73 3.556 Roraima - - 144 23 548 8 1.583 Santa Catarina 77 7 6 153 5.407 781 15.278 São Paulo	Paraná	44	13	5	1	3.106	761	13.340
Rio de Janeiro - - - - 97 74 1.152 Rio Grande do Norte 30 - - 51 821 172 3.069 Rio Grande do Sul 242 6 13 29 9.469 1.716 18.895 Rondônia 39 - 2 29 1.035 73 3.556 Roraima - - 144 23 548 8 1.583 Santa Catarina 77 7 6 153 5.407 781 15.278 São Paulo	Pernambuco	19	5	-	348	3.333	261	10.197
Rio Grande do Norte 30 - - 51 821 172 3.069 Rio Grande do Sul 242 6 13 29 9.469 1.716 18.895 Rondônia 39 - 2 29 1.035 73 3.556 Roraima - - 144 23 548 8 1.583 Santa Catarina 77 7 6 153 5.407 781 15.278 São Paulo Sergipe - - - 70 999 313 3.202	Piauí	5		-	43	275	37	1.051
Rio Grande do Sul 242 6 13 29 9.469 1.716 18.895 Rondônia 39 - 2 29 1.035 73 3.556 Roraima - - 144 23 548 8 1.583 Santa Catarina 77 7 6 153 5.407 781 15.278 São Paulo .	Rio de Janeiro	-	-	-	-	97	74	1.152
Rondônia 39 - 2 29 1.035 73 3.556 Roraima - - 144 23 548 8 1.583 Santa Catarina 77 7 6 153 5.407 781 15.278 São Paulo Sergipe - - - 70 999 313 3.202	Rio Grande do Norte	30	-	-	51	821	172	3.069
Roraima - - 144 23 548 8 1.583 Santa Catarina 77 7 6 153 5.407 781 15.278 São Paulo	Rio Grande do Sul	242	6	13	29	9.469	1.716	18.895
Santa Catarina 77 7 6 153 5.407 781 15.278 São Paulo	Rondônia	39	-	2	29	1.035	73	3.556
São Paulo .	Roraima	-	-	144	23	548	8	1.583
Sergipe - - - 70 999 313 3.202	Santa Catarina	77	7	6	153	5.407	781	15.278
	São Paulo							
Tocantins 8 1 - 4 253 54 1.330	Sergipe	-	-	-	70	999	313	3.202
	Tocantins	8	1	-	4	253	54	1.330

⁽⁴⁾ Inclui o item Quadrilha ou Bando.

⁽⁵⁾ Inclui os itens Moeda Falsa, Falsificação de Papéis, Selos, Sinal e Documentos Públicos, Falsidade Ideológica, Uso de Documento Falso.

⁽⁶⁾ Crimes contra a administração pública: peculato (Art. 312 e 313), concussão e excesso de exação (Art. 316), corrupção passiva (Art. 317), corrupção ativa (Art. 333)

⁽⁷⁾ Inclui os itens Tráfico de Entorpecentes, Associação para o tráfico e Tráfico Internacional de Entorpecentes.

⁽⁸⁾ Inclui os itens porte ilegal de arma de fogo de uso permitido, disparo de arma de fogo, posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito, comércio ilegal de arma de fogo, tráfico internacional de arma de fogo.

TABELA 38 · Perfil dos presos estrangeiros no sistema penitenciário, por continente de origem Unidades da Federação -2014

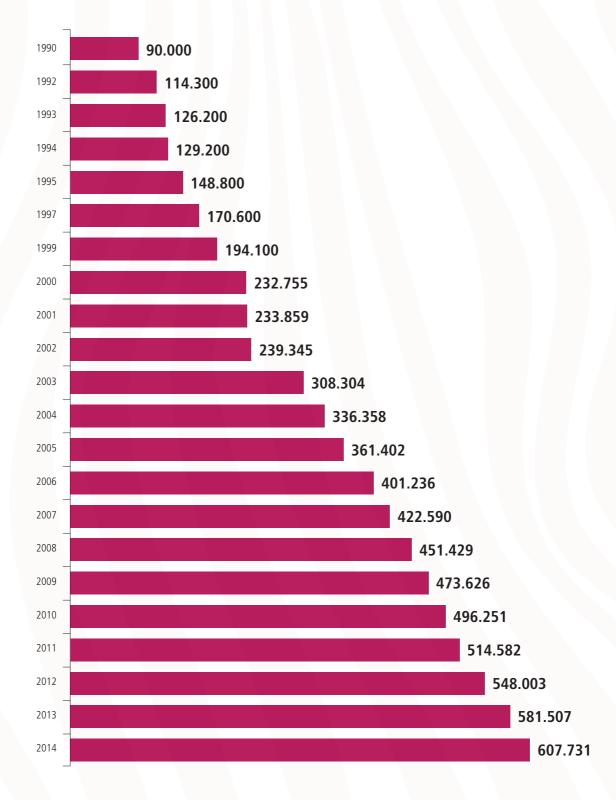
			ора				nte Médi				rica		
	201		20		20		20		20		20		
	Ns. Abs.	% ⁽²⁾	Ns. Abs.	% (2)	Ns. Abs.	% ⁽²⁾							
Brasil	556	17,4	397	14,3	158	5,0	109	3,9	985	30,9	786	28,3	
		500	2	42.0			4	4.0					
Acre	3	50,0	3	12,0	-	-	1	4,0	-	-	-		
Alagoas	3	75,0	2	66,7	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amapá	-	-	3	50,0	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amazonas	7	6,9	6	5,4	1	1,0	-	-	2	2,0	2	1,8	
Bahia	9	60,0	16	59,3	-	-	-	-	-	-	1	3,7	
Ceará	37	50,7	25	45,5	4	5,5	5	9,1	10	13,7	7	12,7	
Distrito Federal	11	55,0	6	18,8	-	-	-	-	2	10,0	1	3,1	
Espírito Santo	1	14,3	4	30,8	1	14,3	1	7,7	1	14,3	-	-	
Goiás	2	28,6	4	57,1	-	-	-	-	-	-	-	-	
Maranhão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mato Grosso	1	2,0	1	4,0	-	-	-	-	-	-	-	-	
Mato Grosso do Sul	11	5,3	9	4,9	5	2,4	2	1,1	7	3,4	6	3,3	
Minas Gerais	5	21,7	6	22,2	-	-	2	7,4	6	26,1	2	7,4	
Pará	1	4,3	2	14,3	-	-	-	-	-	-	-	-	
Paraíba	1	50,0	1	8,3	-	-	-	-	-	-	2	16,7	
Paraná	12	7,5	6	2,8	10	6,3	5	2,3	-	-	1	0,5	
Pernambuco	23	38,3	8	26,7	2	3,3	-	-	5	8,3	1	3,3	
Piauí	3	75,0	3	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio de Janeiro	32	29,6	4	44,4	5	4,6	-	-	31	28,7	-	-	
Rio Grande do Norte	9	75,0	12	60,0	-	-	-	-	2	16,7	5	25,0	
Rio Grande do Sul	6	6,9	7	9,2	-		-	-	-	-	8	10,5	
Rondônia	1	4,2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Roraima	3	12,5	2	9,5	3	12,5	1	4,8	2	8,3	1	4,8	
Santa Catarina	7	20,6	9	19,6	1	2,9	2	4,3	1	2,9	2	4,3	
São Paulo (1)	366	17,2	256	14,3	126	5,9	90	5,0	916	42,9	746	41,6	
Sergipe	-	-	1	50,0	-	-	-	-	-	-	1	50,0	
Tocantins	2	66,7	1	100,0	_		_	_	_	-	-	-	

Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Referência: jun./2014.

- (...) Informação não disponível.
- (-) Fenômeno inexistente.
- (1) Dados recebidos pelo Departamento Penitenciário Nacional, após solicitação à Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, por meio da Lei de Acesso à Informação.
- (2) Percentuais calculados em relação ao total de presos estrangeiros em cada Unidade da Federação.

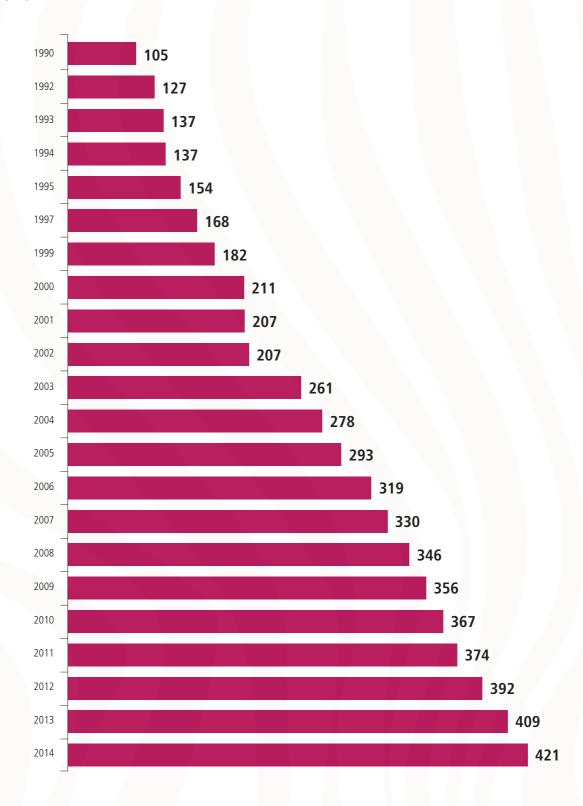
			Canadá		/	iciica Lat	ina e Caril	be	Aus	trália e N	ova Zcian	uiu	101	tal
	201	13	201	14	20	13	20 ⁻	14	20	13	20	14	2013	2014
	Ns. Abs.	% ⁽²⁾	Ns. Abs.	% ⁽²⁾	Ns. Abs.	% ⁽²⁾	Ns. Abs.	% ⁽²⁾	Ns. Abs.	% ⁽²⁾	Ns. Abs.	% ⁽²⁾		
Brasil	10	0,3	10	0,4	1.481	46,4	1.470	53,0	-	-	2	-	3.190	2.774
Acre	-	-	-	-	3	50,0	21	84,0	-	-	-	-	6	25
Alagoas	-	-	-	-	1	25,0	1	33,3	-	-	-	-	4	3
Amapá	-	-	-	-	-	-	3	50,0	-	-	-	-	-	6
Amazonas	-	-	-	-	92	90,2	104	92,9	-	-	-	-	102	112
Bahia	-	-	-	-	6	40,0	10	37,0	-	-	-	-	15	27
Ceará	-	-	1	1,8	22	30,1	17	30,9	-	-	-	-	73	55
Distrito Federal	-	-	1	3,1	7	35,0	24	75,0	-	-	-	-	20	32
Espírito Santo	-	-	1	7,7	4	57,1	7	53,8	-	-	-	-	7	13
Goiás	-	-	1	14,3	5	71,4	2	28,6	-	-	-	-	7	7
Maranhão	-	-	-	-	1	100,0	2	100,0	-	-	-	-	1	2
Mato Grosso	-	-	-	-	48	98,0	24	96,0	-	-	-	-	49	25
Mato Grosso do Sul	-	-	-	-	185	88,9	166	90,7	-	-	-	-	208	183
Minas Gerais	-	-	1	3,7	12	52,2	16	59,3	-	-	-	-	23	27
Pará	-	-	-	-	22	95,7	12	85,7	-	-	-	-	23	14
Paraíba	-	-	-	-	1	50,0	9	75,0	-	-	-	-	2	12
Paraná	-	-	1	0,5	138	86,3	200	93,9	-	-	-	-	160	213
Pernambuco	-	-	1	3,3	30	50,0	20	66,7	-	-	-	-	60	30
Piauí	-	-	-	-	1	25,0	-	-	-	-	-	-	4	3
Rio de Janeiro	3	2,8	-	-	37	34,3	5	55,6	-	-	-	-	108	9
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	1	8,3	3	15,0	-	-	-	-	12	20
Rio Grande do Sul	-	-	-	-	81	93,1	61	80,3	-	-	-	-	87	76
Rondônia	-	-	-	-	23	95,8	15	100,0	-	-	-	-	24	15
Roraima	-	-	-	-	16	66,7	17	81,0	-	-	-	-	24	21
Santa Catarina	-	-	-	-	25	73,5	33	71,7	-	-	-	-	34	46
São Paulo (1)	7	0,3	3	0,2	718	33,7	698	38,9	-	-	2	0,1	2.133	1.795
Sergipe	-	-	-	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	2
Tocantins	-	-	-	-	1	33,3	-	-	-	-	-	-	3	1

GRÁFICO 6 · Evolução da população prisional no Brasil Brasil − 1990-2014



Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 7 · Evolução da taxa de aprisionamento Brasil – 1990-2014



Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(1) Por 100 mil habitantes com mais de 18 anos. Para o cálculo da população maior de 18, foi considerada a projeção populacional por grupo etário do IBGE para os anos de 2013 e 2014, e a estimativa por idade simples de 2012.

O número de presos triplicou. Quem está sorrindo?

Jacqueline Sinhoretto

A população prisional no Brasil não para de crescer. As políticas públicas de melhoria da segurança, de aprimoramento das polícias, de redução de crimes, de aperfeiçoamento da justiça criminal – quando colocadas em prática – produziram o efeito de aumentar cada vez mais o número de presos. E mesmo em localidades em que não houve melhoria significativa da sensação de segurança, o número de presos cresceu.

Segundo as projeções do FBSP, entre 1999 e 2014 o número de pessoas presas triplicou. Se mantivermos a mesma aceleração para os próximos anos, chegaríamos em 2030 com 1,9 milhão de presos. Hoje existem 1.424 unidades prisionais no país: em todos os estados há unidades com superlotação e condições de cumprimento de pena que não permitem falar com seriedade em ressocialização. O país terá que investir muitos recursos nos próximos anos em construção de presídios, formação e contratação de recursos humanos para geri-los, cargos, burocracia, segurança. Para manter o crescimento do número de presos seriam necessários 5.816 novos presídios nos próximos 15 anos.

Os defensores da privatização sorriem. Pensam nos lucros líquidos de uma indústria em ascensão. Ainda mais em tempos de crise. O cidadão, contudo, não tem porque sorrir, o investimento sairá de seu bolso de qualquer forma, não importa quem

o administre. Privatização não é filantropia, é um meio de gerar riquezas com as consequências da repressão à ilegalidade. É sorrir com a dentadura alheia.

Nos números aqui mencionados ainda não foi computado o impacto da desastrada redução da idade penal para 16 anos, que almeja retirar das medidas socioeducativas e passar aos presídios os jovens condenados.

Valeria a pena se – aplicando um pragmatismo radical - ao aumentar o número de presos, houvesse redução de crimes violentos. Mas nenhum estado brasileiro conseguiu comprovar a eficácia do aumento do número de presos para reduzir crimes, como medida principal. Quem obteve redução de homicídios, teve aumento de crime patrimonial. E a maior parte dos estados teve aumento tanto de homicídios quanto de crimes patrimoniais no período. O cidadão não sorri, porque ele sente na pele como é pagar esta conta nas duas pontas.

O crescimento do número de presos é um dos maiores dilemas do desenvolvimento no Brasil atual. Se considerarmos o perfil dos presos, estamos diante da exigência de fazer altos investimentos para condenar a nada a fase mais produtiva da vida dos jovens – sim, a maior parte dos presos é muito jovem. E a inserção econômica da juventude é o verdadeiro problema que merece ser pensado.

Investir no modelo atual é uma forma de investir muito dinheiro da sociedade para aumentar a desigualdade racial. Entre os anos em que triplicou o número de presos, o encarceramento de negros foi mais acelerado que o de brancos, conforme os dados que conhecemos.

Portanto, como uma sociedade que deseja o desenvolvimento, já estamos mais do que atrasados na discussão de uma ampla reforma nas medidas de punição para crimes cometidos sem violência e, sobretudo, para o tráfico de drogas. O tráfico é um crime econômico e deve ser tratado por formas de regulação econômica que os Estados e os mercados desenvolveram ao longo de tantas décadas.

Os crimes cometidos sem emprego de violência devem receber punições alternativas, como serviços prestados à comunidade, monitoramento eletrônico, remição por trabalho e estudo, justiça restaurativa. Mais do que isso, talvez seja mais barato atacar a causa do que lidar com a consequência, investindo em alternativas de renda e reconhecimento para a juventude vulnerável. Só uma ausência total de pragmatismo nos impede de caminhar nesta direção, pois estaríamos colhendo resultados muito melhores com custos financeiros e sociais muito menores.

Ou, talvez, o que nos impeça de avançar sejam os interesses daqueles que querem sorrir com os ganhos fáceis das prisões privadas ou dos serviços que já operam em larga escala nos presídios atuais. E - não se engane! - os defensores dos interesses são bem organizados, financiam deputados, influenciam votações e decisões, enriquecem gestores do aparato prisional. Enquanto o cidadão condena-se ao sorriso amarelo.

Jacqueline Sinhoretto é socióloga e coordenadora do grupo de Estudos sobre a Violência e Administração de Conflitos (GEVAC) da UFSCar.

sistema socioeducativo

TABELA 39 · Adolescentes em conflito com a lei, por medidas privativas de liberdade Brasil e Unidades da Federação – 2012-2013

		Intern	ação		I	nternação	Provisór	ia		Semilib	erdade	
	Ns.	Abs.	Tax	a ⁽¹⁾	Ns.	Abs.	Tax	a ⁽¹⁾	Ns.	Abs.	Tax	a ⁽¹⁾
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
Brasil	13.674	15.221	65,1	73,4	4.998	5.573	23,8	26,9	1.860	2.272	8,9	11,0
Acre	206	248	199,5	243,0	77	68	74,6	66,6	54	89	52,3	87,2
Alagoas	200	135	49,9	34,1	252	68	62,8	17,2	99	12	24,7	3,0
Amapá	15	46	15,6	46,3	48	46	49,8	46,3	2	6	2,1	6,0
Amazonas	79	52	16,6	10,5	58	75	12,2	15,2	32	12	6,7	2,4
Bahia	339	448	20,8	27,8	99	118	6,1	7,3	31	66	1,9	4,1
Ceará	602	365	57,4	36,4	426	483	40,6	48,2	52	278	5,0	27,8
Distrito Federal	174	520	64,2	185,6	193	212	71,2	75,7	82	93	30,2	33,2
Espírito Santo	507	781	137,0	204,2	132	93	35,7	24,3	12	30	3,2	7,8
Goiás	224	273	34,0	40,7	110	82	16,7	12,2	6	12	0,9	1,8
Maranhão	34	14	3,9	1,7	38	98	4,4	11,9	6	11	0,7	1,3
Mato Grosso	121	106	34,5	31,4	79	50	22,5	14,8	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul	166	176	59,8	65,1	40	21	14,4	7,8	17	30	6,1	11,1
Minas Gerais	932	1.068	44,6	52,9	362	322	17,3	15,9	117	172	5,6	8,5
Pará	234	237	23,1	24,1	93	84	9,2	8,5	57	48	5,6	4,9
Paraíba	381	391	88,7	95,3	34	154	7,9	37,5	11	17	2,6	4,1
Paraná	643	708	56,8	64,3	243	218	21,5	19,8	47	73	4,2	6,6
Pernambuco	943	1.190	93,2	119,1	307	345	30,4	34,5	150	155	14,8	15,5
Piauí	44	61	11,7	17,2	31	45	8,3	12,7	14	-	3,7	-
Rio de Janeiro	404	546	25,5	35,0	316	360	19,9	23,1	269	306	17,0	19,6
Rio Grande do Norte	49	15	13,5	4,2	13	45	3,6	12,5	8	11	2,2	3,1
Rio Grande do Sul	632	693	59,5	66,7	180	187	16,9	18,0	111	97	10,4	9,3
Rondônia	107	165	55,6	84,0	33	68	17,1	34,6	6	2	3,1	1,0
Roraima	10	5	16,0	7,7	21	157	33,7	242,5	8	9	12,8	13,9
Santa Catarina	84	66	12,8	10,2	181	206	27,5	31,7	48	91	7,3	14,0
São Paulo	6.381	6.812	157,5	166,5	1.527	1.840	37,7	45,0	589	612	14,5	15,0
Sergipe	102	60	40,2	23,7	60	62	23,7	24,4	14	9	5,5	3,5
Tocantins	61	40	34,7	23,0	45	66	25,6	37,9	18	31	10,2	17,8

Continua

Fonte: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR/Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SPDCA. Levantamento nacional do atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

⁽⁻⁾ Fenômeno inexistente.

⁽¹⁾ Por 100 mil habitantes entre 12 e 17 anos.

	То	tal	
Ns.	Abs.	Tax	a ⁽¹⁾
2012	2013	2012	2013
20.532	23.066	97,7	111,3
337	405	326,3	396,9
551	215	137,3	54,3
65	98	67,4	98,6
169	139	35,5	28,1
469	632	28,7	39,2
1.080	1.126	102,9	112,4
449	825	165,6	294,5
651	904	175,9	236,4
340	367	51,7	54,7
78	123	9,0	14,9
200	156	57,0	46,2
223	227	80,3	83,9
1.411	1.562	67,5	77,3
384	369	37,9	37,5
426	562	99,2	137,0
933	999	82,5	90,7
1.400	1.690	138,4	169,1
89	106	23,7	29,9
989	1.212	62,4	77,7
70	71	19,3	19,7
923	977	86,9	94,0
146	235	75,8	119,6
39	171	62,5	264,1
313	363	47,6	55,9
8.497	9.264	209,7	226,4
176	131	69,4	51,6
124	137	70,4	78,7
		(Conclusão

TABELA 40 · Atos infracionais Brasil e Unidades da Federação − 2013

						Atos	infracio	nais						
	Roubo	Tráfico	Homicídio	Furto	Tentativa de Homicídio	Porte de Arma de Fogo	Latrocínio	Tentativa de Roubo	Estupro	Lesão Corporal	Busca e apreensão	Ameaça de morte	Tentativa de Latrocínio	
Brasil	10.051	5.933	2.206	856	747	572	485	421	288	237	233	154	125	
%	42,0	24,8	9,2	3,6	3,1	2,4	2,0	1,8	1,2	1,0	1,0	0,6	0,5	
	120	45	F.0	62	F2	16	1.5		0	г	2	_		
Acre	129	45	50	62	52	16	15	-	9	5	2	5	-	
Alagoas	71	36	59	22	16	26	11	-	10	1	-	1	1	
Amapá	60	10	8	10	6	5	4	6	2	14	4	5	-	
Amazonas	42	18	16	14	5	5	8	1	2	8	-	3	1	
Bahia	210	94	83	82	20	40	10	-	27	13	6	6	6	
Ceará	616	50	129	22	67	53	34	4	7	7	1	6	4	
Distrito Federal	444	78	84	21	46	66	15	11	4	3	-	5	39	
Espírito Santo	409	66	192	12	37	25	25	12	8	4	29	-	3	
Goiás	204	12	68	10	21	1	15	5	6	-	0	1	2	
Maranhão	76	9	11	7	5	-	3	1	4	-	5	1	-	
Mato Grosso	94	11	31	-	2	2	2	-	3	-	2	4	1	
Mato Grosso do Sul	52	31	25	21	6	2	14	5	1	-	7	-	-	
Minas Gerais	647	242	221	26	119	39	54	36	11	10	26	-	-	
Pará - "	162	10	87	9	11	9	12	38	10	7	16	9	4	
Paraíba	74	48	100	48	52	57	15	24	11	24	4	39	-	
Paraná 	395	240	180	25	62	18	16	27	11	11	57	5	5	
Pernambuco	607	427	250	55	99	58	43	13	42	28	-	12	10	
Piauí	15	10	9	9	17	3	10	3	7	8	5	6	-	
Rio de Janeiro	528	479	77	44	-	47	7	-	14	13	46	5	-	
Rio Grande do Norte	27	8	24	7	6	7	6	-	5	6	3	-	-	
Rio Grande do Sul	413	144	162	10	69	11	42	2	22	7	-	-	6	
Rondônia	61	12	11	36	6	9	10	34	1	12	10	5	12	
Roraima	25	2	6	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	
Santa Catarina	126	55	57	28	16	7	13	1	13	3	10	4	1	
São Paulo	4414	3772	229	260	-	63	95	195	50	49	-	28	28	
Sergipe	66	6	17	10	6	1	6	3	4	2	-	-	1	
Tocantins	84	18	20	6	1	2	-	-	3	2	-	4	1	

Continua

Fonte: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR/Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SPDCA. Levantamento nacional do atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

				Δto	s infracio	nais			
	Receptação	Formação de quadrilha	Dano	Atentado violento ao pudor	Porte de arma branca	Sequestro e Cárcere Privado	Estelionato	Outros / sem informação	Total
Brasil	125	105	57	36	36	25	3	1.218	23.913
%	0,5	0,4	0,2	0,2	0,2	0,1	0,0	5,1	100,0
Acre	5	2	1	1	3	-	-	5	407
Alagoas	-	25	-	-	-	-	-	21	300
Amapá	-	8	2	1	7	-	-	2	154
Amazonas	2	-	2	-	-	-	-	12	139
Bahia	3	9	4	5	4	1	-	25	648
Ceará	-	-	5	-	-	-	-	195	1.200
Distrito Federal	21	3	1	-	-	1	1	26	869
Espírito Santo	1		-	-	-	1	-	93	917
Goiás	-	4	1	1	-	-	-	5	356
Maranhão	-	3	-	-	-	-	-	-	125
Mato Grosso	1	1	-	-	-	3	-	-	157
Mato Grosso do Sul	-	1	-	-	-	1	-	5	171
Minas Gerais	2	-	4	1	-	1	-	131	1.570
Pará - "	-	9	-	2	1	1	2	61	460
Paraíba	-	22	1	-	8	5	-	55	587
Paraná 	2		3	2	-	-	-	13	1.072
Pernambuco	2	5	7	3	-	-	-	27	1.688
Piauí 	-		-	2	3		-	41	148
Rio de Janeiro	14	1	7	4	-	2	-	5	1.293
Rio Grande do Norte	-	-	-	2	-	-	-	51	152
Rio Grande do Sul	-	-	1	1	-	-	-	96	986
Rondônia	4	-	5	-	6	-	-	2	236
Roraima	-	2	2	-	-	1	-	-	39
Santa Catarina	-	3	-	2	2		-	7	348
São Paulo	68	7	11	9	-	8	-	328	9.614
Sergipe	-	-	-	-	-	-	-	12	134
Tocantins	-	-	-	-	2	-	-	-	143

TABELA 41 · Evolução dos atos infracionais Brasil - 2011-2013

		20	11	20	12	2013		
Brasil		Ns. Abs.	%	Ns. Abs.	%	Ns. Abs.	%	
Atos Infracionais	Roubo	8.415	38,1	8.416	38,7	10.051	42,0	
	Tráfico	5.863	26,6	5.881	27,0	5.933	24,8	
	Homicídio	1.852	8,4	1.963	9,0	2.206	9,2	
	Furto	1.244	5,6	923	4,2	856	3,6	
	Outros	1.148	5,2	1.419	6,5	1.218	5,1	
	Homicídio tentado	661	3,0	582	2,7	747	3,1	
	Busca e apreensão	543	2,5	177	0,8	233	1,0	
	Porte de arma de fogo	516	2,3	591	2,7	572	2,4	
	Latrocínio	430	1,9	476	2,2	485	2,0	
	Lesão corporal	288	1,3	178	0,8	237	1,0	
	Roubo tentado	269	1,2	237	1,1	421	1,8	
	Estupro	231	1,0	315	1,4	288	1,2	
	Ameaça de morte	164	0,7	151	0,7	154	0,6	
	Receptação	105	0,5	110	0,5	125	0,5	
	Formação de quadrilha	78	0,4	108	0,5	105	0,4	
	Dano	76	0,3	48	0,2	57	0,2	
	Latrocínio tentado	75	0,3	69	0,3	125	0,5	
	Sequestro e Cárcere Privado	53	0,2	46	0,2	25	0,1	
	Atentado violento ao pudor	51	0,2	21	0,1	36	0,2	
	Porte de arma branca	9	0,0	25	0,1	36	0,2	
	Estelionato	6	0,0	8	0,0	3	0,0	
	Total	22.077	100,0	21.744	100,0	23.913	100,0	

Fonte: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR/Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SPDCA. Levantamento nacional do atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

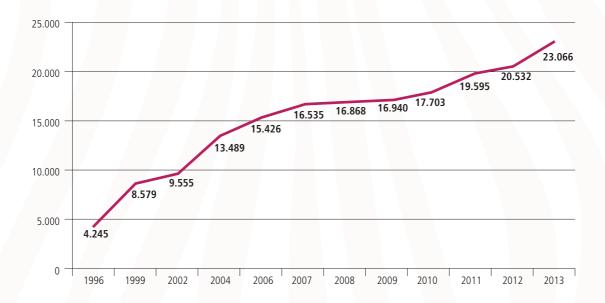
TABELA 42 · Homicídios esclarecidos e/ou inquéritos relatados e autoria de adolescentes Brasil e Unidades da Federação: 2013-2014

Ns. Absolutos Ns. Absolutos 2013 2014 2015 20	Unidades da Federação	ou Inqu relata	cidos e/ uéritos dados	Adolesco 12 a 17 idade au homio	anos de tores de cídios	Percentual de adolescentes autores em relação ao total de homicídios esclarecidos e/ ou inquéritos relatados		
Brasil 16.553 17.854 1.724 1.915 10,4 10,7 Acre 159 155 24 18 15,1 11,6 Alagoas (1) 2.481 2.159 189 183 7,6 8,5 Amapá Amazonas (1) 266 312 12 18 4,5 5,8 Bahia (1)(2) 1.568 1.337 95 114 6,1 8,5 Ceará								
Acre		2013	2014	2013	2014	2013	2014	
Acre								
Alagoas (1)	Brasil	16.553	17.854	1.724	1.915	10,4	10,7	
Alagoas (1)								
Amapá <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>								
Amazonas (1) 266 312 12 18 4,5 5,8 Bahia (1)(2) 1.568 1.337 95 114 6,1 8,5 Ceará Distrito Federal	Alagoas (1)	2.481	2.159	189	183	7,6	8,5	
Bahia (1)(2) 1.568 1.337 95 114 6,1 8,5 Ceará <td>Amapá</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	Amapá							
Ceará </td <td>Amazonas (1)</td> <td>266</td> <td>312</td> <td>12</td> <td>18</td> <td>4,5</td> <td>5,8</td>	Amazonas (1)	266	312	12	18	4,5	5,8	
Distrito Federal	Bahia (1)(2)	1.568	1.337	95	114	6,1	8,5	
Espírito Santo	Ceará							
Goiás (1) 1.250 2.618 32 41 2,6 1,6 Maranhão Mato Grosso Minas Gerais Pará (1) 2.290 2.371 339 405 14,8 17,1 Paraíba (1)(2) 645 89 13,8 Paraná (1) 897 907 86 143 9,6 15,8 Pernambuco (1)(2) 1.392 1.159 160 127 11,5 11,0 Piauí Rio de Janeiro Rio Grande do Norte 122 115 5 12 4,1 10,4 Roraima </td <td>Distrito Federal</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	Distrito Federal							
Maranhão	Espírito Santo							
Mato Grosso Mato Grosso do Sul 368 382 62 60 16,8 15,7 Minas Gerais Pará (1) 2.290 2.371 339 405 14,8 17,1 Paraíba (1)(2) 645 89 13,8 Paraná (1) 897 907 86 143 9,6 15,8 Pernambuco (1)(2) 1.392 1.159 160 127 11,5 11,0 Piauí Rio de Janeiro Rio Grande do Norte 122 115 5 12 4,1 10,4 Rio Grande do Sul (1) 4.678 4.769 596 582 12,7 12,2 Rondônia 268 150 28 17 10,4 <t< td=""><td>Goiás (1)</td><td>1.250</td><td>2.618</td><td>32</td><td>41</td><td>2,6</td><td>1,6</td></t<>	Goiás (1)	1.250	2.618	32	41	2,6	1,6	
Mato Grosso do Sul 368 382 62 60 16,8 15,7 Minas Gerais Pará (1) 2.290 2.371 339 405 14,8 17,1 Paraíba (1)(2) 645 89 13,8 Paraná (1) 897 907 86 143 9,6 15,8 Pernambuco (1)(2) 1.392 1.159 160 127 11,5 11,0 Piauí	Maranhão							
Minas Gerais <td>Mato Grosso</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	Mato Grosso							
Pará (1) 2.290 2.371 339 405 14,8 17,1 Paraíba (1)(2) 645 89 13,8 Paraná (1) 897 907 86 143 9,6 15,8 Pernambuco (1)(2) 1.392 1.159 160 127 11,5 11,0 Piauí Rio de Janeiro	Mato Grosso do Sul	368	382	62	60	16,8	15,7	
Paraíba (1)(2) 645 89 13,8 Paraná (1) 897 907 86 143 9,6 15,8 Pernambuco (1)(2) 1.392 1.159 160 127 11,5 11,0 Piauí Rio de Janeiro <td>Minas Gerais</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>	Minas Gerais							
Paraná (1) 897 907 86 143 9,6 15,8 Pernambuco (1)(2) 1.392 1.159 160 127 11,5 11,0 Piauí Rio de Janeiro <td< td=""><td>Pará (1)</td><td>2.290</td><td>2.371</td><td>339</td><td>405</td><td>14,8</td><td>17,1</td></td<>	Pará (1)	2.290	2.371	339	405	14,8	17,1	
Pernambuco (1)(2) 1.392 1.159 160 127 11,5 11,0 Piauí	Paraíba (1)(2)		645		89		13,8	
Piauí </td <td>Paraná (1)</td> <td>897</td> <td>907</td> <td>86</td> <td>143</td> <td>9,6</td> <td>15,8</td>	Paraná (1)	897	907	86	143	9,6	15,8	
Rio de Janeiro	Pernambuco (1)(2)	1.392	1.159	160	127	11,5	11,0	
Rio Grande do Norte 122 115 5 12 4,1 10,4 Rio Grande do Sul (1) 4.678 4.769 596 582 12,7 12,2 Rondônia 268 150 28 17 10,4 11,3 Roraima Santa Catarina 575 574 85 89 14,8 15,5 São Paulo Sergipe (3) 239 201 11 17 4,6 8,5	Piauí							
Rio Grande do Sul (1) 4.678 4.769 596 582 12,7 12,2 Rondônia 268 150 28 17 10,4 11,3 Roraima Santa Catarina 575 574 85 89 14,8 15,5 São Paulo Sergipe (3) 239 201 11 17 4,6 8,5	Rio de Janeiro							
Rondônia 268 150 28 17 10,4 11,3 Roraima	Rio Grande do Norte	122	115	5	12	4,1	10,4	
Roraima Santa Catarina 575 574 85 89 14,8 15,5 São Paulo Sergipe (3) 239 201 11 17 4,6 8,5	Rio Grande do Sul (1)	4.678	4.769	596	582	12,7	12,2	
Santa Catarina 575 574 85 89 14,8 15,5 São Paulo Sergipe (3) 239 201 11 17 4,6 8,5	Rondônia	268	150	28	17	10,4	11,3	
Santa Catarina 575 574 85 89 14,8 15,5 São Paulo Sergipe (3) 239 201 11 17 4,6 8,5	Roraima							
São Paulo Sergipe (3) 239 201 11 17 4,6 8,5	Santa Catarina		574	85	89	14,8	15,5	
Sergipe (3) 239 201 11 17 4,6 8,5	São Paulo							
- ·	Sergipe (3)	239	201	11	17	4,6	8,5	
	Tocantins							

Fonte: Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Polícias Civis Estaduais; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

- (...) Informação não disponível.
- (1) Total de inquéritos relatados no ano de referência. O total de inquéritos relatados pode incluir ocorrências de homicídios de anos anteriores.
- (2) Dados referem-se aos casos de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI), que incluem as ocorrências de homicídio doloso, latrocínio e lesão corporal seguida de morte.
- (3) Os dados de homicídios esclarecidos e autoria referem-se apenas à capital, Aracaju.

GRÁFICO 08 · Evolução de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa Brasil - 1996-2013



Fonte: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República – SEDH/PR/Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - SPDCA. Levantamento nacional do atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

efetivos das forças policiais

TABELA 43 · Efetivo das Polícias Militares, Civis, e Guardas Municipais, por sexo Unidades da Federação – 2014

	Polícia Militar			P	olícia Civi	il	Guarda Municipal			
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	
Brasil	383.410	41.838	425.248	86.637	31.005	117.642	85.198	14.156	99.354	
Acre	2.441	271	2.712	815	271	1.086	-	-	-	
Alagoas	6.349	786	7.135	1.762	419	2.181	2.453	339	2.792	
Amapá	2.946	754	3.700	731	371	1.102	627	138	765	
Amazonas	7.970	1.080	9.050	1.189	1.074	2.263	1.524	216	1.740	
Bahia	26.714	4.325	31.039	4.327	1.333	5.660	8.751	866	9.617	
Ceará	15.440	486	15.926	1.941	635	2.576	3.646	621	4.267	
Distrito Federal	13.176	1.169	14.345	3.281	1.305	4.586	-	-	-	
Espírito Santo	7.518	973	8.491	1.579	906	2.485	1.351	185	1.536	
Goiás	11.000	950	11.950	2.194	845	3.039	2.685	294	2.979	
Maranhão	7.263	446	7.709	1.666	368	2.034	2.151	416	2.567	
Mato Grosso	5.992	587	6.579	1.593	793	2.386	198	60	258	
Mato Grosso do Sul	4.833	422	5.255	1.406	531	1.937	1.654	168	1.822	
Minas Gerais	38.519	3.596	42.115	7.539	2.205	9.744	4.478	591	5.069	
Pará	14.047	1.896	15.943	2.081	685	2.766	2.886	378	3.264	
Paraíba	8.563	700	9.263	1.325	477	1.802	1.889	237	2.126	
Paraná	15.667	1.798	17.465	3.403	1.246	4.649	3.564	572	4.136	
Pernambuco	17.227	2.121	19.348	4.588	1.427	6.015	4.930	440	5.370	
Piauí	4.975	360	5.335	1.320	215	1.535	160	21	181	
Rio de Janeiro	42.147	3.988	46.135	8.480	2.107	10.587	14.121	2.855	16.976	
Rio Grande do Norte	8.717	209	8.926	1.589	340	1.929	1.102	170	1.272	
Rio Grande do Sul	17.773	2.632	20.405	3.675	1.865	5.540	2.494	338	2.832	
Rondônia	4.700	500	5.200	1.669	758	2.427	22	25	47	
Roraima	1.426	243	1.669	634	225	859	250	21	271	
Santa Catarina	10.680	880	11.560	2.204	987	3.191	512	132	644	
São Paulo	79.600	9.878	89.478	23.436	8.842	32.278	22.180	4.858	27.038	
Sergipe	4.343	317	4.660	1.006	300	1.306	1.274	174	1.448	
Tocantins	3.384	471	3.855	1.204	475	1.679	296	41	337	
								(Conclusão	

Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Estaduais; Pesquisa de Informações Básicas Municipais; Perfil dos Estados e Municípios Brasileiros - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 44 · Efetivo das Polícias Militares, Civis, e Guardas Municipais, número absoluto e razão por sexo Unidades da Federação - 2014

	Polícia Militar			P	olícia Civi	il	Gua	rda Munic	ipal
	Homens	Mulheres	Razão	Homens	Mulheres	Razão	Homens	Mulheres	Razão
Brasil	383.410	41.838	9:1	86.637	31.005	3:1	85.198	14.156	6:1
Acre	2.441	271	9:1	815	271	3:1	-	-	-
Alagoas	6.349	786	8:1	1.762	419	4:1	2.453	339	7:1
Amapá	2.946	754	4:1	731	371	2:1	627	138	5:1
Amazonas	7.970	1.080	7:1	1.189	1.074	1:1	1.524	216	7:1
Bahia	26.714	4.325	6:1	4.327	1.333	3:1	8.751	866	10:1
Ceará	15.440	486	32:1	1.941	635	3:1	3.646	621	6:1
Distrito Federal	13.176	1.169	11:1	3.281	1.305	3:1	-	-	-
Espírito Santo	7.518	973	8:1	1.579	906	2:1	1.351	185	7:1
Goiás	11.000	950	12:1	2.194	845	3:1	2.685	294	9:1
Maranhão	7.263	446	16:1	1.666	368	5:1	2.151	416	5:1
Mato Grosso	5.992	587	10:1	1.593	793	2:1	198	60	3:1
Mato Grosso do Sul	4.833	422	11:1	1.406	531	3:1	1.654	168	10:1
Minas Gerais	38.519	3.596	11:1	7.539	2.205	3:1	4.478	591	8:1
Pará	14.047	1.896	7:1	2.081	685	3:1	2.886	378	8:1
Paraíba	8.563	700	12:1	1.325	477	3:1	1.889	237	8:1
Paraná	15.667	1.798	9:1	3.403	1.246	3:1	3.564	572	6:1
Pernambuco	17.227	2.121	8:1	4.588	1.427	3:1	4.930	440	11:1
Piauí	4.975	360	14:1	1.320	215	6:1	160	21	8:1
Rio de Janeiro	42.147	3.988	11:1	8.480	2.107	4:1	14.121	2 855	5:1
Rio Grande do Norte	8.717	209	42:1	1.589	340	5:1	1.102	170	6:1
Rio Grande do Sul	17.773	2.632	7:1	3.675	1.865	2:1	2.494	338	7:1
Rondônia	4.700	500	9:1	1.669	758	2:1	22	25	1:1
Roraima	1.426	243	6:1	634	225	3:1	250	21	12:1
Santa Catarina	10.680	880	12:1	2.204	987	2:1	512	132	4:1
São Paulo	79.600	9.878	8:1	23.436	8.842	3:1	22.180	4 858	5:1
Sergipe	4.343	317	14:1	1.006	300	3:1	1.274	174	7:1
Tocantins	3.384	471	7:1	1.204	475	3:1	296	41	7:1
								(Conclusão

Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Estaduais; Pesquisa de Informações Básicas Municipais; Perfil dos Estados e Municípios Brasileiros - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

TABELA 45 · Efetivo da Polícia Federal, por cargo Brasil – 2000-2014

		Poli	cia Feder	al (Carrei	ra)			special de de Polícia		imento	
Ano	Delegado	Perito	Escrivão	Agente de Polícia Federal	Papiloscopista	Total	Nível Superior - NS	Nível Inter- mediário - NI	Nível Auxiliar - NA	Total	Brasil
2000	750	284	1.067	4.798	193	7.092	-	-	-	-	7.092
2001	733	271	1.070	4.695	192	6.961	-	-	-	-	6.961
2002	714	263	1.056	4.848	198	7.079	-	-	-	-	7.079
2003	967	340	1.234	5.148	186	7.875	-	-	-	-	7.875
2004	1.218	447	1.405	5.108	164	8.342	121	1.638	29	1.788	10.130
2005	1.222	445	1.379	4.999	497	8.542	297	3.010	28	3.335	11.877
2006	1.258	519	1.474	5.638	492	9.381	315	3.029	26	3.370	12.751
2007	1.445	702	1.583	5.806	480	10.016	305	2.943	25	3.273	13.289
2008	1.662	913	1.723	6.212	467	10.997	280	2.835	24	3.139	14.136
2009	1.770	938	1.645	6.541	470	11.364	262	2.684	24	2.970	14.334
2010	1.840	1.117	1.597	6.298	460	11.312	239	2.548	23	2.810	14.122
2011	1.794	1.112	1.890	6.218	439	11.453	218	2.423	20	2.661	14.114
2012	1.758	1.108	1.862	6.034	429	11.191	203	2.344	19	2.566	13.757
2013	1.721	1.101	1.811	6.307	514	11.454	195	2.237	19	2.451	13.905
2014	1.690	1.090	1.779	6.203	514	11.276	185	2.148	17	2.350	13.626
Variação (%)	125,3	283,8	66,7	29,3	166,3	59,0	52,9	31,1	-41,4	31,4	92,1

Fonte: Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais, Ministério do Planejamento

(-) Fenômeno inexistente

Nota: Dados de julho do ano de referência.

TABELA 46 \cdot Efetivo do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, por cargo Brasil – 2000-2014

	Departamento de Polícia Rodoviária Federal (Carreira)		special de lícia Rodo			
Ano	Policial Rodoviário Federal	Cargos de nível Superior	Cargos de nível Intermediário	Cargos de nível auxiliar	Total	Brasil
2000	8.180	-	-	-	-	8.180
2001	7.928	-	-	-	-	7.928
2002	7.460	-	-	-	-	7.460
2003	7.484	-	-	-	-	7.484
2004	7.227	-	-	-	-	7.227
2005	8.164	74	667	12	753	8.917
2006	9.287	72	650	12	734	10.021
2007	9.604	70	629	12	711	10.315
2008	9.348	67	611	12	690	10.038
2009	9.072	64	589	11	664	9.736
2010	9.361	62	559	9	630	9.991
2011	9.108	51	531	9	591	9.699
2012	9.050	45	503	9	557	9.607
2013	10.227	45	540	9	594	10.821
2014	10.042	43	516	8	567	10.609
Variação (%)	22,8	-41,9	-22,6	-33,3	-24,7	29,7
74114340 (70)	22,0	11,3	,	33,3	- 1,7	25,7

Fonte: Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais, Ministério do Planejamento

(-) Fenômeno inexistente

Nota: Dados de julho do ano de referência.

municípios e segurança pública

TABELA 47 · Municípios com guarda civil Brasil e Unidades da Federação – 2001-2014

				С	idades qu	ie possuei	m guarda	municipa	I			
	2001	2002	20		20		20		20	12	20	14
Brasil e Unidades da Federação	% (1)	% ⁽¹⁾	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%
Pil	10.0	47.7	050	17.1	700	111	065	45.5	002	17.0	1 001	10.4
Brasil	18,0	17,7	950	17,1	786	14,1	865	15,5	993	17,8	1.081	19,4
Agra						_						
Acre	22	20,6	26	25	24	24	36	35	43	42	48	47
Alagoas	6	,	20	13	24	13	30	19	43	25	48	25
Amapá	58	12,5 56,5	30	48	40	65	35	56	39	63	37	60
Amazoas Bahia	52	48,2	188	45	126	30	160	38	170	41	194	47
Ceará	29	26,1	54	29	51	28	55	30	64	35	77	47
Distrito Federal	23	20,1	34	-	31	-	-	-	04	33	11	42
Espírito Santo	17	19,2	10	13	7	9	8	10	10	13	12	15
Goiás	9	11,8	14	6	6	2	5	2	7	3	8	3
Maranhão	18	19,4	45	21	56	26	55	25	72	33	78	36
Mato Grosso	5	5,8	5	4	5	4	5	4	72	5	5	4
Mato Grosso do Sul	9	9,1	4	5	5	6	6	8	5	6	6	8
Minas Gerais	4	3,6	41	5	41	5	54	6	59	7	60	7
Pará	16	18,9	25	17	13	9	15	10	20	14	25	17
Paraíba	22	15,2	27	12	21	9	24	11	29	13	35	16
Paraná	8	8,5	18	5	19	5	24	6	31	8	31	8
Pernambuco	39	35,7	61	33	44	24	42	23	50	27	61	33
Piauí	6	5,4	13	6	13	6	13	6	12	5	12	5
Rio de Janeiro	63	62	67	73	66	72	68	74	74	80	78	85
Rio Grande do Norte	26	7,8	21	13	13	8	15	9	20	12	20	12
Rio Grande do Sul	10	12,3	65	13	24	5	23	5	25	5	34	7
Rondônia	8	7,7	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
Roraima	7	6,7	2	13	1	7	1	7	3	20	3	20
Santa Catarina	5	6,5	12	4	10	3	9	3	15	5	12	4
São Paulo	28	29,8	194	30	185	29	188	29	208	32	211	33
Sergipe	27	25,3	22	29	10	13	16	21	20	27	22	29
Tocantins	11	2,9	3	2	3	2	4	3	5	4	7	5
												`andueãa

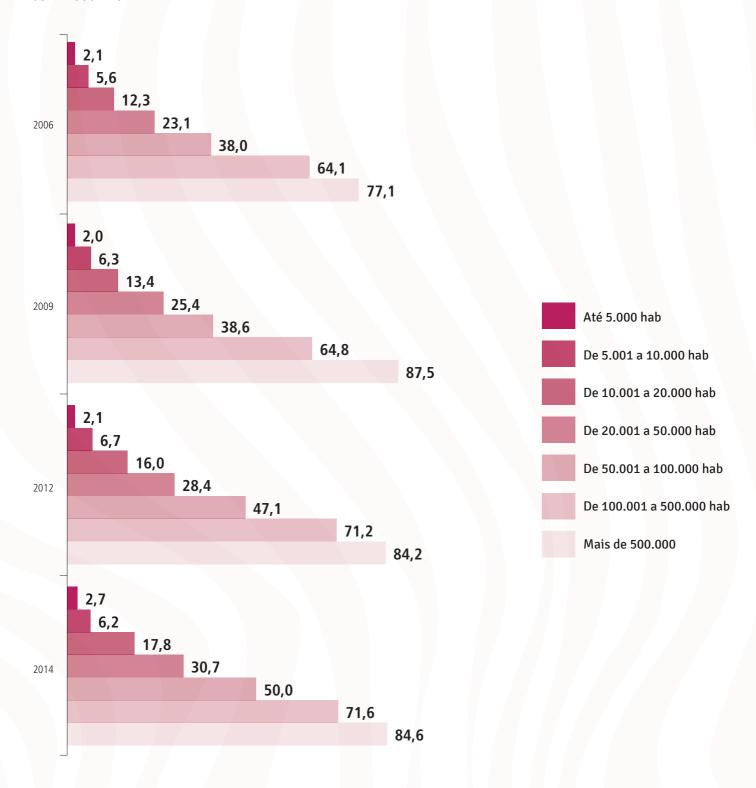
Conclusão

Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais - Munic, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

⁽⁻⁾ Fenômeno inexistente.

⁽¹⁾ Para 2001 e 2002 o IBGE divulgou apenas as porcentagens.

GRÁFICO 09 · Municípios com guarda civil por porte (número de habitantes), em porcentagem Brasil –2006 - 2014



Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais - Munic, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

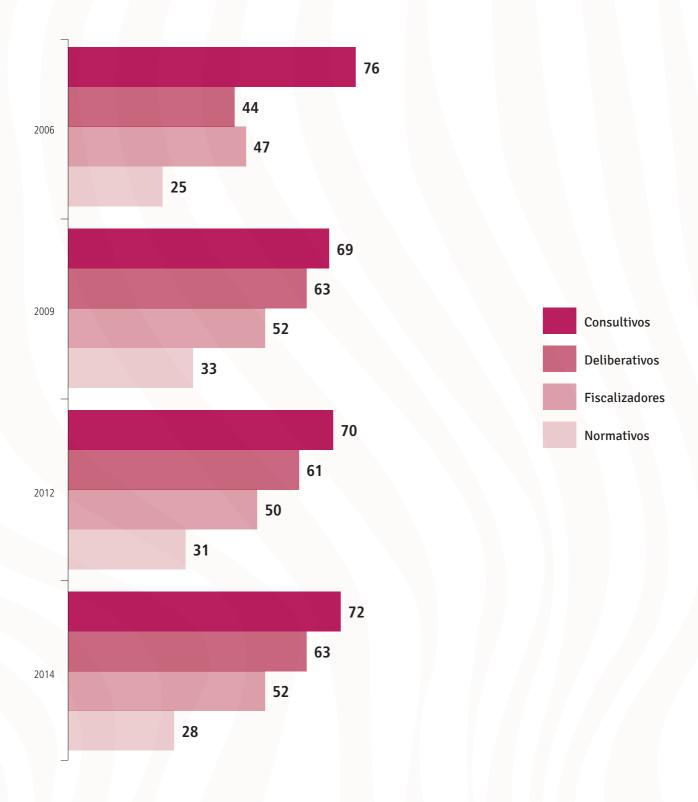
TABELA 48 · Municípios com conselho de segurança pública Brasil −2006 - 2014

		Municípios com conselho de segurança pública										
		20	06	20	09	20	12	20	14			
	Brasil e Unidades da Federação	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%			
E	Brasil	445	8	579	10	642	12	691	12			
	Acre	-	-	1	5	-	-	1	5			
<i></i>	Alagoas	4	4	8	8	14	14	13	13			
	Amapá	1	2	1	6	-	-	-	-			
	Amazonas	2	13	-	-	1	2	1	2			
Е	Bahia	18	4	21	5	26	6	35	8			
(Ceará	1	1	6	3	11	6	12	7			
]	Distrito Federal	1	100	1	100	1	100	1	100			
E	Espírito Santo	28	36	38	49	42	54	38	49			
(Goiás	21	9	33	13	44	18	40	16			
1	Maranhão	2	1	3	1	3	1	9	4			
N	Mato Grosso	28	3	40	28	41	29	45	32			
N	Mato Grosso do Sul	5	6	4	5	11	14	10	13			
N	Minas Gerais	91	65	128	15	137	16	143	17			
F	Pará	3	2	8	6	9	6	10	7			
F	Paraíba	2	1	5	2	5	2	6	3			
F	Paraná	78	42	82	21	80	20	83	21			
F	Pernambuco	10	4	14	8	14	8	16	9			
F	Piauí	2	1	3	1	3	1	6	3			
F	Rio de Janeiro	13	14	13	14	16	17	19	21			
F	Rio Grande do Norte	-	-	2	1	2	1	5	3			
F	Rio Grande do Sul	37	71	55	11	64	13	69	14			
F	Rondônia	5	33	9	17	10	19	11	21			
F	Roraima	1	0	1	7	1	7	1	7			
9	Santa Catarina	22	8	20	7	24	8	19	6			
9	São Paulo	67	89	77	12	77	12	92	14			
9	Sergipe	3	-	5	7	4	5	5	7			
	Tocantins	-	-	1	1	2	1	1	1			
									`anducão			

Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais - Munic, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

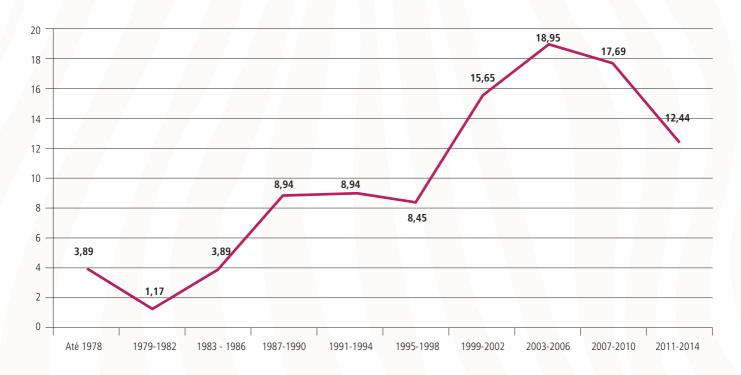
(-) Fenômeno inexistente.

GRÁFICO 10 · Atribuições dos conselhos municipais de segurança pública, em porcentagem



Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais - Munic, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 11 · Evolução da criação das guardas municipais por períodos de quatro anos - 1978 - 2014, em porcentagem.



Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais - Munic, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

TABELA 49 · Municípios que possuem guardas municipais, com e sem conselho e plano municipal de segurança pública, 2014.

	Municipios com guarda municipal												
Porte do município em número de habitantes	Possui conselho municipal de segurança pública	% dos municípios que têm guarda municipal e conselho municipal de segurança pública	Possui plano municipal de segurança pública	municipal de municipal e plano		% dos municípios com guarda que possuem conselhos e plano							
Brasil	240	22	152	14,1	58	5,4							
Até 5000	3	9	-	-	-	-							
5.001 até 10.000	7	9	4	5,3	-	-							
10.001 até 20.000	23	9	8	3,3	1	2,5							
20.001 até 50.000	57	17	29	8,7	6	1,8							
50.001 até 100.000	48	28	34	19,5	14	8,0							
100.001 até 500.000	86	46	62	33,2	30	16,0							
Maior que 500.000	16	48	15	45,5	7	21,2							

Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais - Munic, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(-) Fenômeno inexistente.

Conselhos, planos e guardas: o município como espaço potencial de inovações em segurança pública.

Roberta Astolfi

As guardas municipais são, em comparação com outras instituições de controle da ordem, uma novidade no Brasil. Até 1978, havia 3,89% do número de guardas hoje existentes e 49,08% delas foram criadas a partir de 2003. Em termos de cobertura, apenas 19,4% dos municípios brasileiros possuem uma guarda municipal se levarmos em consideração os dados de 2014. Por outro lado, 71% dos municípios com mais de 100 mil habitantes e menos de 500 mil possuem guarda e para municípios com mais de 500 mil habitantes, a porcentagem chega a 84,6%. Ou seja, embora seja um fenômeno recente, as guardas municipais espalharam-se rapidamente pelo país e tendem a se estabilizar como típicas das médias e grandes cidades. É bastante plausível assumir que essa característica esteja ligada a questões de disponibilidade orçamentária e percepção de violência e criminalidade local, embora seja ainda necessário validar empiricamente tais hipóteses.

O Estatuto Geral das Guardas Municipais (lei N° 13.022/ 2014) define que a função das guardas é a "proteção municipal preventiva", que elas

têm caráter civil e, como seus princípios mínimos de atuação, determina: a proteção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas; a preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas; o patrulhamento preventivo; o compromisso com a evolução social da comunidade; e o uso progressivo da força. O estatuto parece indicar, entre outras coisas, a intenção de promover o controle civil sobre as guardas.

Embora a indução federal em benefício do controle civil seja um primeiro passo imprescindível, há outros dois aspectos fundamentais que podem estabelecer as guardas municipais como verdadeiras instituições parceiras da comunidade e da administração pública a partir de uma lógica de atuação não apenas compatível com, mas que contribua para o aperfeiçoamento do regime democrático: a) a gestão a partir de um planejamento de construção plural e amplo consenso entre atores locais; e b) o controle social.

Em termos institucionais, esses dois aspectos – que se materializam da melhor forma nos pla-

1 Embora as instituições policiais estejam, formalmente, submetidas aos poderes executivos, a experiência democrática brasileira tem mostrado que parte dessas corporações têm uma autonomia que frequentemente se mostra altamente refratária ao controle

nos e nos conselhos municipais de segurança pública - ainda se mostram como uma oportunidade cuja realização precisa ser construída. Apenas 14% dos municípios que possuem guarda declararam possuir um plano municipal de segurança pública e apenas 22% dos municípios que têm guarda municipal possuem também um conselho municipal de segurança pública. Além disso, apenas 58 municípios possuem as três instituições. Em termos de atribuição, o assunto parece ter avançado: hoje, 63% dos conselhos existentes são considerados deliberativos e 52% fiscalizadores, embora ainda não seja possível aferir que tipo de fiscalização é exercida.

É evidente que nem todo município precisar ter uma guarda e que, dada a amplitude das políticas possíveis de prevenção, conselhos e planos municipais de segurança pública podem ter muitas atribuições relevantes sem que haja uma instituição de caráter policial própria. Porém não é desejável, do ponto de vista do paradigma democrático da segurança pública, que sem multipliquem novos órgãos de controle da ordem sem que estejam submetidos ao mesmo sistema de freios e contrapesos que os demais poderes.¹

Dependentes de suas longas trajetórias e entranhadas nos dilemas do regime federativo, outras corporações policiais enfrentam maiores desafios para a modernização. Uma janela de oportunidade se abre para a inovação e as organizações de controle da ordem no nível do município podem, ao mostrar que é possível adotar estratégias de policiamento caras ao estado democrático de direito, desencadear o tão esperado processo de mudança na área.

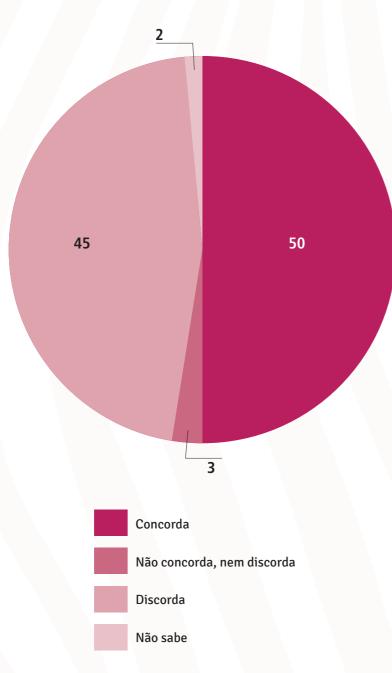
Roberta Astolfi é pesquisadora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública



parte 2 Estado, crime e violência

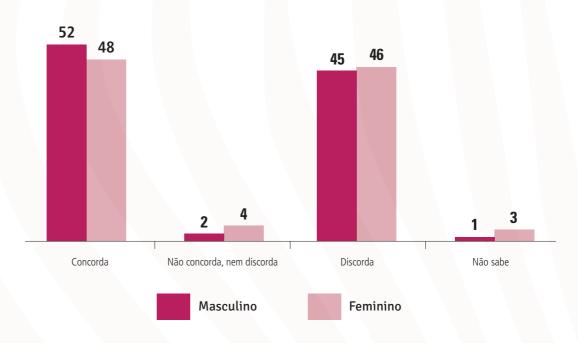
percepções sobre violência e segurança

GRÁFICO 12 · Percentual de concordância com a frase "Bandido bom é bandido morto"



Fonte: Datafolha; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

GRÁFICO 13 · Percentual de concordância com a frase "Bandido bom é bandido morto", por sexo



 ${\bf GR\acute{A}FICO~14}\cdot {\bf Percentual~de~concordância~com~a~frase~"Bandido~bom~\acute{e}~bandido~morto", por raça/cor$

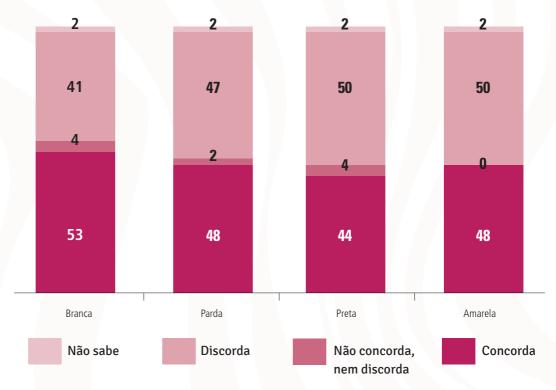
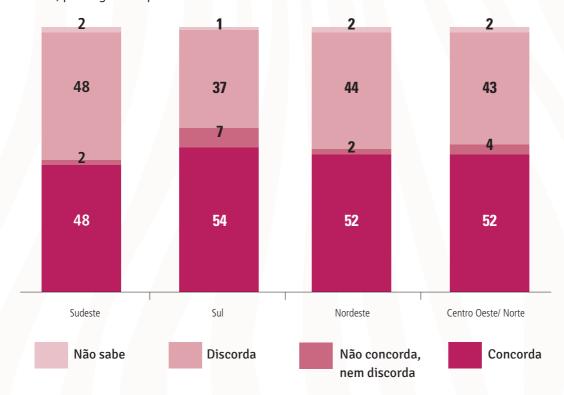
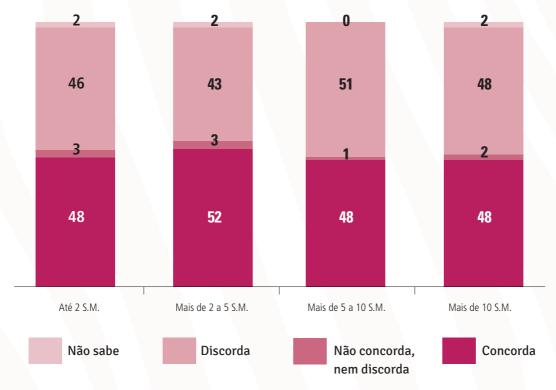


GRÁFICO 15 · Percentual de concordância com a frase "Bandido bom é bandido morto", por região do país



 ${\sf GR\'AFICO~16}\cdot{\sf Percentual~de~concord\^ancia~com~a~frase~"Bandido~bom~\'e~bandido~morto", por renda familiar mensal$



 ${\bf GR\acute{A}FICO~18}\cdot {\bf Percentual~de~concordância~com~a~frase~"Bandido~bom~\acute{e}~bandido~morto", por escolaridade$

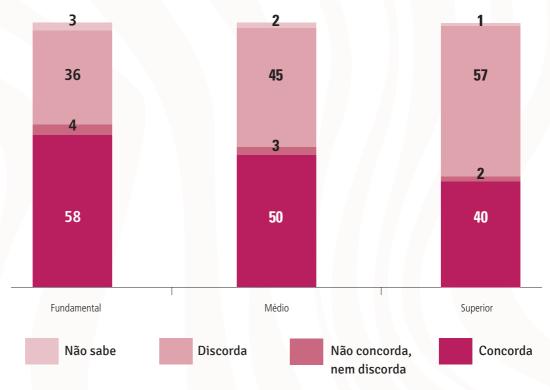


GRÁFICO 19 · Percentual de concordância com a frase "A polícia deve preservar a vida acima de tudo"

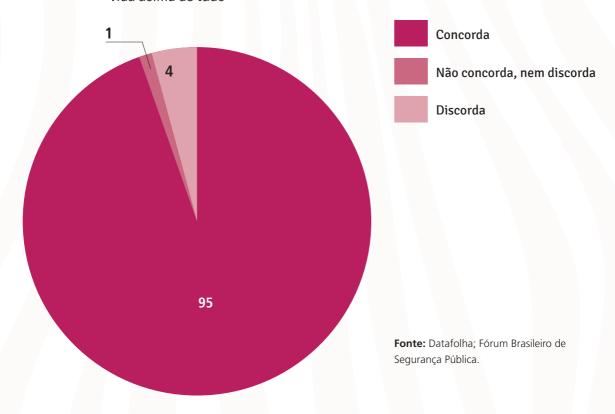


GRÁFICO 20 · Percentual de respostas à pergunta "Você tem medo de ser vítima de agressão sexual?"

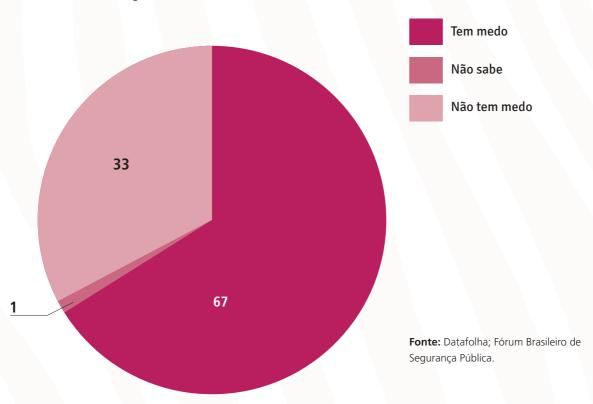


GRÁFICO 21 · Percentual de respostas à pergunta "Você tem medo de ser vítima de agressão sexual?", por sexo

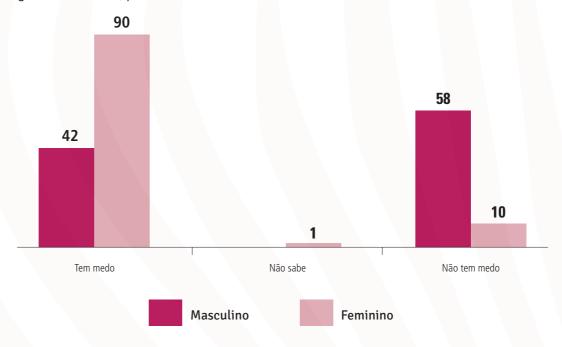


GRÁFICO 22 · Percentual de respostas à pergunta "Você tem medo de ser vítima de agressão sexual?", por raça/cor

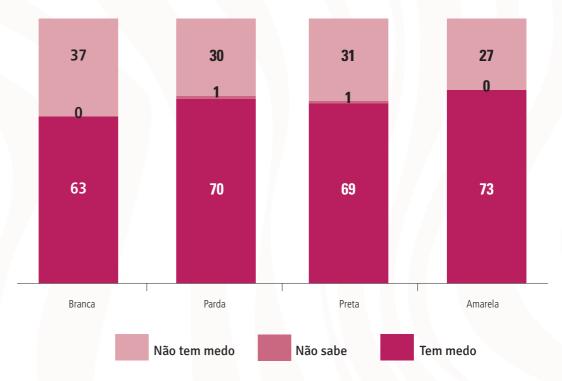


GRÁFICO 23 · Percentual de respostas à pergunta "Você tem medo de ser vítima de agressão sexual?", por região do país

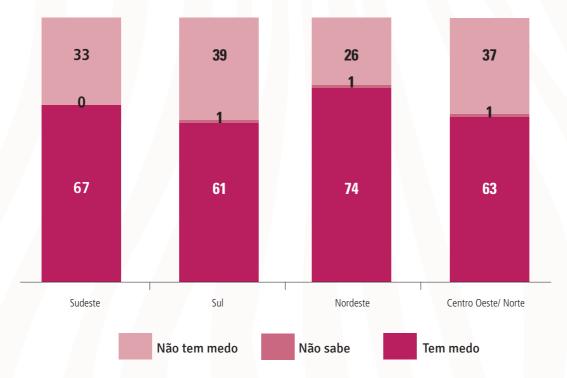


GRÁFICO 24 · Percentual de respostas à pergunta "Você tem medo de ser vítima de agressão sexual?", por renda mensal familiar

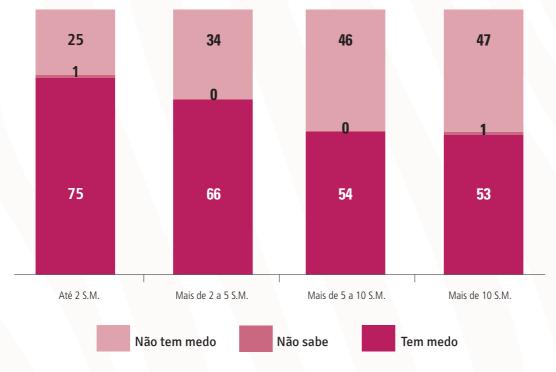
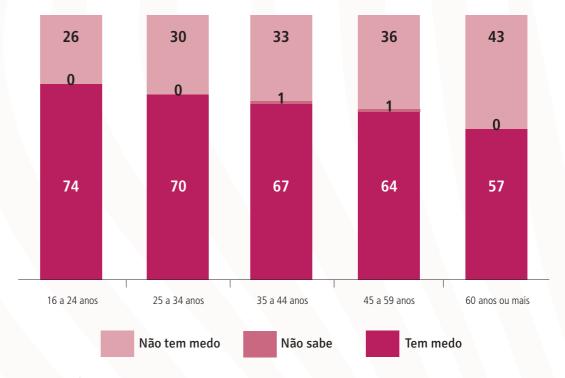
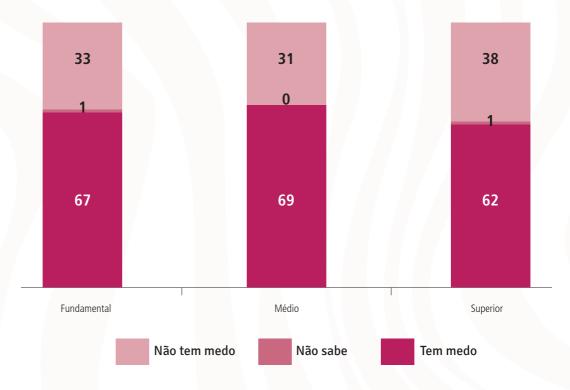


GRÁFICO 25 · Percentual de respostas à pergunta "Você tem medo de ser vítima de agressão sexual?", por faixa etária



 $\mbox{\bf GR\'{A}FICO}$ 26 · Percentual de concordância com a frase "Bandido bom é bandido morto", por escolaridade



A Índia **é aqui**

Samira Bueno

Em junho do ano passado, a estudante indiana Jyoti Singh Pandey, de 23 anos, foi vítima de um estupro coletivo dentro de um ônibus em Nova Délhi. A jovem não resistiu aos ferimentos e morreu dias depois. O episódio mobilizou a imprensa internacional, que passou a discutir a frequente prática de estupros na Índia.

Ficamos estarrecidos com a crueldade praticada no longínquo país, mas quando voltamos nossos olhos à realidade brasileira, a situação não é muito diferente. Em junho deste ano, Danielly Rodrigues, de 17 anos, faleceu após ter sido vítima de um estupro coletivo no Piauí. A jovem estava com outras três adolescentes que também foram barbaramente torturadas e estupradas.

Denúncias de abuso sexual nos ônibus e metrôs das grandes cidades brasileiras surgem diariamente. Recentemente, o metrô de São Paulo criou uma campanha contra o assédio intitulada "Você não está sozinha". Rio de Janeiro e Distrito Federal criaram o "vagão rosa", destinado a transportar exclusivamente mulheres na tentativa de combater a violência sexual, como se segregar as mulheres do espaço público fosse uma resposta válida a ser adotada pela política pública.

Nesse contexto, os dados de estupro publicados pela 9ª edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública ajudam a lançar luz sobre um debate ainda incipiente no Brasil. A publicação aponta um recuo de 7,5% na taxa média nacional de estupros no ano de 2014, que foi de 23,5 a cada grupo de 100 mil habitantes. Em números absolutos, isso significa que as polícias brasileiras notificaram 47.646 casos no ano passado, ante 51.090 em 2013.

O que a princípio poderia ser uma notícia a comemorar deve ser olhado com cautela. Estu-

dos de diferentes países demonstram que o crime de estupro é aquele que apresenta a maior subnotificação e, como consequência, é muito difícil afirmar que há uma redução do fenômeno no Brasil. Para se ter uma ideia do que isso significa, o U.S. Department of Justice produziu estudo que verificou que, em 2010, apenas 35% das vítimas nos EUA reportaram o crime à polícia. Já o Instituto de Criminologia Australiano divulgou no "The Women's Safety Survey" que 15% das vítimas de violência sexual australianas reportaram o incidente à polícia no período de 12 meses anterior à pesquisa.

A Pesquisa Nacional de Vitimização (2013) verificou que, no Brasil, somente 7,5% das vítimas de violência sexual registram o crime na delegacia. A mais recente pesquisa do gênero, "Estupro no Brasil: uma radiografia segundo os dados da Saúde", produzida pelo IPEA, fala em 10% de casos notificados e estima que, no mínimo, 527 mil pessoas sejam estupradas por ano no país.

Os dados apresentados pelas diferentes pesquisas evidenciam os limites dos registros criminais de estupro e o imenso desafio à prevenção e combate à violência sexual no Brasil. Se apenas os registros policiais apontam que ano passado uma pessoa foi estuprada a cada 11 minutos, é possível imaginarmos – pelos dados da saúde - que temos 1 vítima por minuto deste bárbaro crime.

Não à toa, pesquisa Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta que 67% da população das grandes cidades brasileiras tem medo de ser vítima de violência sexual. Quando desagregamos este dado por sexo, verificamos que 90% das mulheres responderam temer a violência sexual. Infelizmente a Índia é agui.

Samira Bueno é Diretora-executiva do FBSP.

Uma janela de oportunidade

Olaya Hanashiro

A pesquisa Datafolha encomendada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública indica que a sociedade brasileira está dividida em relação à estratégia de enfrentamento à criminalidade no país. Entre a população brasileira em geral, 50% disseram concordar com a afirmação de que "bandido bom é bandido morto" e 45% discordaram. Levando em consideração parte da população que não concorda nem discorda (3%) ou não sabe responder (2%) e a margem de erro de 3 pontos percentuais para mais ou para menos, podemos afirmar que há um empate técnico.

Se por um lado é preocupante que metade da população ainda respalde ações que resultem nas altas taxas de letalidade policial apresentadas no país, por outro lado, metade da população reitera a falta de legitimidade dessas ações que, para além do desrespeito ao estado de direito, violam todas as convenções de direitos humanos das quais o Brasil é signatário. Mais do que isso, metade da população expressa a necessidade de se repensar a estratégia de enfrentamento que prevalece nas políticas de segurança pública, cujas estatísticas criminais e de violência, apresentadas neste anuário, são evidência de que essa estratégia é ineficiente e ineficaz.

Chama a atenção o fato de que entre a população que se autodeclara parda e preta há maior discordância em relação a essa afirmação (47% e 50% respectivamente) do que entre a população branca (41%). De maneira semelhante, a discordância é maior entre os grupos etários mais jovens: entre a população de 16 a 24 anos, 53% discordam, enquanto entre a população com mais de 60 anos apenas 30% discordam. É justamente esse grupo populacional, jovens não-brancos, que mais sofre com a ineficácia do poder público, seja como vítima de homicídio doloso ou da letalidade policial. Embora a percepção de insegurança seja generalizada na sociedade, sabemos que os riscos

são desigualmente distribuídos. Em 2013, 68,1% das vítimas de morte por agressão eram pardas e pretas e 53% tinham entre 15 e 29 anos (FBSP, Anuário 2014). Ainda, o risco relativo de um jovem negro ser vítima de homicídio no Brasil é 2,5 vezes maior do que o de um jovem branco (Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial 2014). A discordância em relação à frase também cresce à medida que a escolaridade aumenta. Entre as pessoas com nível superior, sobe para 57%.

O enfoque na metade da população que discorda dessa afirmação tem como respaldo o grande apoio dado à outra ideia levantada na pesquisa, a de que "a polícia deve preservar a vida acima de tudo": 95% das pessoas concordaram com essa afirmação. Essa função atribuída à polícia é incoerente com ações que levam a letalidade policial a ser a segunda causa de morte no país, à frente de latrocínio. Preservar a vida acima de tudo significa que a polícia deve adotar estratégias mais inteligentes de enfrentamento à criminalidade e não alimentar a cultura da violência e a percepção de insegurança da população.

A mensagem que a população brasileira está dando é a de que não é possível conviver com 58.559 mortes violentas intencionais. Precisamos de políticas de valorização da vida, que promovam a pacificação da sociedade e a confiança nas instituições responsáveis pela segurança pública no país. Para isso, devemos, não apenas controlar o uso da força de nossas instituições policiais - desafio necessário e urgente-, mas repensar todo o sistema de justiça criminal. As reformas incrementais observadas nas últimas décadas não substituem a reforma estrutural a ser feita e a necessária democratização desse setor.

Olaya Hanashiro é coordenadora de Projetos do FBSP.

Os Diferenciais de Confiança na Justiça no Brasil

Luciana Gross Cunha, FGV DIREITO SP Luciana de Oliveira Ramos, FGV DIREITO SP Renan Gomes de Pieri, FGV DIREITO SP Amanda Pereira, FGV DIREITO SP

Apesar do cenário de redução da concentração de renda no país, que se delineou em meados dos anos 2000,¹ a desigualdade de renda e a exclusão de determinados grupos sociais do acesso aos direitos ainda persiste. Diversos são os marcadores sociais que favorecem esse cenário de desigualdade: grau de escolaridade, situação ocupacional, idade, gênero, origem regional e a cor da pele. Nessa perspectiva, estudos sobre a relação entre o sistema de justiça penal e a discriminação racial revelam que os negros são o grupo que recebe tratamento menos benéfico pelas autoridades policiais e instituições de justiça.

Resultados da pesquisa de Sérgio Adorno (1996) mostram que a vigilância policial sobre a população negra é maior do que sobre a população branca, tendo em vista ter havido maior "incidência de prisões em flagrante para réus negros (58,1%) comparativamente a réus brancos (46,0%)". No mesmo sentido, a pesquisa revelou que há mais réus brancos respondendo a

processo em liberdade (27,0%) do que réus negros (15,5%); e, além disso, concluiu-se que réus negros dependem mais da assistência judiciária proporcionada pelo Estado (defensoria pública e dativa, correspondendo a 62%) se comparados aos réus brancos (39,5%).

Todos esses dados produzidos na década de 1990 já demonstravam a relação entre a discriminação racial e a justiça criminal. Diante disso, pode-se esperar que essa parcela da população confie menos nas instituições de justiça e na polícia.

No presente artigo, são examinadas as diferenças de percepção sobre o sistema de justiça e a polícia entre os brancos (aqueles que se declararam de cor branca ou amarela) e os não-brancos (nos quais se incluem pardos, negros e indígenas). Para isso, foram utilizados os dados do Índice de Confiança na Justiça (ICJBrasil), produzido pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas. Iniciado em 2009, o ICJBrasil consiste na aplicação de um questionário, a cada trimestre, em

De acordo com
o coeficiente de Gini, que é
a medida de desigualdade
de renda mais comumente
utilizada, o grau de
concentração de renda no Brasil
caiu 4% entre 2001 e 2004,
passando de 0,593 para 0,569.

oito diferentes unidades da federação, nas regiões metropolitanas e no interior, com cidadãos maiores de 18 anos, que compõem uma amostra construída com base em variáveis como sexo, rendimento mensal domiciliar, escolaridade, faixa etária e condição socioeconômica. Durante o ano de 2014, foram entrevistadas 6.623 pessoas nos estados do Amazonas, Bahia, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Distrito Federal.

O Gráfico 27 apresenta os diferenciais de confiança no Judiciário. Os resultados do ICJBrasil para o ano de 2014 revelam que a maioria dos entrevistados, independentemente da raça, não confia no Judiciário (acha "Pouco confiável" ou "Nada confiável"). Todavia, a confiança dos brancos na Justiça é maior do que a dos nãobrancos, sendo o diferencial de 6 pontos percentuais entre os que responderam "Confiável".

50% 47% Branco Não Branco 32% **26**% 18% 15% 4% 3% 2% 2% Muito Confiável Pouco Nada Não sabe Confiável Confiável Confiável

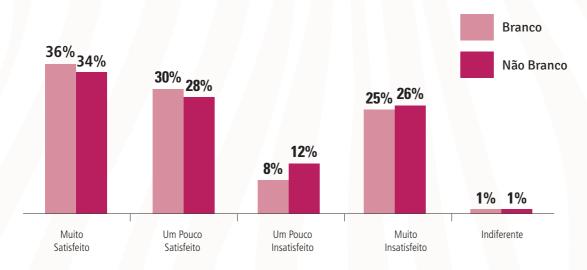
GRÁFICO 27 · Confiança no Judiciário

Fonte: ICJBrasil Ano 6.

Com relação à satisfação com a Polícia, também existem diferenças, porém com níveis mais altos. Dentre os "Muito satisfeitos", os brancos apresentam 2 pontos percentuais a mais que os não brancos, o mesmo ocorrendo com os que responderam "Um pouco satisfeito". Já entre os que estão um pouco insatisfeitos, os não-brancos apresentaram frequência 4 pontos percentuais maior e entre os que responderam "Muito insatisfeito", 1 ponte percentual. Tal diferencial de satisfação com a polícia corrobora Sampaio et al.

(2015), que estima o impacto da criminalidade sobre a confiança na polícia, mostrando que tal efeito é significativamente maior para a população de não-brancos, que tende a confiar menos.

GRÁFICO 28 · Satisfação com a Polícia

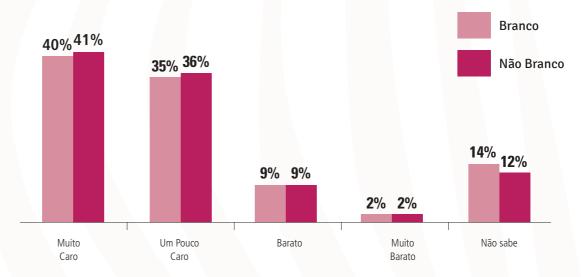


Fonte: ICJBrasil Ano 6.

Há várias hipóteses que podem explicar os diferenciais de confiança e satisfação com as instituições acima mencionadas. A primeira tem a ver com a existência de discriminação racial na atuação dessas instituições em solucionar os problemas de cada grupo étnico. Outra hipótese seria a de haver diferenças de conhecimento sobre e familiaridade com essas instituições, devido à alta correlação entre as dimensões de raça e o acesso à educação e a ocupação no mercado de trabalho.

Entretanto, exclui-se no presente trabalho uma terceira hipótese: a de que brancos e não-brancos teriam acessos distintos à justiça. Obviamente que os custos para acessar o Sistema Judiciário vão muito além do que se incorre para entrar com uma causa, mas o gráfico abaixo de percepção nos mostra que não há diferenças significativas entre brancos e não-brancos sobre os custos para entrar com uma ação na Justiça.

GRÁFICO 29 · Em termos de custos para entrar com uma causa na Justiça, o Judiciário Brasileiro é:



Fonte: ICJBrasil Ano 6.

Diante desses resultados, concluímos que a discriminação racial em relação aos negros influencia negativamente a confiança desse grupo nas instituições do sistema de justiça e a satisfação com a polícia. De maneira semelhante, a falta de familiaridade com o Judiciário também explica o baixo grau de confiança nessa instituição.

Bibliografia

ADORNO, Sergio (1996). Racismo, criminalidade violenta e justiça penal: réus brancos e negros em perspectiva comparativa. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, n. 18.

SAMPAIO, J. O. et al. (2015). Does the concern about local crime affect trust in the police? Work in progress.



parte 3 Juventude e Violência

Adolescentes em Conflito com a Lei – Atos infracionais e medidas socioeducativas

Rodrigo Ghiringhelli

O envolvimento de adolescentes com a criminalidade tem sido foco de preocupações e debates por parte das diferentes esferas de governo e da opinião pública brasileira. Recentemente, esses debates têm focado a possibilidade de redução da maioridade penal, levando adolescentes a partir dessa idade e que cometeram atos ilícitos a serem julgados e sentenciados como adultos. A depender da sentença, esses adolescentes seriam encaminhados ao sistema prisional. Outra alternativa que tramita no Congresso propõe o aumento do tempo de internação para adolescentes autores de ato infracional, aumentando o limite dos atuais 3 anos para até 8 anos de internação.

A fixação da maioridade penal em 18 anos está prevista no artigo 228 da Constituição Federal de 1988. Porém, no Congresso Nacional, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal aprovou, em março deste ano, que a redução da maioridade penal para 16 anos não fere a Constituição, viabilizando a tramitação da Proposta de Emenda Constitucional. A PEC 171/1993 e seus defensores contam com amplo apoio da opinião pública. Segundo levantamento nacional do Instituto CNT/MDA, realizado em 2013, 92,7% dos entrevistados manifestaram-se favoráveis à redução da maioridade penal. Outro levantamento realizado no mesmo ano no estado de São Paulo, pelo Instituto DataFolha, também apontou o apoio de

93% dos entrevistados à redução da maioridade penal para 16 anos. Para 72% dos entrevistados, essa redução deveria ser aplicada independentemente da gravidade do crime cometido, e 92% concordaram que adolescentes de 16 e 17 anos que cometerem crimes graves deveriam ser transferidos para o sistema prisional ao completarem 18 anos.

O apoio da opinião pública, que pede medidas mais duras, e a aprovação da PEC 171/1993 na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal exemplificam como os debates recentes tendem a favorecer uma interpretação punitiva do envolvimento dos adolescentes com a criminalidade urbana. Ou seja, há uma tendência nos debates públicos de que o problema da criminalidade urbana juvenil seja entendido como uma questão de reforma penal, no sentido de endurecimento das punições. Entre os discursos que justificam a redução da maioridade penal, estão a alegada impunidade de adolescentes autores de atos ilícitos. A redução da maioridade penal seria uma resposta à impunidade de adolescentes, que cometeriam atos ilícitos motivados pela certeza de que não podem ser presos e punidos como adultos. Essa justificativa, muito presente entre defensores do endurecimento penal, baseia-se na ideia de que o aumento da severidade da punição serve como instrumento de prevenção ao crime, desencorajando as pessoas a violarem a lei pelo medo das penas. O problema deste argumento é que, se fosse verdadeiro, implicaria em um número expressivo de crimes praticados por adolescentes entre 12 e 18 anos incompletos, e uma redução significativa destas taxas a partir dos 18 anos de idade. Os dados trazidos pelo 9º Anuário Brasileiro de Segurança Pública não corroboram esta hipótese.

Com relação ao argumento da impunidade, o Anuário apresenta os dados sobre a evolução do número de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no período de 1996 a 2013, incluindo as medidas de internação, internação provisório e semiliberdade. Em números absolutos, passamos de um total de 4.245 adolescentes submetidos a estas medidas em 1996 a um total de 23.066 adolescentes em 2013, crescimento da ordem de 443,36%, que demonstra o aumento da utilização pelo sistema de justiça juvenil dos mecanismos de controle socioeducativo com restrição à liberdade previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente ao longo deste período.

Analisando as taxas de adolescentes em medida socioeducativa com restrição de liberdade por 100 mil, verifica-se que passamos de uma taxa de 97,7 por 100 mil em 2012 para 111,3 por 100 mil em 2013, com uma variação no período de um ano de 13,3%. Entre os estados que mais aplicam as medidas de restrição de liberdade, destaca-se o Acre, que chegou em 2013 a uma taxa de 396,9 adolescentes internados por 100 mil; o Distrito Federal, com 294,5 adolescentes internados por 100 mil; Roraima, com 264,1 por 100 mil; o Espírito Santo, com 236,4 por 100 mil; e o estado de São Paulo, com um taxa de 226,4 adolescentes internos por 100 mil, e que em números absolutos tem 9.264 adolescentes internos, próximo da metade do total do país. Os demais estados se situam em uma faixa intermediária, e chama a atenção, em sentido inverso, o estado do Maranhão, com uma taxa de apenas 14,9 adolescentes internos por 100 mil no ano de 2013.

Quanto aos atos infracionais praticados pelos adolescentes, o 9º Anuário traz dados sobre quais foram, qual a variação entre os anos de 2011 e 2013, assim como a relação entre o total de homicídios esclarecidos no país e de homicídios praticados por adolescentes entre 12 e 17 anos de idade.

Sobre os atos infracionais praticados, predominam o roubo, que representa 42% do total de atos infracionais registrados no ano de 2013 em todo o país, seguido pelo tráfico de drogas, que

representa 24,8% dos atos infracionais registrados. Em seguida vem o homicídio, com 9,2%; o furto, com 3,6%; a tentativa de homicídio, com 3,1%; o porte ilegal de arma de fogo, com 2,4%; e o latrocínio, com 2,0%. Os dados mostram uma homologia muito grande com o perfil dos delitos praticados por maiores de idade e que resultam em encarceramento no Brasil, em que predominam também o roubo e o tráfico de drogas, e dão conta muito mais do padrão de funcionamento das agências de controle, que atuam com baixo grau de integração e inteligência, dependendo da prisão em flagrante para o encaminhamento do caso à justiça. É evidente que os registros têm o viés determinado por esta peculiaridade, havendo uma cifra oculta de atos delitos e atos infracionais que não chegam ao conhecimento das polícias e não constam das estatísticas oficiais. Há uma pequena variação no período analisado, de 2011 a 2013, o que reforça a ideia de que o que estes dados mostram é o padrão de atuação das polícias e o foco nos delitos contra o patrimônio, supostamente com violência ou ameaça à pessoa, e no mercado de drogas.

Quanto aos dados sobre a relação entre homicídios esclarecidos (ou inquéritos relatados) e homicídios praticados por adolescentes, importante destacar que não há dados para grande parte dos estados, entre os quais São Paulo, Minas, Rio de Janeiro, Ceará e Distrito Federal. Também é importante referir que, para alguns estados, foram considerados não os homicídios esclarecidos no ano, e sim os inquéritos relatados, o que significa que podem estar incluídos homicídios praticados em anos anteriores. De gualquer forma, o estudo permite estabelecer uma estimativa do percentual de homicídios praticados por adolescentes sobre os homicídios totais nos anos de 2013 e 2014. Neste sentido, percebe-se que a taxa é de 10,4% do total de 16.553 homicídios esclarecidos em 2013, e de 10,7% do total de 17.854 homicídios esclarecidos em 2014. Se por um lado percebe-se que o percentual não é irrelevante, por outro fica demonstrado que a contribuição de adolescentes para a taxa total de homicídios no Brasil é pequena, e que boa parte deles acaba submetida de forma célere a medida socioeducativa de internação de até 3 anos. Isso ocorre ao contrário do que acontece com a grande maioria dos homicídios praticados por adultos, que segundo recente pesquisa realizada aos auspícios da Secretaria Nacional de Reforma do Poder Judiciário, quando esclarecidos e encaminhados à justiça, levam em média mais de 7 anos para serem julgados, e quando resultam em condenação dificilmente vão implicar em permanência em regime prisional fechado por período maior do que 3 anos.

Do ponto de vista da pesquisa social, há vários aspectos que podem ser abordados, relacionados com o tema da redução da maioridade penal, desde os elementos relacionados com a dimensão normativa/constitucional, em que se colocam em questão direitos afirmados pela Carta Constitucional de 88, e no caso específicos regulamentados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, até a dimensão empírica da forma como as medidas socioeducativas são na prática aplicadas, que tipo de efeitos produzem sobre os adolescentes em conflito com a lei, como estes se relacionam com o mercado da droga e outras ilegalidades, que implicações teria a sua inserção antecipada no sistema prisional, quais as políticas públicas voltadas para a juventude tem sido implementadas, e qual a sua capacidade para contribuir com a produção identitária destes adolescentes, em um contexto marcado pela cultura da masculinidade violenta.

No plano normativo, como lembra Sposato (2013), ao que parece não é propriamente o marco temporal de fixação da idade que está em jogo nas iniciativas que visam adotar tratamento mais severo a adolescentes autores de infração penal, senão o reiterado fascínio que exerce o direito e o sistema penal como solução mágica. Mais do que pensar e refletir sobre elementos da capacidade penal do adolescente em face da prática delitiva, as diversificadas propostas que se avolumam no Congresso Nacional propugnando a redução da maioridade penal possuem como denominador comum a crença de que a ameaça da pena criminal poderá reverter o quadro de infrações praticadas por adolescentes e de que punir adolescentes como se adultos fossem seria a solução para o problema da delinquência juvenil. Para a autora, a constitucionalização do Direito da Criança e do Adolescente no Brasil vem operando efeitos importantes na organização da Justiça Especializada para o trato de questões relacionadas à infância e juventude, na formulação de políticas públicas dirigidas a esta população, em atendimento ao princípio da prioridade absoluta e na ação de diversos atores políticos e na configuração de um novo padrão para as relações sociais que envolvem crianças e adolescentes e seus interesses.

Fato é que em 1988, quando do debate que

resultou na Constituição Cidadã, ingressamos, ainda que tardiamente, em um contexto de afirmação de direitos e garantias sociais e individuais, que embora não estivessem e não estejam até hoje assegurados, eram ao menos (o que não é pouco) constitucionalmente declarados. A sociedade brasileira assumia, então, o compromisso de viabilizar o acesso aos direitos ali declarados, expressos no conceito de cidadania, a grupos sociais até então discriminados e alijados do seu exercício, em uma sociedade que se caracterizava desde sempre pelos privilégios e hierarquias sociais.

Entre as várias áreas em que o legislador constituinte buscou interferir para que, por meio da ação do Estado e da sociedade organizada, se assegurassem os direitos ali explicitados, uma das mais, senão a mais importante, foi a da atenção às crianças e adolescentes, reconhecidamente tratados até então como subcidadãos. Cabia ao Estado, na época do Código de Menores, por meio da Polícia e da Justiça de Menores, suprimir os conflitos e enquadrar os desviantes, valendo-se para isso de toda sorte de castigos corporais e psíquicos, cujos reflexos se perpetuaram por muitos anos em relações sociais de violência e sofrimento.

Dando maior concretude às previsões constitucionais, o Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado em 1990, estabeleceu as bases para a mudança de paradigma, apontando caminhos para o enfrentamento das situações de abandono e negligência familiar, responsabilizando de forma coletiva as autoridades responsáveis pelo tema, e estabelecendo critérios efetivos de responsabilização dos adolescentes pelo cometimento de atos infracionais, com medidas socioeducativas que vão desde a advertência e o acompanhamento familiar até a internação por período de até três anos.

Quanto à questão do envolvimento de adolescentes com a criminalidade violenta, Liana de Paula (2014) lembra que o tema apresenta-se como um problema social no Brasil desde o início do século XX. Foi nesse período – marcado pelas transformações da vida social, política e econômica brasileira no sentido de sua modernização – que a presença de adolescentes nas ruas da cidade e seu envolvimento em contravenções e crimes passaram a chamar a atenção da opinião pública e a gerar debates, pressionando as autoridades a buscar soluções. Em resposta, diferentes formas de explicar esse fenômeno e também diferentes propostas de intervenção têm sido elaboradas. Para de Paula, o campo de discursos e práticas sobre

o envolvimento de adolescentes com a criminalidade urbana mobilizou, desde a sua emergência, a categoria pobreza como chave explicativa desse envolvimento. Essa categoria passou por ressignificações ao longo do século 20, passando da definição de pobreza como não trabalho para sua reconfiguração enquanto marginalização social e desestruturação familiar, e chegando, no final do século, à redefinição de pobreza como violação de direitos. Contudo, ela permanece informando os discursos e as práticas direcionados aos adolescentes envolvidos com atos ilícitos e estabelecendo os critérios que delimitam quem são os adolescentes cujas condutas são consideradas um problema.

Por fim, quanto à pouca efetividade dos direitos legalmente assegurados para a juventude no Brasil, Joana Vargas (2011) lembra que, apesar do Brasil ter ratificado a Convenção da ONU, de 1989, adotado os seus princípios na Constituição de 1988, e promulgado, em 1990, uma nova legislação relativa à infância - o Estatuto da Criança e do Adolescente -, os direitos da criança e, especialmente, os direitos dos adolescentes pardos e pretos, pobres, infratores ou supostamente infratores vêm sendo sistematicamente violados. Talvez porque esses jovens habitem os espaços do não direito, ainda muito pouco tem sido feito para interromper ou prevenir tal tragédia. Não se trata apenas da indiferença frente à violação do direito à vida, o mais fundamental de todos os direitos, mas também da atitude de conivência frente a certas práticas punitivas, que agora se pretende amplificar, sem que se verifique a real dimensão do problema, suas diferentes origens, irredutíveis à lógica retributivas do sistema penal, e os efeitos colaterais da institucionalização de jovens cujo perfil denota as dificuldades reiteradamente enfrentadas para dar efetividades aos direitos de boa parte da juventude brasileira, muito mais vítima do que autora da violência social.

Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo é sociólogo, professor e pesquisador da PUCRS.

GRÁFICO 30 · Percentual de adolescentes autores em relação ao total de homicídios esclarecidos e/ou inquéritos relatados - 2013

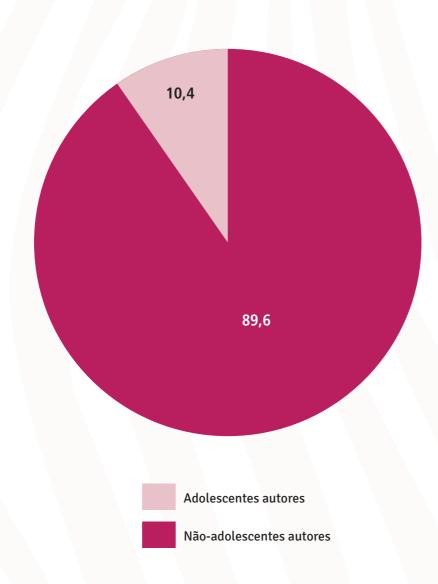
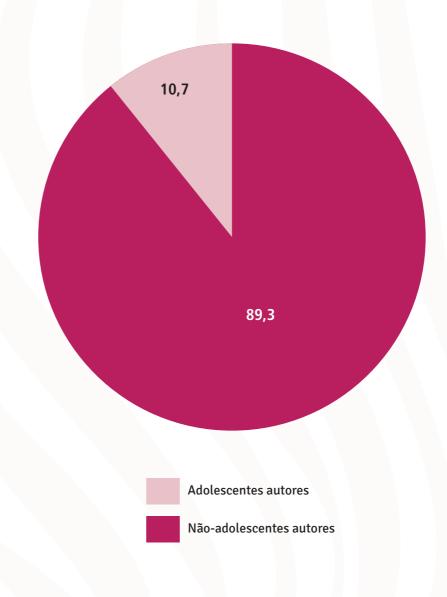


GRÁFICO 31 · Percentual de adolescentes autores em relação ao total de homicídios esclarecidos e/ou inquéritos relatados - 2014



Bibliografia

VARGAS, Joana. Adolescentes infratores no Rio de Janeiro: violência e violação de direitos fundamentais. Revista do CFCH, ano 2, nº 4, dez/2011.

DE PAULA, Liana. Da "questão do menor" à garantia de direitos: discursos e práticas sobre o envolvimento de adolescentes com a criminalidade urbana. Revista Civitas v. 15, n. 1 (2015).

SPOSATO, K. B. . Impedimentos constitucionais à redução da maioridade penal. Revista Brasileira de Estudos Constitucionais, v. 25, p. 33-52, 2013.

Violência nas escolas

Patrícia Nogueira Pröglhöf

Em 2014, um em cada quatro brasileiros apontou a falta de segurança e a violência nas escolas como o principal problema da educação pública no Brasil, segundo dados de pesquisa realizada pelo Instituto Data Popular. Dentre os entrevistados, 73% identificou ainda a existência de um grau elevado de violência nas escolas, revelando que para a população brasileira este é um problema concreto e que aflige todo o país.

O avanço de pesquisas nacionais sobre o

tema, realizadas com diretores, professores, alunos e avaliadores externos, permite identificar que a violência nas escolas consiste de fato em uma realidade do sistema educacional brasileiro. No entanto, os dados revelam igualmente a complexidade deste fenômeno, que se apresenta sob diversas facetas e com níveis de ocorrência variados, levando à necessidade de um aprofundamento da reflexão sobre as estratégias de intervenção necessárias ao seu enfrentamento.

GRÁFICO 32 · Principal problema da educação pública no Brasil hoje, em percentual

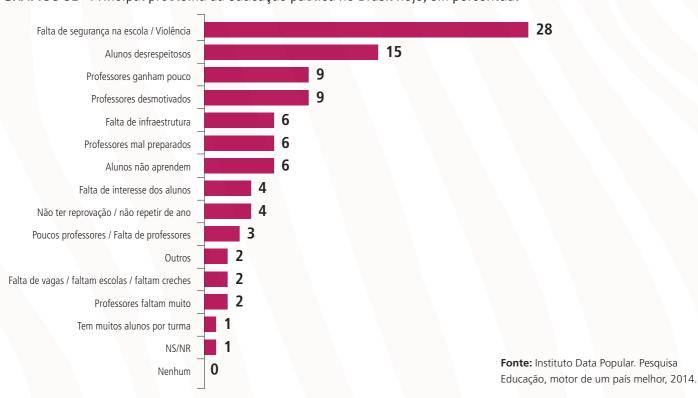
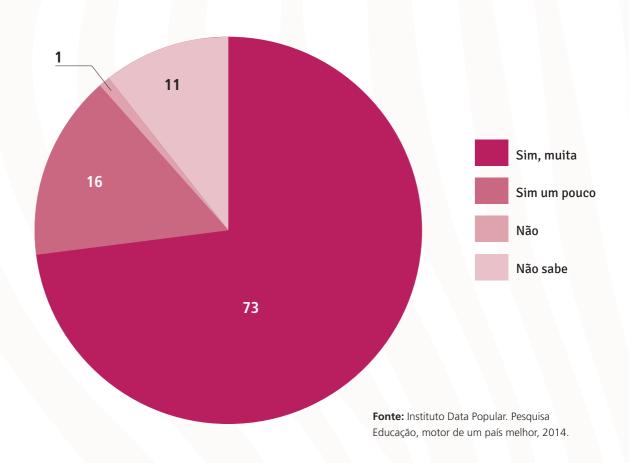


GRÁFICO 33 · Percentual de respostas sobre a ocorrência de violência nas escolas públicas brasileiras



1 Um panorama histórico das pesquisas sobre violência nas pode ser encontrado em Sposito (2001) e em Pröglhöf (2015).

Um breve panorama sobre o problema

Apesar das relações entre escola e violência não serem novas - lembramos, por exemplo, que a violência física foi por muito tempo utilizada como instrumento de disciplina e de punição – a análise deste fenômeno surge de modo mais contundente no país nos últimos 30 anos e altera-se com o passar das décadas. Inicialmente compreendida em sentido mais restrito, a partir de situações de indisciplina e de perturbação da ordem escolar, o conceito de violência nas escolas passa progressivamente a incluir também situações que vão desde problemas de relacionamento interpessoal, como intimidação e agressividade entre os alunos, até ocorrências mais extremas e de natureza criminal, como roubos, furtos, porte de armas, entre outros.

Diante dessa diversidade de situações que começam a ser designadas sob este conceito, surge uma dificuldade concreta de se dimensionar a amplitude da violência nas escolas. Nesse cenário, como determinar se as instituições escolares têm se tornado mais ou menos violentas ao longo do tempo? Como avaliar quais são as situações que mais afetam o cotidiano de alunos, professores, diretores e de toda a comunidade escolar? Como, por consequência, definir e priorizar respostas para o problema?

No Brasil, as primeiras tentativas de diagnosticar a violência nas escolas foram conduzidas pelo poder público ainda na década de 80, impulsionadas pelo aumento da violência urbana, e apontavam para depredações, furtos e invasões do espaço escolar em períodos ociosos como as principais dificuldades encontradas pelas escolas à época.¹ Na década de 90, começam a ser realizadas pesquisas por parte de organizações não governamentais e entidades profissionais, como sindicatos e associações, e o tema perde centralidade nos levantamentos nacionais produzidos pelo poder público, pas-

sando a ser abordado em meio a pesquisas mais amplas realizadas com os jovens em idade escolar. É principalmente nesta década que as pesquisas começam a indicar o início de mudanças no padrão da violência observada nas escolas, que passa a abranger, para além de situações de vandalismo, invasões e depredações, também práticas de violência interpessoal, como ofensas verbais, agressões físicas e ameaças.

No início dos anos 2000, destaca-se a relevância que o tema da violência nas escolas adquire na agenda internacional, impulsionado principalmente por organismos o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). Nesse contexto, os diagnósticos de maior importância sobre o tema no período são produzidos por centros de pesquisa com o apoio destas agências,² não sendo encontrados levantamentos sobre o problema por parte do governo.

Embora ainda inexista um sistema nacional de coleta de dados oficiais sobre a ocorrência de episódios de violência nas escolas, sendo também poucos os estados e municípios a disporem de sistemas de registro dessas situações,³ é principalmente a partir do final dos anos 2000 que o país volta a dispor de informações coletadas pelo poder público, de abrangência nacional e de realização periódica. Isto se dá principalmente por meio da inclusão de perguntas sobre o tema na Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), realizada por meio de uma parceria entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o Ministério da Saúde,⁴ e da Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil), realizada pelo Ministério da Educação por meio do Instituto Nacional De Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.⁵

Retomando uma tendência anterior, estas pesquisas tornam a lidar com o problema como parte de pesquisas mais amplas e sob a ótica de estudos de vitimização. Como apresentado a seguir, os dados mais recentes disponíveis destas pesquisas revelam que, ainda hoje, a da violência nas escolas persiste como um problema cotidianamente enfrentado pelas instituições escolares brasileiras.

- A exemplo da ""Pesquisa Nacional Violência, Aids e Drogas nas Escolas", coordenada pelas pesquisadoras Miriam Abramovay e Maria das Graças Rua (2002) e realizada em escolas públicas e privadas de 14 capitais brasileiras, e da pesquisa "Cotidiano das Escolas: entre violências", realizada dois anos mais tarde em cinco capitais brasileiras e no Distrito Federal, também coordenada por Miriam Abramovay (2005).
- 3 São exemplos de ferramentas dessa natureza o Sistema de Registro de Ocorrências Escolares (ROE) do Estado de São Paulo, e o Sistema de Registro de Ocorrência de Violência Escolar (ROVES) do município de Canoas (RS).
- A PeNSE é realizada desde 2009, com periodicidade trienal. No site do IBGE, estão disponíveis para consulta os resultados das edições de 2009 e 2012; a edição de 2015 foi realizada no primeiro semestre deste ano e, até o fechamento do texto, não havia previsão para o lançamento de seus resultados. A pesquisa é realizada com o objetivo de conhecer e dimensionar os diversos fatores de risco e de proteção à saúde dos escolares, utilizando para tal uma ampla amostra de alunos do 9º ano do Ensino Fundamental de escolas públicas e privadas listadas nos Censos Escolares.
- A Prova Brasil é realizada desde 2005, com periodicidade bienal, como parte do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Tem como objetivo avaliar a qualidade do ensino das escolas públicas brasileiras e é realizada em todas escolas que possuem ao menos 20 alunos matriculados nos anos avaliados. A avaliação inclui um questionário sobre o contexto das escolas, que busca coletar informações sobre aspectos da vida escolar, do nível socioeconômico e do capital social e cultural dos alunos, visando o desenvolvimento de estudos sobre fatores associados ao desempenho dos alunos. Os questionários de contexto respondidos por diretores, professores e pelos avaliadores do INEP incluem questões ligadas à ocorrência de violência nas escolas. Estas mesmas perguntas não são feitas nos questionários de contexto respondidos pelos alunos.

O que nos contam os dados atuais

6 A Prova Brasil é respondida por professores de Língua Portuguesa e matemática

Os resultados da edição de 2013 da Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil) apontam que, segundo professores⁶ e diretores de escolas públicas de todo o país, as situações de violência que hoje ocorrem com maior frequência nas escolas são aquelas de nível interpessoal, relacionadas a agressões verbais ou físicas, principalmente entre os alunos da escola (76,3% dos diretores e 71,8% dos professores respondentes relataram a existência deste fato, no último ano, na escola em que trabalham). Chama igualmente atenção o dado de que mais da metade dos diretores (54,8%) e dos professores (52,3%) afirma terem acontecido situações de agressão verbal ou física de alunos a professores ou funcionários da escola. Em uma análise regional, é possível perceber que o relato destes tipos de agressão por diretores e professores encontra-se – com algumas exceções – menos presente nos estados do Norte e Nordeste, sendo mais recorrente nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

No que se refere às situações de vitimização pessoal, são alarmantes as revelações de que 1 entre cada 10 diretores brasileiros já sofreu ameaças por parte de algum aluno e de que o número de diretores e professores que afirmam terem sido efetivamente vítimas de atentado à vida é maior do que aqueles que relatam terem sido vítimas de roubo na escola (2,5% contra 1,5% no caso de diretores e 1,8% contra 1% no caso

dos professores). É interessante notar, nestes casos, que os professores dos estados das regiões Sul e Centro-Oeste são os que mais relatam a presença de ameaças, enquanto os professores da região Norte parecem ser os que sofreram o maior número de atentados à vida. Já entre os diretores, Roraima destaca-se com um percentual de relatos de atentado à vida que se apresenta próximo ao dobro do verificado no conjunto do país (4,9% contra 2,5%). É também este o estado em que os diretores mais relataram terem sido vítimas de furto (14,1% no estado contra 8,4% no total do país).

A pesquisa aponta ainda que, embora baixo, o porte de armas de fogo por alunos não é inexistente, e que a presença armas brancas como facas e canivetes - consiste em uma realidade nas escolas brasileiras, sendo percebida por um entre cada seis diretores respondentes. Aqui, o estado do Amapá apresenta a situação mais preocupante, com uma percepção da presença de armas brancas nas escolas bastante maior do que a verificada no total do país: 30,2% contra 16,3%, na percepção dos diretores, e 12% contra 4,9% no caso dos professores. Nesta questão, destaca-se também o Distrito Federal, no qual os diretores apontam uma percepção da presença de armas brancas similar à do Amapá (30,2%) e em que a presença de armas de fogo atinge a maior frequência do país (4,5%).

A presença de armas brancas nas escolas é percebida por um entre cada seis diretores.

TABELA $50 \cdot$ Percepção de diretores sobre a ocorrência de situações de violência na escola em que trabalha no último ano

	ores	Agressã		ou física d ncionários			ores ou	Agressâ	ăo verbal	ou física (da es		a outros	alunos
Brasil e Unidades da	dent	Si	m	Nã	io	Branco	/Nulo	Siı	m	Nã	0	Branco	/Nulo
Federação	Total de diretores respondentes	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%
Brasil	237.186	31.101	54,8	24.100	42,5	1.536	2,7	43.297	76,3	11.880	20,9	1.560	2,7
Acre	1.523	173	52,4	155	47,0	2	0,6	260	78,8	68	20,6	2	0,6
Alagoas	4.123	552	49,9	532	48,1	23	2,1	865	78,1	218	19,7	24	2,2
Amapá	1.431	150	50,3	142	47,7	6	2,0	220	73,8	68	22,8	10	3,4
Amazonas	6.228	352	27,5	727	56,8	202	15,8	710	55,4	359	28,0	212	16,5
Bahia	15.904	2.799	56,3	2.149	43,2	28	0,6	4.067	81,7	876	17,6	33	0,7
Ceará	11.639	1.124	40,5	1.152	41,5	501	18,0	1.676	60,4	618	22,3	483	17,4
Distrito Federal	2.771	317	57,3	232	42,0	4	0,7	459	83,0	92	16,6	2	0,4
Espírito Santo	4.395	601	59,4	402	39,7	9	0,9	795	78,6	208	20,6	9	0,9
Goiás	7.800	1.174	65,4	611	34,0	10	0,6	1.489	83,0	300	16,7	6	0,3
Maranhão	9.238	1.082	40,8	1.544	58,3	23	0,9	1.793	67,7	825	31,1	31	1,2
Mato Grosso	4.950	613	61,5	374	37,6	9	0,9	817	82,0	167	16,8	12	1,2
Mato Grosso do Sul	3.787	483	64,7	258	34,5	6	0,8	613	82,1	128	17,1	6	0,8
Minas Gerais	24.759	3.370	60,4	2.169	38,9	40	0,7	4.202	75,3	1.346	24,1	31	0,6
Pará	10.644	1.034	37,3	1.404	50,6	334	12,0	1.801	65,0	637	23,0	334	12,0
Paraíba	4.774	659	47,0	600	42,8	142	10,1	938	67,0	301	21,5	162	11,6
Paraná	14.114	2.280	59,9	1.509	39,7	16	0,4	3.093	81,3	695	18,3	17	0,4
Pernambuco	11.204	1.435	56,7	1.084	42,8	13	0,5	2.023	79,9	496	19,6	13	0,5
Piauí	3.948	602	44,5	736	54,4	15	1,1	970	71,7	366	27,1	17	1,3
Rio de Janeiro	12.528	1.969	56,3	1.505	43,1	21	0,6	2.725	78,0	750	21,5	20	0,6
Rio Grande do Norte	3.770	681	55,9	531	43,6	7	0,6	950	77,9	259	21,2	10	0,8
Rio Grande do Sul	11.434	1.687	62,3	999	36,9	21	0,8	2.195	81,1	490	18,1	22	0,8
Rondônia	2.269	302	56,4	232	43,4	1	0,2	433	80,9	99	18,5	3	0,6
Roraima	1.117	103	55,7	79	42,7	3	1,6	144	77,8	37	20,0	4	2,2
Santa Catarina	9.848	1.163	59,0	800	40,6	8	0,4	1.601	81,2	362	18,4	8	0,4
São Paulo	47.545	5.607	60,9	3.561	38,7	33	0,4	7.347	79,9	1.819	19,8	35	0,4
Sergipe	2.544	391	51,9	359	47,6	4	0,5	581	77,1	170	22,5	3	0,4
Tocantins	2.899	398	56,3	254	35,9	55	7,8	530	75,0	126	17,8	51	7,2

Continua

Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil), 2013.

	Alunos f	requenta	ram a esc	ola porta	ndo arma	branca	Alunos f	requenta	ram a esc	ola porta	ndo arma	de fogo
Brasil e Unidades da	Sir	n	Nâ	io	Branco	/Nulo	Si	m	Nâ	io	Branco	/Nulo
Federação	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%
Brasil	9.240	16,3	45.781	80,7	1.716	3,0	1.195	2,1	53.825	94,9	1.717	3,0
Acre	91	27,6	236	71,5	3	0,9	6	1,8	322	97,6	2	0,6
Alagoas	142	12,8	942	85,1	23	2,1	25	2,3	1.059	95,7	23	2,1
Amapá	90	30,2	205	68,8	3	1,0	11	3,7	282	94,6	5	1,7
Amazonas	232	18,1	823	64,2	226	17,6	23	1,8	1.036	80,9	222	17,3
Bahia	875	17,6	4.065	81,7	36	0,7	133	2,7	4.807	96,6	36	0,7
Ceará	295	10,6	1.971	71,0	511	18,4	58	2,1	2.215	79,8	504	18,1
Distrito Federal	167	30,2	385	69,6	1	0,2	25	4,5	523	94,6	5	0,9
Espírito Santo	147	14,5	857	84,7	8	0,8	29	2,9	974	96,2	9	0,9
Goiás	480	26,7	1.311	73,0	4	0,2	57	3,2	1.730	96,4	8	0,4
Maranhão	405	15,3	2.221	83,8	23	0,9	51	1,9	2.572	97,1	26	1,0
Mato Grosso	212	21,3	776	77,9	8	0,8	21	2,1	966	97,0	9	0,9
Mato Grosso do Sul	210	28,1	533	71,4	4	0,5	19	2,5	722	96,7	6	0,8
Minas Gerais	1.010	18,1	4.539	81,4	30	0,5	137	2,5	5.407	96,9	35	0,6
Pará	522	18,8	1.841	66,4	409	14,8	53	1,9	2.286	82,5	433	15,6
Paraíba	156	11,1	1.033	73,7	212	15,1	33	2,4	1.179	84,2	189	13,5
Paraná	548	14,4	3.244	85,3	13	0,3	64	1,7	3.730	98,0	11	0,3
Pernambuco	384	15,2	2.130	84,1	18	0,7	57	2,3	2.458	97,1	17	0,7
Piauí	145	10,7	1.195	88,3	13	1,0	22	1,6	1.317	97,3	14	1,0
Rio de Janeiro	359	10,3	3.116	89,2	20	0,6	55	1,6	3.419	97,8	21	0,6
Rio Grande do Norte	222	18,2	989	81,1	8	0,7	35	2,9	1.176	96,5	8	0,7
Rio Grande do Sul	546	20,2	2.146	79,3	15	0,6	77	2,8	2.612	96,5	18	0,7
Rondônia	105	19,6	428	80,0	2	0,4	6	1,1	526	98,3	3	0,6
Roraima	49	26,5	134	72,4	2	1,1	8	4,3	175	94,6	2	1,1
Santa Catarina	340	17,3	1.621	82,2	10	0,5	26	1,3	1.936	98,2	9	0,5
São Paulo	1.234	13,4	7.937	86,3	30	0,3	130	1,4	9.041	98,3	30	0,3
Sergipe	138	18,3	612	81,2	4	0,5	23	3,1	726	96,3	5	0,7
Tocantins	136	19,2	491	69,4	80	11,3	11	1,6	629	89,0	67	9,5

Conclusão

 $extstyle{TABELA 51} \cdot extstyle{Vitimização}$ de diretores na escola em que trabalha no último ano

	ores es		Você foi	ameaçado	por algu	ım aluno			Você foi	vítima de	atentad	o à vida	
Brasil e Unidades da	diret	Siı	m	Nâ	io	Branco	/Nulo	Sir	n	Nã	0	Branco	/Nulo
Federação	Total de diretores respondentes	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%
Brasil	237.186	5.741	10,1	49.083	86,5	1.913	3,4	1.392	2,5	53.204	93,8	2.141	3,8
Acre	1.523	32	9,7	295	89,4	3	0,9	7	2,1	320	97,0	3	0,9
Alagoas	4.123	109	9,8	977	88,3	21	1,9	29	2,6	1.053	95,1	25	2,3
Amapá	1.431	23	7,7	272	91,3	3	1,0	10	3,4	283	95,0	5	1,7
Amazonas	6.228	74	5,8	958	74,8	249	19,4	27	2,1	986	77,0	268	20,9
Bahia	15.904	593	11,9	4.352	87,5	31	0,6	148	3,0	4.785	96,2	43	0,9
Ceará	11.639	233	8,4	1.942	69,9	602	21,7	60	2,2	2.065	74,4	652	23,5
Distrito Federal	2.771	63	11,4	489	88,4	1	0,2	18	3,3	531	96,0	4	0,7
Espírito Santo	4.395	103	10,2	902	89,1	7	0,7	25	2,5	979	96,7	8	0,8
Goiás	7.800	206	11,5	1.583	88,2	6	0,3	49	2,7	1.732	96,5	14	0,8
Maranhão	9.238	204	7,7	2.415	91,2	30	1,1	69	2,6	2.545	96,1	35	1,3
Mato Grosso	4.950	121	12,1	864	86,7	11	1,1	29	2,9	953	95,7	14	1,4
Mato Grosso do Sul	3.787	79	10,6	664	88,9	4	0,5	17	2,3	727	97,3	3	0,4
Minas Gerais	24.759	641	11,5	4.910	88,0	28	0,5	128	2,3	5.407	96,9	44	0,8
Pará	10.644	165	6,0	2.134	77,0	473	17,1	64	2,3	2.194	79,1	514	18,5
Paraíba	4.774	132	9,4	1.044	74,5	225	16,1	43	3,1	1.124	80,2	234	16,7
Paraná	14.114	392	10,3	3.398	89,3	15	0,4	98	2,6	3.686	96,9	21	0,6
Pernambuco	11.204	223	8,8	2.287	90,3	22	0,9	65	2,6	2.435	96,2	32	1,3
Piauí	3.948	154	11,4	1.187	87,7	12	0,9	43	3,2	1.294	95,6	16	1,2
Rio de Janeiro	12.528	273	7,8	3.200	91,6	22	0,6	58	1,7	3.415	97,7	22	0,6
Rio Grande do Norte	3.770	169	13,9	1.043	85,6	7	0,6	39	3,2	1.169	95,9	11	0,9
Rio Grande do Sul	11.434	294	10,9	2.397	88,5	16	0,6	57	2,1	2.628	97,1	22	0,8
Rondônia	2.269	43	8,0	489	91,4	3	0,6	16	3,0	515	96,3	4	0,7
Roraima	1.117	18	9,7	164	88,6	3	1,6	9	4,9	173	93,5	3	1,6
Santa Catarina	9.848	230	11,7	1.734	88,0	7	0,4	55	2,8	1.904	96,6	12	0,6
São Paulo	47.545	1.006	10,9	8.162	88,7	33	0,4	199	2,2	8.953	97,3	49	0,5
Sergipe	2.544	101	13,4	650	86,2	3	0,4	24	3,2	727	96,4	3	0,4
Tocantins	2.899	60	8,5	571	80,8	76	10,7	6	0,8	621	87,8	80	11,3

Continua

Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil), 2013.

	Você	foi vítim	a de furto	(sem uso	de violê	ncia)	Você	foi vítima	de roubo	(com uso	o de violê	ncia)
Brasil e Unidades da	Sir	n	Nã	io	Branco	/Nulo	Si	m	Nâ	io	Branco	/Nulo
Federação	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%
Brasil	4.790	8,4	49.837	87,8	2.110	3,7	848	1,5	54.116	95,4	1.773	3,1
·					- 1		_ [_	
Acre	35	10,6	292	88,5	3	0,9	5	1,5	322	97,6	3	0,9
Alagoas	82	7,4	1.004	90,7	21	1,9	17	1,5	1.067	96,4	23	2,1
Amapá	36	12,1	259	86,9	3	1,0	12	4,0	283	95,0	3	1,0
Amazonas	121	9,4	899	70,2	261	20,4	31	2,4	1.025	80,0	225	17,6
Bahia	366	7,4	4.582	92,1	28	0,6	77	1,5	4.867	97,8	32	0,6
Ceará	160	5,8	1.963	70,7	654	23,6	35	1,3	2.185	78,7	557	20,1
Distrito Federal	63	11,4	489	88,4	1	0,2	10	1,8	542	98,0	1	0,2
Espírito Santo	82	8,1	922	91,1	8	0,8	12	1,2	993	98,1	7	0,7
Goiás	195	10,9	1.594	88,8	6	0,3	31	1,7	1.760	98,1	4	0,2
Maranhão	222	8,4	2.397	90,5	30	1,1	48	1,8	2.573	97,1	28	1,1
Mato Grosso	107	10,7	877	88,1	12	1,2	21	2,1	962	96,6	13	1,3
Mato Grosso do Sul	53	7,1	691	92,5	3	0,4	9	1,2	733	98,1	5	0,7
Minas Gerais	634	11,4	4.916	88,1	29	0,5	86	1,5	5.472	98,1	21	0,4
Pará	231	8,3	1.998	72,1	543	19,6	44	1,6	2.284	82,4	444	16,0
Paraíba	84	6,0	1.051	75,0	266	19,0	19	1,4	1.176	83,9	206	14,7
Paraná	278	7,3	3.512	92,3	15	0,4	41	1,1	3.749	98,5	15	0,4
Pernambuco	214	8,5	2.295	90,6	23	0,9	39	1,5	2.475	97,7	18	0,7
Piauí	140	10,3	1.200	88,7	13	1,0	37	2,7	1.304	96,4	12	0,9
Rio de Janeiro	280	8,0	3.190	91,3	25	0,7	37	1,1	3.436	98,3	22	0,6
Rio Grande do Norte	138	11,3	1.074	88,1	7	0,6	18	1,5	1.195	98,0	6	0,5
Rio Grande do Sul	236	8,7	2.455	90,7	16	0,6	38	1,4	2.654	98,0	15	0,6
Rondônia	58	10,8	475	88,8	2	0,4	18	3,4	515	96,3	2	0,4
Roraima	26	14,1	156	84,3	3	1,6	4	2,2	178	96,2	3	1,6
Santa Catarina	154	7,8	1.807	91,7	10	0,5	19	1,0	1.944	98,6	8	0,4
São Paulo	680	7,4	8.487	92,2	34	0,4	126	1,4	9.046	98,3	29	0,3
Sergipe	72	9,5	679	90,1	3	0,4	10	1,3	740	98,1	4	0,5
Tocantins	43	6,1	573	81,0	91	12,9	4	0,6	636	90,0	67	9,5

Conclusão

TABELA 52 · Percepção de professores sobre a ocorrência de situações de violência na escola em que trabalha no último ano

	ssores	Agressão		u física de ncionário			res ou a	Agressã	io verbal	ou física d da es		a outros	alunos	
Brasil e Unidades da	rofe	Si	m	Nã	io	Branco	/Nulo	Siı	n	Nã	0	Branco	/Nulo	
Federação	Total de professores respondentes	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	
Brasil	237.186	123.952	52,3	106.457	44,9	6.777	2,9	170.216	71,8	60.251	25,4	6.719	2,8	
Acre	1.523	654	42,9	833	54,7	36	2,4	1.007	66,1	477	31,3	39	2,6	
Alagoas	4.123	1.944	47,2	2.128	51,6	51	1,2	3.085	74,8	983	23,8	55	1,3	
Amapá	1.431	745	52,1	668	46,7	18	1,3	1.113	77,8	293	20,5	25	1,7	
Amazonas	6.228	2.174	34,9	3.627	58,2	427	6,9	3.724	59,8	2.131	34,2	373	6,0	
Bahia	15.904	8.430	53,0	7.107	44,7	367	2,3	12.093	76,0	3.431	21,6	380	2,4	
Ceará	11.639	5.117	44,0	5.691	48,9	831	7,1	7.609	65,4	3.325	28,6	705	6,1	
Distrito Federal	2.771	1.592	57,5	1.115	40,2	64	2,3	2.131	76,9	576	20,8	64	2,3	
Espírito Santo	4.395	2.182	49,6	2.092	47,6	121	2,8	2.956	67,3	1.324	30,1	115	2,6	
Goiás	7.800	4.397	56,4	3.194	40,9	209	2,7	5.709	73,2	1.871	24,0	220	2,8	
Maranhão	9.238	3.759	40,7	5.256	56,9	223	2,4	6.179	66,9	2.801	30,3	258	2,8	
Mato Grosso	4.950	2.733	55,2	2.108	42,6	109	2,2	3.687	74,5	1.141	23,1	122	2,5	
Mato Grosso do Sul	3.787	1.858	49,1	1.751	46,2	178	4,7	2.548	67,3	1.050	27,7	189	5,0	
Minas Gerais	24.759	13.090	52,9	11.075	44,7	594	2,4	16.425	66,3	7.737	31,2	597	2,4	
Pará	10.644	4.619	43,4	5.182	48,7	843	7,9	7.252	68,1	2.611	24,5	781	7,3	
Paraíba	4.774	2.147	45,0	2.310	48,4	317	6,6	3.282	68,7	1.192	25,0	300	6,3	
Paraná	14.114	8.083	57,3	5.860	41,5	171	1,2	10.616	75,2	3.303	23,4	195	1,4	
Pernambuco	11.204	5.751	51,3	5.282	47,1	171	1,5	8.268	73,8	2.754	24,6	182	1,6	
Piauí	3.948	1.634	41,4	2.235	56,6	79	2,0	2.579	65,3	1.280	32,4	89	2,3	
Rio de Janeiro	12.528	6.995	55,8	5.325	42,5	208	1,7	9.398	75,0	2.927	23,4	203	1,6	
Rio Grande do Norte	3.770	2.004	53,2	1.729	45,9	37	1,0	2.974	78,9	751	19,9	45	1,2	
Rio Grande do Sul	11.434	6.217	54,4	4.971	43,5	246	2,2	8.525	74,6	2.637	23,1	272	2,4	
Rondônia	2.269	1.146	50,5	1.073	47,3	50	2,2	1.652	72,8	561	24,7	56	2,5	
Roraima	1.117	520	46,6	562	50,3	35	3,1	756	67,7	324	29,0	37	3,3	
Santa Catarina	9.848	5.583	56,7	4.067	41,3	198	2,0	7.392	75,1	2.251	22,9	205	2,1	
São Paulo	47.545	27.671	58,2	18.894	39,7	980	2,1	35.219	74,1	11.307	23,8	1.019	2,1	
Sergipe	2.544	1.360	53,5	1.155	45,4	29	1,1	1.997	78,5	511	20,1	36	1,4	
Tocantins	2.899	1.547	53,4	1.167	40,3	185	6,4	2.040	70,4	702	24,2	157	5,4	

Continua

Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil), 2013.

	Alunos	frequent	aram as s bra	uas aulas nca	portando	arma	Alunos f	requenta	ram as su fo	as aulas p go	ortando a	arma de
Brasil e Unidades da	Sir	n	Nã	ňo	Branco	/Nulo	Si	m	Nã	ăo	Branco	/Nulo
Federação	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%
Brasil	11.626	4,9	220.295	92,9	5.265	2,2	2.083	0,9	229.692	96,8	5.411	2,3
Acre	93	6,1	1.401	92,0	29	1,9	5	0,3	1.480	97,2	38	2,5
Alagoas	183	4,4	3.895	94,5	45	1,1	48	1,2	4.026	97,6	49	1,2
Amapá	172	12,0	1.241	86,7	18	1,3	19	1,3	1.390	97,1	22	1,5
Amazonas	440	7,1	5.603	90,0	185	3,0	68	1,1	5.977	96,0	183	2,9
Bahia	777	4,9	14.764	92,8	363	2,3	175	1,1	15.356	96,6	373	2,3
Ceará	539	4,6	10.796	92,8	304	2,6	147	1,3	11.204	96,3	288	2,5
Distrito Federal	182	6,6	2.521	91,0	68	2,5	35	1,3	2.661	96,0	75	2,7
Espírito Santo	160	3,6	4.126	93,9	109	2,5	49	1,1	4.228	96,2	118	2,7
Goiás	558	7,2	7.038	90,2	204	2,6	87	1,1	7.502	96,2	211	2,7
Maranhão	493	5,3	8.532	92,4	213	2,3	78	0,8	8.942	96,8	218	2,4
Mato Grosso	261	5,3	4.570	92,3	119	2,4	48	1,0	4.779	96,5	123	2,5
Mato Grosso do Sul	227	6,0	3.383	89,3	177	4,7	28	0,7	3.576	94,4	183	4,8
Minas Gerais	1.041	4,2	23.059	93,1	659	2,7	176	0,7	23.921	96,6	662	2,7
Pará	767	7,2	9.508	89,3	369	3,5	128	1,2	10.171	95,6	345	3,2
Paraíba	192	4,0	4.463	93,5	119	2,5	26	0,5	4.633	97,0	115	2,4
Paraná	585	4,1	13.356	94,6	173	1,2	94	0,7	13.844	98,1	176	1,2
Pernambuco	492	4,4	10.542	94,1	170	1,5	90	0,8	10.921	97,5	193	1,7
Piauí	147	3,7	3.739	94,7	62	1,6	41	1,0	3.844	97,4	63	1,6
Rio de Janeiro	389	3,1	11.935	95,3	204	1,6	98	0,8	12.216	97,5	214	1,7
Rio Grande do Norte	252	6,7	3.480	92,3	38	1,0	32	0,8	3.698	98,1	40	1,1
Rio Grande do Sul	647	5,7	10.518	92,0	269	2,4	88	0,8	11.065	96,8	281	2,5
Rondônia	145	6,4	2.079	91,6	45	2,0	26	1,1	2.191	96,6	52	2,3
Roraima	75	6,7	1.008	90,2	34	3,0	8	0,7	1.074	96,2	35	3,1
Santa Catarina	466	4,7	9.184	93,3	198	2,0	56	0,6	9.585	97,3	207	2,1
São Paulo	2.079	4,4	44.464	93,5	1.002	2,1	396	0,8	46.098	97,0	1.051	2,2
Sergipe	144	5,7	2.370	93,2	30	1,2	17	0,7	2.493	98,0	34	1,3
Tocantins	120	4,1	2.720	93,8	59	2,0	20	0,7	2.817	97,2	62	2,1

Conclusão

TABELA $53 \cdot \text{Vitimiza}$ ção de professores na escola em que trabalha no último ano

	sores		Você foi	ameaçado	por algu	ım aluno			Você fo	i vítima de	atentad	o à vida	
Brasil e Unidades da	ofes	Si	m	Nâ	io	Branco	/Nulo	Sir	n	Nã	io	Branco	/Nulo
Federação	Total de professores respondentes	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%
												,	
Brasil	237.186	21.727	9,2	209.417	88,3	6.042	2,5	4.210	1,8	226.548	95,5	6.428	2,7
Acre	1.523	113	7,4	1.380	90,6	30	2,0	27	1,8	1.463	96,1	33	2,2
Alagoas	4.123	390	9,5	3.684	89,4	49	1,2	74	1,8	3.997	96,9	52	1,3
Amapá	1.431	125	8,7	1.287	89,9	19	1,3	34	2,4	1.374	96,0	23	1,6
Amazonas	6.228	373	6,0	5.558	89,2	297	4,8	107	1,7	5.763	92,5	358	5,7
Bahia	15.904	1.442	9,1	14.108	88,7	354	2,2	319	2,0	15.207	95,6	378	2,4
Ceará	11.639	1.093	9,4	9.919	85,2	627	5,4	211	1,8	10.708	92,0	720	6,2
Distrito Federal	2.771	257	9,3	2.451	88,5	63	2,3	47	1,7	2.660	96,0	64	2,3
Espírito Santo	4.395	417	9,5	3.869	88,0	109	2,5	107	2,4	4.174	95,0	114	2,6
Goiás	7.800	846	10,8	6.738	86,4	216	2,8	151	1,9	7.426	95,2	223	2,9
Maranhão	9.238	592	6,4	8.422	91,2	224	2,4	191	2,1	8.819	95,5	228	2,5
Mato Grosso	4.950	537	10,8	4.300	86,9	113	2,3	103	2,1	4.733	95,6	114	2,3
Mato Grosso do Sul	3.787	343	9,1	3.267	86,3	177	4,7	60	1,6	3.543	93,6	184	4,9
Minas Gerais	24.759	2.102	8,5	22.055	89,1	602	2,4	326	1,3	23.803	96,1	630	2,5
Pará	10.644	824	7,7	9.169	86,1	651	6,1	241	2,3	9.714	91,3	689	6,5
Paraíba	4.774	361	7,6	4.164	87,2	249	5,2	69	1,4	4.436	92,9	269	5,6
Paraná	14.114	1.321	9,4	12.636	89,5	157	1,1	227	1,6	13.718	97,2	169	1,2
Pernambuco	11.204	858	7,7	10.175	90,8	171	1,5	212	1,9	10.823	96,6	169	1,5
Piauí	3.948	289	7,3	3.590	90,9	69	1,7	75	1,9	3.789	96,0	84	2,1
Rio de Janeiro	12.528	1.053	8,4	11.270	90,0	205	1,6	207	1,7	12.116	96,7	205	1,6
Rio Grande do Norte	3.770	350	9,3	3.387	89,8	33	0,9	79	2,1	3.651	96,8	40	1,1
Rio Grande do Sul	11.434	1.071	9,4	10.122	88,5	241	2,1	147	1,3	11.029	96,5	258	2,3
Rondônia	2.269	201	8,9	2.022	89,1	46	2,0	41	1,8	2.178	96,0	50	2,2
Roraima	1.117	84	7,5	996	89,2	37	3,3	29	2,6	1.050	94,0	38	3,4
Santa Catarina	9.848	1.110	11,3	8.545	86,8	193	2,0	155	1,6	9.491	96,4	202	2,1
São Paulo	47.545	5.094	10,7	41.488	87,3	963	2,0	880	1,9	45.703	96,1	962	2,0
Sergipe	2.544	246	9,7	2.268	89,2	30	1,2	38	1,5	2.472	97,2	34	1,3
Tocantins	2.899	235	8,1	2.547	87,9	117	4,0	53	1,8	2.708	93,4	138	4,8

Continua

Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil), 2013.

Acre 92 6,0 1.403 92,1 28 1,8 13 0,9 1.477 97,0 33 2 Alagoas 158 3,8 3.916 95,0 49 1,2 50 1,2 4.026 97,6 47 1 Amapá 121 8,5 1.291 90,2 19 1,3 24 1,7 1.389 97,1 18 1 Amazonas 418 6,7 5.579 89,6 231 3,7 93 1,5 5.964 95,8 171 2 Bahia 620 3,9 14.947 94,0 337 2,1 193 1,2 15.369 96,6 342 2 Ceará 508 4,4 10.704 92,0 427 3,7 124 1,1 11.29 96,5 286 2 Distrito Federal 226 8,2 2.486 89,7 59 2,1 19 0,7 2.693 97,2		Você	foi vítima	a de furto	(sem uso	de violê	ncia)	Você	foi vítima	a de roub	o (com use	o de violê	ncia)
Brasil 12.232 5.2 219.611 92.6 5.343 2.3 2.423 1.0 229.725 96.9 5.038 2.	Brasil e Unidades da	Siı	n	Nã	ňo	Branco	o/Nulo	Si	m	Nâ	io	Branco	/Nulo
Acre 92 6,0 1.403 92,1 28 1,8 13 0,9 1.477 97,0 33 2 Alagoas 158 3,8 3.916 95,0 49 1,2 50 1,2 4.026 97,6 47 1 Amapá 121 8,5 1.291 90,2 19 1,3 24 1,7 1.389 97,1 18 1 Amazonas 418 6,7 5.579 89,6 231 3,7 93 1,5 5.964 95,8 171 2 Bahia 620 3,9 14.947 94,0 337 2,1 193 1,2 15.369 96,6 342 2 Ceará 508 4,4 10.704 92,0 427 3,7 124 1,1 11.29 96,5 286 2 Distrito Federal 226 8,2 2.486 89,7 59 2,1 19 0,7 2.693 97,2	Federação	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%
Acre 92 6,0 1.403 92,1 28 1,8 13 0,9 1.477 97,0 33 2,2 Alagnas 158 3,8 3.916 95,0 49 1,2 50 1,2 4.026 97,6 47 1 Amapá 121 8,5 1.291 90,2 19 1,3 24 1,7 1.389 97,1 18 1 Amazonas 418 6,7 5.579 89,6 231 3,7 93 1,5 5.964 95,8 171 2 Bahia 620 3,9 14,947 94,0 337 2,1 193 1,2 15.369 96,6 342 2 Ceará 508 4,4 10.704 92,0 427 3,7 124 1,1 11.29 96,5 286 2 Distrito Federal 226 8,2 2.486 89,7 59 2,1 19 0,7 2.693 97,2													
Alagoas 158 3,8 3,916 95,0 49 1,2 50 1,2 4,026 97,6 47 1, Amapá 121 8,5 1,291 90,2 19 1,3 24 1,7 1,389 97,1 18 1, Amazonas 418 6,7 5,579 89,6 231 3,7 93 1,5 5,964 95,8 171 2, Bahia 620 3,9 14,947 94,0 337 2,1 193 1,2 15,369 96,6 342 2, Ceará 508 4,4 10,704 92,0 427 3,7 124 1,1 11,229 96,5 286 2, Distrito Federal 226 8,2 2,486 89,7 59 2,1 19 0,7 2,693 97,2 59 2, Espirito Santo 281 6,4 4,010 91,2 104 2,4 55 1,3 4,235 96,4 105 2, Goiás 503 6,4 7,093 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,862 93,9 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,862 93,9 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,862 93,9 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,862 93,9 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,928 3,938 1,1 8,929 97,0 1,1 8,929 97,0 1,1 8,929 97,0 1,1 8,929 97,0 1,1 9,929 97,0 1,1 9,929 97,0 1,1 9,929 97,0 1,1 9,929 97,0 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1	Brasil	12.232	5,2	219.611	92,6	5.343	2,3	2.423	1,0	229.725	96,9	5.038	2,1
Alagoas 158 3,8 3,916 95,0 49 1,2 50 1,2 4,026 97,6 47 1, Amapá 121 8,5 1,291 90,2 19 1,3 24 1,7 1,389 97,1 18 1, Amazonas 418 6,7 5,579 89,6 231 3,7 93 1,5 5,964 95,8 171 2, Bahia 620 3,9 14,947 94,0 337 2,1 193 1,2 15,369 96,6 342 2, Ceará 508 4,4 10,704 92,0 427 3,7 124 1,1 11,229 96,5 286 2, Distrito Federal 226 8,2 2,486 89,7 59 2,1 19 0,7 2,693 97,2 59 2, Espirito Santo 281 6,4 4,010 91,2 104 2,4 55 1,3 4,235 96,4 105 2, Goiás 503 6,4 7,093 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,662 93,8 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,862 93,9 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,862 93,9 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,862 93,9 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,862 93,9 1,1 8,927 96,6 1213 2, Amazonas 362 3,9 8,928 3,938 1,1 8,929 97,0 1,1 8,929 97,0 1,1 8,929 97,0 1,1 8,929 97,0 1,1 9,929 97,0 1,1 9,929 97,0 1,1 9,929 97,0 1,1 9,929 97,0 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1											1		
Amapâ 121 8,5 1.291 90,2 19 1,3 24 1,7 1.389 97,1 18 1,1 Amazonas 418 6,7 5.579 89,6 231 3,7 93 1,5 5.964 95,8 171 2 Bahia 620 3,9 14,947 94,0 337 2,1 193 1,2 15.369 96,6 342 2 Ceará 508 4,4 10.704 92,0 427 3,7 124 1,1 11.229 96,5 286 2 Distrito Federal 226 8,2 2.486 89,7 59 2,1 19 0,7 2.693 97,2 59 2 Espírito Santo 281 6,4 4.010 91,2 104 2,4 55 1,3 4.235 96,4 105 2 Goiás 503 6,4 7.093 99,9 204 2,6 93 1,2 7.501 <t< td=""><td><u> </u></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2,2</td></t<>	<u> </u>												2,2
Amazonas 418 6,7 5,579 89,6 231 3,7 93 1,5 5,964 95,8 171 2 Bahia 620 3,9 14,947 94,0 337 2,1 193 1,2 15,369 96,6 342 2 Ceará 508 4,4 10,704 92,0 427 3,7 124 1,1 11,229 96,5 286 2 Distrito Federal 226 8,2 2,486 89,7 59 2,1 19 0,7 2,693 97,2 59 2,2 Espírito Santo 281 6,4 4,010 91,2 104 2,4 55 1,3 4,235 96,4 105 2,2 Goiás 503 6,4 7,093 90,9 204 2,6 93 1,2 7,501 96,2 206 2,3 Mato Grosso 274 5,5 4,564 92,2 112 2,3 43 0,9 4,790 <td></td> <td></td> <td>,</td> <td></td> <td>·</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1,1</td>			,		·								1,1
Bahia 620 3,9 14,947 94,0 337 2,1 193 1,2 15,369 96,6 342 2 Ceará 508 4,4 10,704 92,0 427 3,7 124 1,1 11,229 96,5 286 2 Distrito Federal 226 8,2 2,486 89,7 59 2,1 19 0,7 2,693 97,2 59 2 Espírito Santo 281 6,4 4,010 91,2 104 2,4 55 1,3 4,235 96,4 105 2 Goiás 503 6,4 7,093 90,9 204 2,6 93 1,2 7,501 96,2 206 2 Maranhão 362 3,9 8,662 93,8 214 2,3 98 1,1 8,927 96,6 213 2 Mato Grosso 274 5,5 4,564 92,2 112 2,3 43 0,9 4,790	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·												1,3
Ceará 508 4,4 10.704 92,0 427 3,7 124 1,1 11.229 96,5 286 2 Distrito Federal 226 8,2 2.486 89,7 59 2,1 19 0,7 2.693 97,2 59 2 Espírito Santo 281 6,4 4.010 91,2 104 2,4 55 1,3 4.235 96,4 105 2 Goiás 503 6,4 7.093 90,9 204 2,6 93 1,2 7.501 96,2 206 2 Maranhão 362 3,9 8.662 93,8 214 2,3 98 1,1 8.927 96,6 213 2 Mato Grosso 274 5,5 4.564 92,2 112 2,3 43 0,9 4,790 96,8 117 2 Mato Grosso do Sul 181 4,8 3.427 90,5 179 4,7 27 0,7 3.592			,		,						,		2,7
Distrito Federal 226 8,2 2.486 89,7 59 2,1 19 0,7 2.693 97,2 59 2 Espírito Santo 281 6,4 4.010 91,2 104 2,4 55 1,3 4.235 96,4 105 2 Goiás 503 6,4 7.093 90,9 204 2,6 93 1,2 7.501 96,2 206 2 Maranhão 362 3,9 8.662 93,8 214 2,3 98 1,1 8.927 96,6 213 2 Mato Grosso do Sul 181 4,8 3.427 90,5 179 4,7 27 0,7 3.592 94,9 168 4 Minas Gerais 1.058 4,3 23.131 93,4 570 2,3 169 0,7 23.995 96,9 595 2 Pará 673 6,3 9.510 89,3 461 4,3 168 1,6 10					,				· ·				2,2
Espírito Santo 281 6,4 4.010 91,2 104 2,4 55 1,3 4.235 96,4 105 2 Goiás 503 6,4 7.093 90,9 204 2,6 93 1,2 7.501 96,2 206 2 Maranhão 362 3,9 8.662 93,8 214 2,3 98 1,1 8.927 96,6 213 2 Mato Grosso 274 5,5 4.564 92,2 112 2,3 43 0,9 4.790 96,8 117 2 Mato Grosso do Sul 181 4,8 3.427 90,5 179 4,7 27 0,7 3.592 94,9 168 4 Minas Gerais 1.058 4,3 23.131 93,4 570 2,3 169 0,7 23.995 96,9 595 2 Pará 673 6,3 9.510 89,3 461 4,3 168 1,6 10.09					,		-				,		2,5
Goiás 503 6,4 7.093 90,9 204 2,6 93 1,2 7.501 96,2 206 2 Maranhão 362 3,9 8.662 93,8 214 2,3 98 1,1 8.927 96,6 213 2 Mato Grosso 274 5,5 4.564 92,2 112 2,3 43 0,9 4.790 96,8 117 2 Mato Grosso do Sul 181 4,8 3.427 90,5 179 4,7 27 0,7 3.592 94,9 168 4 Minas Gerais 1.058 4,3 23.131 93,4 570 2,3 169 0,7 23.995 96,9 595 2 Pará 673 6,3 9.510 89,3 461 4,3 168 1,6 10.094 94,8 382 3 Paraíba 171 3,6 4,439 93,0 164 3,4 38 0,8 4.612											*		2,1
Maranhão 362 3,9 8.662 93,8 214 2,3 98 1,1 8.927 96,6 213 2 Mato Grosso 274 5,5 4.564 92,2 112 2,3 43 0,9 4.790 96,8 117 2 Mato Grosso do Sul 181 4,8 3.427 90,5 179 4,7 27 0,7 3.592 94,9 168 4 Minas Gerais 1.058 4,3 23.131 93,4 570 2,3 169 0,7 23.995 96,9 595 2 Pará 673 6,3 9.510 89,3 461 4,3 168 1,6 10.094 94,8 382 3 Paraíba 171 3,6 4,439 93,0 164 3,4 38 0,8 4.612 96,6 124 2 Paraná 720 5,1 13.235 93,8 159 1,1 139 1,0 13.820 </td <td></td> <td>2,4</td>													2,4
Mato Grosso 274 5,5 4.564 92,2 112 2,3 43 0,9 4.790 96,8 117 2,2 Mato Grosso do Sul 181 4,8 3.427 90,5 179 4,7 27 0,7 3.592 94,9 168 4,4 Minas Gerais 1.058 4,3 23.131 93,4 570 2,3 169 0,7 23.995 96,9 595 2 Pará 673 6,3 9.510 89,3 461 4,3 168 1,6 10.094 94,8 382 3 Paraíba 171 3,6 4.439 93,0 164 3,4 38 0,8 4.612 96,6 124 2 Paraná 720 5,1 13.235 93,8 159 1,1 139 1,0 13.820 97,9 155 1 Pernambuco 514 4,6 10.526 93,9 164 1,5 131 1,2 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td>,</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>2,6</td></td<>					,								2,6
Mato Grosso do Sul 181 4,8 3.427 90,5 179 4,7 27 0,7 3.592 94,9 168 4,9 Minas Gerais 1.058 4,3 23.131 93,4 570 2,3 169 0,7 23.995 96,9 595 2 Pará 673 6,3 9.510 89,3 461 4,3 168 1,6 10.094 94,8 382 3 Paraíba 171 3,6 4.439 93,0 164 3,4 38 0,8 4.612 96,6 124 2 Paraná 720 5,1 13.235 93,8 159 1,1 139 1,0 13.820 97,9 155 1, Pernambuco 514 4,6 10.526 93,9 164 1,5 131 1,2 10.910 97,4 163 1, Rio de Janeiro 810 6,5 11.523 92,0 195 1,6 110 0,9					,								2,3
Minas Gerais 1.058 4,3 23.131 93,4 570 2,3 169 0,7 23.995 96,9 595 2,3 Pará 673 6,3 9.510 89,3 461 4,3 168 1,6 10.094 94,8 382 3 Paraíba 171 3,6 4.439 93,0 164 3,4 38 0,8 4.612 96,6 124 2 Paraná 720 5,1 13.235 93,8 159 1,1 139 1,0 13.820 97,9 155 1 Pernambuco 514 4,6 10.526 93,9 164 1,5 131 1,2 10.910 97,4 163 1, Piauí 140 3,5 3.749 95,0 59 1,5 57 1,4 3.829 97,0 62 1, Rio de Janeiro 810 6,5 11.523 92,0 195 1,6 110 0,9 12.220 </td <td></td> <td>2,4</td>													2,4
Pará 673 6,3 9.510 89,3 461 4,3 168 1,6 10.094 94,8 382 3,8 Paraíba 171 3,6 4.439 93,0 164 3,4 38 0,8 4.612 96,6 124 2,9 Paraná 720 5,1 13.235 93,8 159 1,1 139 1,0 13.820 97,9 155 1, Pernambuco 514 4,6 10.526 93,9 164 1,5 131 1,2 10.910 97,4 163 1, Piauí 140 3,5 3.749 95,0 59 1,5 57 1,4 3.829 97,0 62 1, Rio de Janeiro 810 6,5 11.523 92,0 195 1,6 110 0,9 12.220 97,5 198 1, Rio Grande do Norte 145 3,8 3.589 95,2 36 1,0 30 0,8 3.									,				2,4
Paraíba 171 3,6 4.439 93,0 164 3,4 38 0,8 4.612 96,6 124 2 Paraná 720 5,1 13.235 93,8 159 1,1 139 1,0 13.820 97,9 155 1 Pernambuco 514 4,6 10.526 93,9 164 1,5 131 1,2 10.910 97,4 163 1 Piauí 140 3,5 3.749 95,0 59 1,5 57 1,4 3.829 97,0 62 1 Rio de Janeiro 810 6,5 11.523 92,0 195 1,6 110 0,9 12.220 97,5 198 1 Rio Grande do Norte 145 3,8 3.589 95,2 36 1,0 30 0,8 3.702 98,2 38 1 Rio Grande do Sul 641 5,6 10.554 92,3 239 2,1 97 0,8 <td< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td>•</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>* </td><td></td><td>3,6</td></td<>					•						*		3,6
Paraná 720 5,1 13.235 93,8 159 1,1 139 1,0 13.820 97,9 155 1,1 Pernambuco 514 4,6 10.526 93,9 164 1,5 131 1,2 10.910 97,4 163 1,1 Piauí 140 3,5 3.749 95,0 59 1,5 57 1,4 3.829 97,0 62 1,1 Rio de Janeiro 810 6,5 11.523 92,0 195 1,6 110 0,9 12.220 97,5 198 1,1 Rio Grande do Norte 145 3,8 3.589 95,2 36 1,0 30 0,8 3.702 98,2 38 1, Rio Grande do Sul 641 5,6 10.554 92,3 239 2,1 97 0,8 11.093 97,0 244 2, Rondônia 142 6,3 2.087 92,0 40 1,8 29 1,3					,						,		2,6
Pernambuco 514 4,6 10.526 93,9 164 1,5 131 1,2 10.910 97,4 163 1,5 Piauí 140 3,5 3.749 95,0 59 1,5 57 1,4 3.829 97,0 62 1,5 Rio Ge Janeiro 810 6,5 11.523 92,0 195 1,6 110 0,9 12.220 97,5 198 1,6 Rio Grande do Norte 145 3,8 3.589 95,2 36 1,0 30 0,8 3.702 98,2 38 1,7 Rio Grande do Sul 641 5,6 10.554 92,3 239 2,1 97 0,8 11.093 97,0 244 2 Rondônia 142 6,3 2.087 92,0 40 1,8 29 1,3 2.200 97,0 40 1 Roraima 66 5,9 1.014 90,8 37 3,3 4 0,4					,		-		<u> </u>				1,1
Piauí 140 3,5 3.749 95,0 59 1,5 57 1,4 3.829 97,0 62 1,5 Rio Gerande do Norte 810 6,5 11.523 92,0 195 1,6 110 0,9 12.220 97,5 198 1,7 Rio Grande do Norte 145 3,8 3.589 95,2 36 1,0 30 0,8 3.702 98,2 38 1, Rio Grande do Sul 641 5,6 10.554 92,3 239 2,1 97 0,8 11.093 97,0 244 2 Rondônia 142 6,3 2.087 92,0 40 1,8 29 1,3 2.200 97,0 40 1,8 Roraima 66 5,9 1.014 90,8 37 3,3 4 0,4 1.078 96,5 35 3 Santa Catarina 543 5,5 9.114 92,5 191 1,9 84 0,9 9.573 97,2 191 1,9			,		·						,		1,5
Rio de Janeiro 810 6,5 11.523 92,0 195 1,6 110 0,9 12.220 97,5 198 1,6 Rio Grande do Norte 145 3,8 3.589 95,2 36 1,0 30 0,8 3.702 98,2 38 1, Rio Grande do Sul 641 5,6 10.554 92,3 239 2,1 97 0,8 11.093 97,0 244 2, Rondônia 142 6,3 2.087 92,0 40 1,8 29 1,3 2.200 97,0 40 1, Roraima 66 5,9 1.014 90,8 37 3,3 4 0,4 1.078 96,5 35 3, Santa Catarina 543 5,5 9.114 92,5 191 1,9 84 0,9 9.573 97,2 191 1,9													1,5
Rio Grande do Norte 145 3,8 3.589 95,2 36 1,0 30 0,8 3.702 98,2 38 1,0 Rio Grande do Sul 641 5,6 10.554 92,3 239 2,1 97 0,8 11.093 97,0 244 2 Rondônia 142 6,3 2.087 92,0 40 1,8 29 1,3 2.200 97,0 40 1, Roraima 66 5,9 1.014 90,8 37 3,3 4 0,4 1.078 96,5 35 3, Santa Catarina 543 5,5 9.114 92,5 191 1,9 84 0,9 9.573 97,2 191 1,9													1,6
Rio Grande do Sul 641 5,6 10.554 92,3 239 2,1 97 0,8 11.093 97,0 244 2,2 Rondônia 142 6,3 2.087 92,0 40 1,8 29 1,3 2.200 97,0 40 1,8 Roraima 66 5,9 1.014 90,8 37 3,3 4 0,4 1.078 96,5 35 3,4 Santa Catarina 543 5,5 9.114 92,5 191 1,9 84 0,9 9.573 97,2 191 1,9													1,0
Rondônia 142 6,3 2.087 92,0 40 1,8 29 1,3 2.200 97,0 40 1,8 Roraima 66 5,9 1.014 90,8 37 3,3 4 0,4 1.078 96,5 35 3,3 Santa Catarina 543 5,5 9.114 92,5 191 1,9 84 0,9 9.573 97,2 191 1,9			,						•				2,1
Roraima 66 5,9 1.014 90,8 37 3,3 4 0,4 1.078 96,5 35 3, Santa Catarina 543 5,5 9.114 92,5 191 1,9 84 0,9 9.573 97,2 191 1,9									•				1,8
Santa Catarina 543 5,5 9.114 92,5 191 1,9 84 0,9 9.573 97,2 191 1,							,				,		3,1
					•								1,9
São Paulo 2.631 5.5 43.952 92,4 962 2,0 495 1,0 46.091 96,9 959 2	São Paulo	2.631	5,5	43.952	92,4	962	2,0		1,0	46.091	96,9		2,0
											*		1,0
													2,1

Conclusão

Avaliando o problema da violência nas escolas a partir da ótica dos estudantes, a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar - realizada em 2012 e publicada em 2013 - revela que mais de um terço dos alunos do 9º ano do ensino fundamental (35,3%) sentiu-se em algum momento humilhado pelas provocações de colegas da escola nos 30 dias que antecederam à pesquisa, sendo que para 7,2% destes o sentimento de humilhação foi vivenciado com frequência. É interessante perceber que a ocorrência desta situação foi indicada por um número maior de alunos do ensino privado (39,8%) do que do ensino público (34,4%), sugerindo que a existência de violências interpessoais nas escolas não deve ser determinantemente associada a fatores como o nível socioeconômico dos alunos ou à qualidade do ensino oferecido. Corroborando em alguma medida com a percepção apresentada por professores e diretores na Prova Brasil, é interessante perceber que são também os alunos do Sul e Sudeste que mais relatam esse tipo de violência interpessoal, sendo este fato menos presente nas regiões Norte e Nordeste.

A pesquisa também aponta que, se por um lado é expressivo o número de alunos que sofrem com as provocações de seus colegas, por outro é apenas pouco menor o número de alunos que se reconhecem como autores dessas situações: um entre cada cinco estudantes afirma ter participa-

do de situações que deixaram seus colegas de escola aborrecidos, ofendidos ou humilhados. E, se entre aqueles que sofrem com esse tipo de violência há pouca diferença entre meninos e meninas, no que se refere aos agressores o fenômeno revela-se predominantemente masculino, sendo assumido por 26,1% dos alunos e por apenas 16% das alunas respondentes. Nesse aspecto, é no Sudeste que se encontra o maior número de estudantes que se admitem como agressores (23,6% dos respondentes) e também onde há maior discrepância entre agressores do sexo masculino (29,1%) e feminino (18,2%)

A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar indica ainda que 12,1% dos alunos do 9º ano do ensino fundamental – ou aproximadamente 1 entre cada 8 – faltou à escola nos 30 dias que antecederam à pesquisa por não se sentirem seguros no trajeto entre sua casa e a escola (8,8%) ou na própria escola (8,0%), sendo esta situação verificada principalmente entre os estudantes das escolas públicas (13,2% contra apenas 7% dos alunos de escolas privadas). Os alunos do Sudeste e do Centro-Oeste foram os que mais relataram não se sentirem seguros no trajeto até a escola (9,9% e 9,4%, respectivamente). No que se refere à segurança na própria escola, são também os alunos do Sudeste que se sentem menos seguros (8,7%), seguidos dos alunos da região Norte (8,6%).

Um entre cada oito alunos do 9° ano do ensino fundamental faltou à escola por não se sentir seguro no trajeto entre sua casa e a escola ou na própria escola

TABELA 54 · Escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental por frequência com que, nos últimos 30 dias, se sentiram humilhados pelas provocações de colegas da escola

		Total				Se	хо				Depe	ndência a	dministra	ntiva	
		IUlai		N	Masculino			Feminino			Privada			Pública	
Brasil e Regiões	Nenhuma vez	Raramente ou às vezes	Quase sempre ou sempre	Nenhuma vez	Raramente ou às vezes	Quase sempre ou sempre	Nenhuma vez	Raramente ou às vezes	Quase sempre ou sempre	Nenhuma vez	Raramente ou às vezes	Quase sempre ou sempre	Nenhuma vez	Raramente ou às vezes	Quase sempre ou sempre
Brasil	64,7	28,2	7,2	63,2	28,9	7,9	66,0	27,5	6,5	60,2	32,3	7,6	65,6	27,3	7,1
Norte	69,0	25,4	5,7	67,3	26,3	6,4	70,4	24,6	5,0	61,7	31,3	7,0	69,8	24,7	5,5
Nordeste	69,2	24,8	6,0	66,1	26,5	7,4	71,7	23,4	5,0	60,5	32,6	6,9	70,8	23,3	5,9
Sudeste	62,4	29,7	7,8	61,7	29,9	8,3	63,1	29,6	7,3	60,0	31,9	8,2	63,1	29,2	7,7
Sul	60,4	31,4	8,2	60,7	31,0	8,3	60,0	31,8	8,1	57,3	36,0	6,7	60,7	30,9	8,4
Centro-Oeste	66,5	26,8	6,7	63,6	28,2	8,2	69,2	25,6	5,3	63,3	29,8	6,9	67,0	26,3	6,7

Conclusão

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ministério da Saúde. Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, 2012.

TABELA 55 · Escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental que esculacharam, zombaram, zoaram, caçoaram, mangaram, intimidaram ou humilharam algum de seus colegas da escola tanto que ele ficou magoado, aborrecido, ofendido ou humilhado

		Se	хо	Depen adminis da es	strativa
Brasil e Regiões	Total	Masculino	Feminino	Privada	Pública
Brasil	20,8	26,1	16,0	23,6	20,3
Norte	16,5	20,5	13,2	21,2	16,0
Nordeste	16,1	21,2	12,0	23,1	14,8
Sudeste	23,6	29,1	18,2	23,7	23,6
Sul	23,2	28,1	18,6	25,4	23,0
Centro-Oeste	20,5	25,6	15,7	24,0	19,9

Conclusão

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ministério da Saúde. Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, 2012.

TABELA 56 · Escolares frequentando o 9º ano do ensino fundamental que, nos últimos 30 dias, não compareceram à escola por falta de segurança no trajeto casa-escola ou na escola

		Lo	cal	Depen adminis da es	strativa
Brasil e Regiões	Total	Trajeto casa-escola	Escola	Privada	Pública
Brasil	12,1	8,8	8,0	7,0	13,2
Norte	12,6	8,9	8,6	7,8	13,2
Nordeste	10,1	6,9	6,9	7,1	10,7
Sudeste	13,3	9,9	8,7	6,7	15,2
Sul	11,2	8,1	7,4	7,9	11,6
Centro-Oeste	12,7	9,4	8,4	7,8	13,5

Conclusão

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ministério da Saúde. Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, 2012. Esta insegurança apontada por parte dos alunos encontra referência nos resultados do questionário respondido pelos aplicadores da Prova Brasil,⁷ os quais revelam, por exemplo, que quase metade das escolas avaliadas apresenta problemas de iluminação em seu exterior, sendo esta inexistente (37,2%) ou ruim (10,1%), além de muitos sinais de depredação, como vidros,

portas e janelas quebradas, lâmpadas estouradas, entre outros (44,7% das escolas). Nestes aspectos, são as escolas do Sudeste e do Sul que se encontram mais depredadas (em São Paulo, 54,4% das escolas foram avaliadas como muito depredadas), enquanto as escolas do Nordeste são as que apresentam os principais problemas de iluminação.

7 Questionários de contexto respondidos pelos aplicadores da Prova Brasil em cada escola participante, acompanhados por um responsável pela instituição escolar.

TABELA 57 · Percepção de avaliadores sobre a iluminação do lado de fora da escola

	Во	m	Reg	ular	Ru	im	Inexis	tente	Branco	/Nulo
Brasil e Unidades da Federação	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%
Brasil	16.498	27,8	10.892	18,4	5.967	10,1	22.070	37,2	3.824	6,5
Acre	85	24,1	63	17,8	52	14,7	123	34,8	30	8,5
Alagoas	107	9,0	101	8,5	117	9,8	756	63,6	108	9,1
Amapá	54	17,0	39	12,3	32	10,1	167	52,7	25	7,9
Amazonas	291	22,0	178	13,5	122	9,2	659	49,8	72	5,4
Bahia	479	9,4	513	10,1	490	9,6	3.362	65,9	255	5,0
Ceará	232	8,3	265	9,4	251	8,9	1.916	68,2	147	5,2
Distrito Federal	235	41,0	171	29,8	77	13,4	42	7,3	48	8,4
Espírito Santo	380	33,9	269	24,0	156	13,9	233	20,8	84	7,5
Goiás	431	20,9	385	18,7	230	11,2	711	34,5	305	14,8
Maranhão	253	9,2	216	7,9	209	7,6	1.872	68,2	193	7,0
Mato Grosso	294	27,9	271	25,7	177	16,8	216	20,5	95	9,0
Mato Grosso do Sul	294	36,8	169	21,2	73	9,1	198	24,8	65	8,1
Minas Gerais	1.213	21,1	875	15,2	588	10,2	2.739	47,7	326	5,7
Pará	202	7,0	180	6,3	222	7,7	2.097	72,9	177	6,2
Paraíba	389	27,2	217	15,2	112	7,8	610	42,6	104	7,3
Paraná	1.777	45,9	1.206	31,2	429	11,1	291	7,5	166	4,3
Pernambuco	272	10,4	301	11,5	249	9,5	1.635	62,3	168	6,4
Piauí	212	14,8	133	9,3	120	8,4	883	61,6	85	5,9
Rio de Janeiro	1.660	45,6	788	21,6	299	8,2	594	16,3	300	8,2
Rio Grande do Norte	172	13,9	94	7,6	95	7,7	828	66,7	52	4,2
Rio Grande do Sul	1.297	40,7	970	30,5	447	14,0	293	9,2	177	5,6
Rondônia	190	30,3	128	20,4	46	7,3	155	24,7	109	17,4
Roraima	29	13,7	23	10,8	29	13,7	96	45,3	35	16,5
Santa Catarina	757	38,0	588	29,5	298	14,9	251	12,6	100	5,0
São Paulo	4.866	51,7	2.541	27,0	884	9,4	592	6,3	538	5,7
Sergipe	170	21,7	111	14,2	96	12,2	384	49,0	23	2,9
Tocantins	157	21,7	97	13,4	67	9,2	367	50,6	37	5,1

Conclusão

Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil), 2013.

 $\ensuremath{\mathsf{TABELA}}$ 58 · Percepção de avaliadores sobre se a escola apresenta sinais de depredação

Sim, n	nuita.	Sim, p	ouca.	Nã	io	Branco	/Nulo
rtos						Branco/Nulo	
Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%	Ns. Absolutos	%
26.468	44,7	26.017	43,9	2.511	4,2	4.255	7,2
141	39,9	154	43,6	30	8,5	28	7,9
345	29,0	655	55,1	66	5,6	123	10,3
110	34,7	150	47,3	33	10,4	24	7,6
551	41,7	487	36,8	113	8,5	171	12,9
2.248	44,1	2.485	48,7	138	2,7	228	4,5
1.201	42,7	1.202	42,8	120	4,3	288	10,2
238	41,5	208	36,3	82	14,3	45	7,9
545	48,6	405	36,1	98	8,7	74	6,6
901	43,7	783	38,0	86	4,2	292	14,2
998	36,4	1.424	51,9	141	5,1	180	6,6
460	43,7	413	39,2	94	8,9	86	8,2
343	42,9	317	39,7	82	10,3	57	7,1
2.882	50,2	2.336	40,7	138	2,4	385	6,7
1.060	36,8	1.378	47,9	84	2,9	356	12,4
500	34,9	712	49,7	79	5,5	141	9,8
2.023	52,3	1.548	40,0	115	3,0	183	4,7
1.069	40,7	1.272	48,5	101	3,8	183	7,0
484	33,8	736	51,4	134	9,4	79	5,5
1.602	44,0	1.629	44,7	144	4,0	266	7,3
374	30,1	730	58,8	89	7,2	48	3,9
1.473	46,3	1.448	45,5	86	2,7	177	5,6
230	36,6	237	37,7	60	9,6	101	16,1
70	33,0	101	47,6	12	5,7	29	13,7
986	49,4	837	42,0	92	4,6	79	4,0
5.128	54,4	3.595	38,2	159	1,7	539	5,7
234	29,8	444	56,6	73	9,3	33	4,2
272	37,5	331	45,7	62	8,6	60	8,3
	26.468 141 345 110 551 2.248 1.201 238 545 901 998 460 343 2.882 1.060 500 2.023 1.069 484 1.602 374 1.473 230 70 986 5.128 234	26.468 44,7 141 39,9 345 29,0 110 34,7 551 41,7 2.248 44,1 1.201 42,7 238 41,5 545 48,6 901 43,7 343 42,9 2.882 50,2 1.060 36,8 500 34,9 2.023 52,3 1.069 40,7 484 33,8 1.602 44,0 374 30,1 1.473 46,3 230 36,6 70 33,0 986 49,4 5.128 54,4 234 29,8	26.468 44,7 26.017 141 39,9 154 345 29,0 655 110 34,7 150 551 41,7 487 2.248 44,1 2.485 1.201 42,7 1.202 238 41,5 208 545 48,6 405 901 43,7 783 998 36,4 1.424 460 43,7 413 343 42,9 317 2.882 50,2 2.336 1.060 36,8 1.378 500 34,9 712 2.023 52,3 1.548 1.069 40,7 1.272 484 33,8 736 1.602 44,0 1.629 374 30,1 730 1.473 46,3 1.448 230 36,6 237 70 33,0 101	26.468 44,7 26.017 43,9 141 39,9 154 43,6 345 29,0 655 55,1 110 34,7 150 47,3 551 41,7 487 36,8 2.248 44,1 2.485 48,7 1.201 42,7 1.202 42,8 238 41,5 208 36,3 545 48,6 405 36,1 998 36,4 1.424 51,9 460 43,7 413 39,2 343 42,9 317 39,7 2.882 50,2 2.336 40,7 1.060 36,8 1.378 47,9 500 34,9 712 49,7 2.023 52,3 1.548 40,0 1.069 40,7 1.272 48,5 484 33,8 736 51,4 1.602 44,0 1.629 44,7	26.468 44,7 26.017 43,9 2.511 141 39,9 154 43,6 30 345 29,0 655 55,1 66 110 34,7 150 47,3 33 551 41,7 487 36,8 113 2.248 44,1 2.485 48,7 138 1.201 42,7 1.202 42,8 120 238 41,5 208 36,3 82 545 48,6 405 36,1 98 901 43,7 783 38,0 86 998 36,4 1.424 51,9 141 460 43,7 413 39,2 94 343 42,9 317 39,7 82 2.882 50,2 2.336 40,7 138 1.060 36,8 1.378 47,9 84 500 34,9 712 49,7 79	26.468 44,7 26.017 43,9 2.511 4,2 141 39,9 154 43,6 30 8,5 345 29,0 655 55,1 66 5,6 110 34,7 150 47,3 33 10,4 551 41,7 487 36,8 113 8,5 2.248 44,1 2.485 48,7 138 2,7 1.201 42,7 1.202 42,8 120 4,3 238 41,5 208 36,3 82 14,3 545 48,6 405 36,1 98 8,7 998 36,4 1.424 51,9 141 5,1 460 43,7 413 39,2 94 8,9 343 42,9 317 39,7 82 10,3 2.882 50,2 2.336 40,7 138 2,4 1.060 36,8 1.378 47,9 84 </td <td>26.468 44,7 26.017 43,9 2.511 4,2 4.255 141 39,9 154 43,6 30 8,5 28 345 29,0 655 55,1 66 5,6 123 110 34,7 150 47,3 33 10,4 24 551 41,7 487 36,8 113 8,5 171 2.248 44,1 2.485 48,7 138 2,7 228 1.201 42,7 1.202 42,8 120 4,3 288 238 41,5 208 36,3 82 14,3 45 545 48,6 405 36,1 98 8,7 74 901 43,7 783 38,0 86 4,2 292 998 36,4 1.424 51,9 141 5,1 180 460 43,7 413 39,2 94 8,9 86 <</td>	26.468 44,7 26.017 43,9 2.511 4,2 4.255 141 39,9 154 43,6 30 8,5 28 345 29,0 655 55,1 66 5,6 123 110 34,7 150 47,3 33 10,4 24 551 41,7 487 36,8 113 8,5 171 2.248 44,1 2.485 48,7 138 2,7 228 1.201 42,7 1.202 42,8 120 4,3 288 238 41,5 208 36,3 82 14,3 45 545 48,6 405 36,1 98 8,7 74 901 43,7 783 38,0 86 4,2 292 998 36,4 1.424 51,9 141 5,1 180 460 43,7 413 39,2 94 8,9 86 <

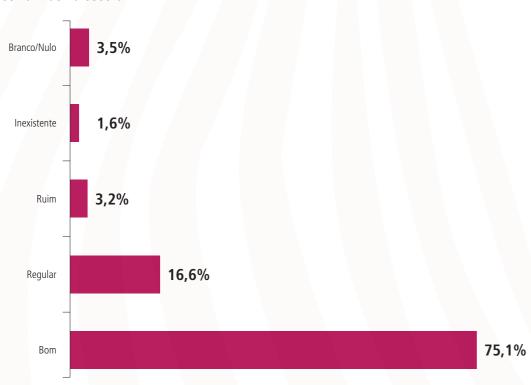
Conclusão

Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil), 2013.

Como consequência deste clima de falta de segurança, a maior parte das escolas adota medidas como o controle de entrada de pessoas estranhas à escola (este controle inexiste em apenas 1,6% das escolas e em 83,6% delas os portões que dão acesso à parte externa permanecem trancados durante o horário de funcio-

namento) e o controle de seus equipamentos (em aproximadamente 3 entre cada 4 escolas, os equipamentos de maior valor – como computadores, projetores, televisores e aparelhos de vídeo – são guardados em salas seguras ou possuem mecanismos de proteção, como cadeados, grades, travas ou trancas).

GRÁFICO 34 · Percepção de avaliadores sobre o controle de entrada de pessoas estranhas na escola



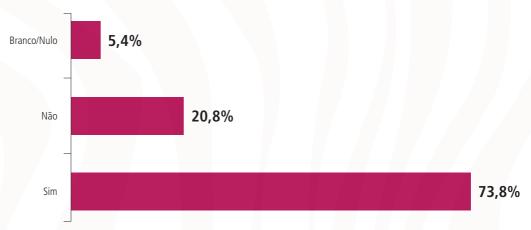
Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil), 2013.

GRÁFICO 35 · Percepção de avaliadores sobre se os portões que dão acesso à parte externa permanecem trancados durante o horário de funcionamento da escola



Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil), 2013.

 $\mbox{\sf GR\'AFICO}$ 36 · Percepção de avaliadores sobre a existência de segurança de equipamentos



Fonte: Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Avaliação Nacional do Rendimento Escolar (Prova Brasil), 2013.

Breves reflexões

Os dados das pesquisas apresentadas revelam que a violência nas escolas atinge de modo significativo a comunidade escolar brasileira. É interessante perceber, no entanto, que apesar da existência de situações graves e de fato criminais – como ameaças e o efetivo atentado à vida de professores e diretores, bem como porte de armas, furtos e roubos - são ainda as pequenas violências cotidianas e de nível interpessoal - agressões físicas e verbais, intimidações e humilhações – as que mais se verificam no ambiente escolar. Apesar disso, a partir dos dados disponíveis, as respostas ao problema ainda parecem muitas vezes concentradas em medidas de fechamento das escolas contra uma violência que lhe seria exterior e alheia, como eco do contexto de violência urbana vivenciado de modo mais amplo pela sociedade brasileira.

O avanço na produção de dados como estes, capazes de apreciar o problema a partir suas diferentes facetas e de perceber nuances regionais, de gênero e até mesmo de natureza administrativa das escolas, é um passo fundamental para a melhor compreensão do fenômeno e para o avanço das estratégias com que temos buscado lidar com a violência no ambiente esco-

lar. Certamente, o aprofundamento do registro e da coleta de informações sobre o fenômeno não se faz sem desafios; no entanto, essa é uma etapa indispensável para caminharmos no desenvolvimento de medidas de intervenção e de distribuição de competências mais específicas e adequadas aos conflitos de diferentes naturezas que afligem nossas escolas.

A apresentação dos dados destes estudos visa dar publicidade ao rico material que vem sendo produzido por institutos nacionais de pesquisa, de forma periódica e a partir de amostras bastantes significativas, reafirmando a necessidade de avancarmos no conhecimento deste problema a partir de subsídios técnicos e confiáveis. Visa também, como consequência, opor-se à lógica de reações ideológicas e cerceadoras de direitos a episódios de caráter extremo, a qual - como verificado em outras temáticas ligadas à violência e à criminalidade – acaba muitas vezes por esvaziar discussões necessárias e a dificultar a construção de propostas estruturais de mudança. É nesse sentido que, a partir da ótica do reforço à produção de dados e de conhecimento empírico, busca-se reavivar um debate nacional e qualificado sobre o fenômeno da violência nas escolas.

8 Sobre o assunto, ver os trabalhos de Debarbieux (2004; 2006) e Carra e Fagianneli (2003).

Referências

CARRA, Cécile; FAGGIANELLI, Daniel. Violences à l'école: tendances internationales de la recherche em sociologie. Déviance et Société, v. 27, p. 205-225, 2003/2.

DEBARBIEUX, Eric. La violence à l'école: une mondialisation? Ville-école-integration Enjeux, Paris, n. 8, p. 11-31. 2004.

DEBARBIEUX, Eric. La violence à l'école, entre exagération et méconnaisance. L'Observatoire International de la Violence à l'Ecole. 2006. Disponível em: http://www.ijvs.org/files/Publications/Debarbieux-2006.pdf>. Acesso em: 06/01/2014

SPOSITO, Marilia Pontes. Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 27, n. 1, jun. 2001a.

PROGLHOF, Patrícia de O. Nogueira. Violência nas escolas e políticas públicas: um estudo sobre a formulação do Sistema de Proteção Escolar e Cidadania. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo). Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2015.



parte 4 Apêndice Metodológico

Grupos de qualidade

A cada edição o Anuário Brasileiro de Segurança Pública apresenta os dados de estatísticas criminais dividindo as unidades da federação em grupos de qualidade. Essa forma de apresentação visa a chamar a atenção do leitor para os desafios que a administração pública enfrenta na produção de dados criminais e, no acompanhamento da série histórica, permite jogar luz sobre o empenho dos gestores em aperfeiçoar seus sistemas de coleta, checagem, divulgação e uso das informações.

Para formar os grupos, os gestores locais são convidados a responder um questionário online. As diferentes respostas são pontuadas e o conjunto é posteriormente avaliado pela metodologia de análise de clusters. Desse modo, a própria análise define quantos grupos serão obtidos no resultado final: quanto mais grupos formados, mais heterogêneo é o conjunto das unidades federativas.

Nos últimos anos foi possível perceber mudanças positivas no conjunto das UFs em relação à área. Na pergunta se existe dentro do local um setor específico de georeferenciamento, produzindo mapas com as informações coletadas, em 2013 59,3% dos respondentes disseram que sim, porcentagem que aumentou para 70,4 em 2015.

Em 2013 63% dos gestores declararam que existia um setor específico de controle de qualidade dos dados coletados sendo que 81% fizeram a mesma afirmação em 2015. A prática de retificar informações estatísticas quando há alteração posterior na natureza da ocorrência (por exemplo, no curso da investigação) aumento de 70,4 para 74,1% no mesmo período. Essa evolução indica que o procedimento de avaliação tem sido apropriado pelos estados como ferramenta útil no aperfeiçoamento técnico da produção de dados.

Durante os últimos três anos, manteve-se consistente a ordem dos estados na pontuação, com pequenas variações de um ano para outro. As mudanças podem ser conferidas na tabela abaixo em que o sinal de igual indica a manutenção da UF no mesmo grupo em relação ao ano anterior; a seta apontando para cima indica uma mudança para um grupo de melhor qualidade e a seta apontando para baixo significa que o estado caiu para um grupo de qualidade inferior. Um dos destaques fica para o estado do Rio Grande do Norte que subiu de grupo em dois anos consecutivamente, indicando um esforço empreendido no sentido de profissionalização do setor.

	2012	2013	2014		
	Acre	Acre =	Alagoas =		
	Alagoas	Alagoas =	Bahia =		
	Amazonas	Amazonas =	Ceará =		
	Bahia	Bahia =	Distrito Federal =		
	Ceará	Ceará =	Espírito Santo =		
	Distrito Federal	Distrito Federal =	Goiás =		
	Espírito Santo	Espírito Santo =	Maranhão =		
	Goiás	Goiás =	Mato Grosso =		
	Mato Grosso	Maranhão ↑	Mato Grosso do Sul =		
	Mato Grosso do Sul	Mato Grosso =	Minas Gerais =		
G1	Minas Gerais	Mato Grosso do Sul =	Pará =		
	Pará	Minas Gerais =	Paraná =		
	Paraíba	Pará =	Pernambuco =		
	Paraná	Paraíba =	Piauí ↑		
	Pernambuco	Paraná =	Rio de Janeiro =		
	Rio de Janeiro	Pernambuco =	Rio Grande do Norte ↑		
	Rio Grande do Sul	Rio de Janeiro =	Rio Grande do Sul =		
	São Paulo	Rio Grande do Sul =	Roraima ↑		
	Sergipe	Rondônia ↑	Santa Catarina ↑		
		São Paulo =	São Paulo =		
			Sergipe ↑		
	Maranhão	Amapá ↑	Acre ↓		
	Piauí	Piauí =	Amapá =		
	Rondônia	Rio Grande do Norte ↑	Paraíba ↓		
G2	Roraima	Roraima =	Rondônia ↓		
	Santa Catarina	Santa Catarina =	Tocantins =		
	Tocantins	Sergipe ↓			
		Tocantins =			
G3	Rio Grande do Norte	-	Amazonas ↓		
G4	Amapá	-	-		

Pela primeira vez em 2014, o gestor de uma unidade da federação optou por não responder ao questionário, tendo sido necessário criar um grupo específico, que não foi formado pela análise de cluster, é o grupo G3 de 2014 em que ficou alocado o estado do Amazonas.

É muito importante lembrar que a metodologia utiliza exclusivamente as respostas informadas pelos gestores da área de estatística das unidades da federação de modo que a acurácia das respostas está diretamente ligada ao resultado final. Além disso, ela avalia a qualidade dos dados produzidos de forma agregada de modo que não é possível isolar, por exemplo, a qualidade dos dados de crimes violentos letais intencionais das demais naturezas criminais. A explicação completa sobre a metodologia bem como o questionário podem ser consultados nas versões anteriores do anuário disponíveis no website do Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Os projetos do Fórum Brasileiro de Segurança Pública recebem o apoio de







acesse a versão digital:

www.forumseguranca.org.br/produtos/anuario-brasileiro-de-seguranca-publica



Rua Amália de Noronha, 151 · Conj. 405 Pinheiros · São Paulo · SP · Brasil

CEP: 05410-010

tel/fax: 55 11 3081-0925 www.forumseguranca.org.br





Rua Amália de Noronha, 151 · Conj. 405

Pinheiros · São Paulo · SP · Brasil

CEP: 05410-010

tel/fax: 55 11 3081-0925 www.forumseguranca.org.br

